

#### EDITAL N.º 91/2023

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 41, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 08 de maio de 2023 e aprovada em 22 de maio de 2023.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 22 de maio de 2023

Presidente da Câmara Municipal

JOSE MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA Dados: 2023.05.22 20:22:47

Assinado de forma digital por JOSE MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA



# ATA N.º 41

## DA

# REUNIÃO ORDINÁRIA

## DA

# CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 08/05/2023

Iniciada às 15H30 e encerrada às 20H00

Aprovada em 22/05/2023 e publicitada através do Edital n.º 91/2023

# PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

# INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores

## ORDEM DO DIA

#### I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- DAG Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de abril de 2023
- 2. DAG-DLFA Concertos Coldplay Ocupação de espaço público com balcões, junto aos estabelecimentos, durante os dias de concerto (dias 17, 18, 20 e 21/05/2023) Restrições ao exercício da atividade de venda ambulante e restauração e de bebidas de caráter não sedentário e Licenciamentos Diversos Ratificação

#### II. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH-DFDO Reserva de Recrutamento Interna Proposta de recrutamento 3 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Intervenção Social Departamento de Ação e Habitação Social
- 2. DRH-DFDO Reserva de Recrutamento Interna Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 2 Assistentes Técnicos, da área funcional Administrativa Departamento de Educação e Saúde/Divisão de Educação

# III. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF Situação Financeira Conhecimento
- 2. DF-GCOF Alteração ao Orçamento n.º 10 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2023) Conhecimento

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 1 de 74



3. DF-DCL – Aquisição de Serviços de Vigilância de Equipamentos Municipais – Proposta de adjudicação – Ajuste direto ao abrigo de Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Públicas (CNCM)

## IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DDEECI-DEAE Parque Empresarial de Eiras | Lote 4 Pedido de autorização da Cedência de Posição Contratual Análise e Proposta
- DDEECI-DEAE Hasta pública de atribuição de locais de venda no Mercado Municipal D. Pedro V – Ato Público realizado no dia 19 de abril de 2023 – Proposta de Adjudicação definitiva

#### V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. SMTUC Alteração ao Orçamento n.º 4 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2023) Conhecimento
- 2. DMTT-DPGRT Concerto dos Coldplay no Estádio Cidade de Coimbra Circuitos especiais e redes de transportes
- 3. SMTUC Plano de Renovação da Frota Análise dos contributos dos partidos/forças ou coligações partidárias

## VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- DES-DE Pedido de utilização de espaço escolar (EB 2,3 Poeta Manuel Silva Gaio Agrupamento de Escolas Coimbra Centro) efetuado por Shukokai Karate Santa Clara (29 e 30 de abril de 2023) – Ratificação
- 2. DDEECI-DCIF Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 51 "Rede Intermunicipal de Bibliotecas"
- 3. DAHS-GGEA Projeto "Uma Mesa para os Avós Apoio Domiciliário" | Relatório Anual de Avaliação da Execução 2022 Conhecimento
- 4. DES-DE Protocolo de Parceria entre o Município de Coimbra e a Escola Secundária Avelar Brotero para instalação de Centros Tecnológicos Especializados Aditamento para CTE de Informática
- 5. DAHS-GGEA Projeto "+Ar" da Cruz Vermelha Portuguesa Delegação de Coimbra | Proposta de Assinatura de Carta de Apoio ao Projeto Ratificação
- 6. DAHS-GGEA Projeto "Literacia Ativ@ Envelhecimento Proativo e Inclusivo" | Proposta de parceria não formal Ratificação

## VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

- 1. DCT-DCSF Cerimónia de Encerramento do Curso de Licenciatura em Enfermagem a realizar dia 28 junho 2023 no Grande Auditório do Convento São Francisco
- 2. DCT-DCSF II Gala CIOFF® South European Sector Meeting Proposta de realização de evento no Convento São Francisco –27 de maio de 2023
- 3. DCT-DBAH Lourenço Chaves d'Almeida Doação de espólio
- 4. DCT-DC Adenda ao Protocolo de Apoio Financeiro Municipal para Atividade Permanente para 2021, 2022 e 2023 entre o Município de Coimbra e A Escola da Noite
- 5. DAG-DAJC Abertura do procedimento administrativo para elaboração do Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local

## VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

- 1. DJD-DD Pedido de utilização do Centro Olímpico de Piscinas Municipais pela FCDEF-UC: Curso Nadador Salvador (02/05 a 07/06/2023)
- 2. DJD-DD Pedido de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, pela Federação Portuguesa de Judo, nos dias 27 e 28 de maio para realizar a Taça da Europa de Cadetes em Judo Isenção de taxas

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 2 de 74



- 3. DJD-DD Pedido de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, pela Associação de Basquetebol de Coimbra, no dia 21 de maio para realizar a Final do Torneio Nacional de Sub-21 Masculinos Isenção de taxas
- 4. DJD-DD Pedido de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, pela Associação de Futebol de Coimbra, no dia 20 de maio para realizar a Final da Taça AFC de Seniores Masculinos de Futsal Isenção de taxas

# IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

- DEP-DIEP Empreitada: "Requalificação do Largo da Sé Velha; Valorização do percurso Universidade Arco da Almedina – Rua e Largo do Quebra-Costas; Rua para Todos Alta – Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja – Lote 1 – Requalificação do Largo da Sé Velha (PEDU)" – Suspensão/reinício dos trabalhos de escavação
- 2. DEP-DIEP Empreitada "PEDU Rua para todos Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues" Proposta de aprovação de Mapa de Trabalhos a Menos n.º 05 e Pedido de Revisão Extraordinária de Preços
- 3. DDEECI-DEAE Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas IPN incubadora Apoio Financeiro 2023 Protocolo de Colaboração

#### X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. DGU-DCHRH Relatório Anual/Quinquenal de 2022 de monitorização da ARU Coimbra Alta/Operação de Reabilitação Urbana (ORU)
- 2. DGU-DCHRH Relatório Anual/Quinquenal de 2022 de monitorização da ARU Coimbra Baixa/Operação de Reabilitação Urbana (ORU)
- 3. DGU-DCHRH Relatório Anual/Quinquenal de 2022 de monitorização da ARU Coimbra Rio/Operação de Reabilitação Urbana (ORU)
- 4. DGU-DCHRH Relatório Anual de 2022 de monitorização da ARU Coimbra Santa Clara/Operação de Reabilitação Urbana (ORU)
- 5. DGU-DCHRH Relatório Anual de 2022 de monitorização da ARU Coimbra Universidade Sereia/Operação de Reabilitação Urbana (ORU)
- DGU-DGUN Jorge Anjinho, Construções e Promoção Imobiliária, Lda. Quinta da Maia
   Santo António dos Olivais Pedido de Licenciamento de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 626 Regtº. n.º 15934/2023
- 7. DGU Manual de Boas Práticas e Notas Interpretativas | Departamento de Gestão Urbanística

#### XI. FREGUESIAS

- 1. DAF Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano de 2023
- 2. DAF Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Obras a contratualizar com a Freguesia de Brasfemes para o ano de 2023

## XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

**Presidente**: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva

Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva

Carlos Miguel Mantas Matias Lopes Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca

Regina Helena Lopes Dias Bento

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 3 de 74



Carina Gisela Sousa Gomes José Ricardo Miranda Dias Hernâni Pombas Caniço Francisco José Pina Queirós

•

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadiuvado pelos Técnicos Superiores, Pedro Luis Figueiredo Cardoso e Carla Patrícia de Oliveira Silveira

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

# INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

## 1. PRO2030 - Programa Avançado em Valorização dos Recursos e Resíduos

O Senhor Presidente referiu que a presente reunião teve o seu início meia hora mais tarde do que o habitual porque esteve presente na sessão de apresentação do PRO2030 — Programa Avançado em Valorização dos Recursos e Resíduos, que contou com a presença do Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática e da Senhora Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). Salientou que esta apresentação tinha o seu términus previsto para as 15 horas, razão pela qual fez com que a reunião da Câmara Municipal fosse agendada para as 15h30m.

## 2. Coldplay – Segurança e mobilidade

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Realizou-se hoje de manhã a conferência de imprensa sobre questões de segurança e mobilidade relacionadas com os concertos dos Coldplay. Todas as dúvidas e equívocos de interpretação foram esclarecidas, pelo que quero agradecer a presença dos jornalistas, para nos ajudarem a divulgar as informações mais pertinentes, e transmitir que qualquer informação adicional pode ser obtida no Portal da Câmara, em cm-coimbra.pt/coldplay. Faço também um apelo a todas as pessoas que vierem aos concertos para que venham o mais cedo possível e que sigam todas as indicações que são dadas e que constam do Portal da Câmara, para evitar constrangimentos e atrasos. Aproveitem para visitar e conhecer Coimbra e para sentirem as nossas tradições académicas, incluindo, para os mais festivaleiros, as noites académicas do parque da canção.

As pessoas que residem, trabalham e estudam no espaço envolvente, dizer que não terão limitações de circulação, mas que, por indispensáveis questões de segurança e controlo, devem munir-se de comprovativo dessa realidade. Finalmente, um sincero agradecimento aos serviços, funcionários e dirigentes da Câmara e dos SMTUC, sem os quais toda esta complexa e exigente preparação seria impossível."

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 4 de 74



## 3. Plano de renovação da frota dos SMTUC

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Em vez de se centrar na substância dos assuntos, a oposição socialista procura sempre os detalhes burocráticos para a sua forma de tentar fazer oposição. Por conseguinte, ultrapassados esses detalhes burocráticos artificialmente colocados, que assim deixam de servir de argumento para eventual justificação de sentidos de voto, volta a esta reunião do executivo, para ser submetido a votação, o plano de renovação da frota dos SMTUC, com uma resposta técnica dos serviços, resposta essa que descarta a necessidade de qualquer alteração ao plano que apresentámos, plano este que é essencial ser aprovado e que dá garantias concretas de melhoria da qualidade e fiabilidade do serviço prestado aos munícipes pelos SMTUC. Repito que uma das nossas maiores preocupações neste nosso mandato é a melhoria do serviço prestado pelos SMTUC aos munícipes, uma tarefa muito exigente e dificil, devido à elevada degradação e insuficiência da frota dos SMTUC quando tomámos posse em Outubro de 2021, situação agravada porque o anterior executivo socialista não teve a capacidade política de sequer elaborar, quanto mais cumprir, um qualquer plano de renovação e modernização da frota dos SMTUC, não tendo sequer tido a ambição de aproveitar todo o financiamento disponível do POSEUR para a compra de um número superior de autocarros elétricos, o que traduz um elevado nível de incompetência. Informo que continuamos a aguardar uma resposta da Senhora Ministra da Presidência, Dr.ª Mariana Vieira da Silva, ao pedido de reunião sobre a reposição da carreira de agente único."

#### 4. Apoio financeiro às Repúblicas de Estudantes de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Vem também a esta reunião da Câmara, o que me apraz registar, uma iniciativa que nunca tinha sido desenvolvida pela Câmara de Coimbra, a proposta de início do procedimento administrativo com vista à elaboração de um regulamento municipal, ao abrigo do Regime de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural, que contemple a possibilidade de apoio financeiro às Repúblicas de Estudantes de Coimbra, reconhecidas como Entidades de Interesse Histórico e Cultural e que realmente alberguem apenas estudantes do ensino superior, tendo em vista a comparticipação pelo Município até 10% do valor total da aquisição dos imóveis onde as mesmas se encontram instaladas."

## 5. Manual de Boas Práticas e Notas Interpretativas do Departamento de Gestão Urbanística

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Porque é mais um dos exemplos significativos da diferença de andamento e de qualidade da Câmara atual relativamente aos executivos socialistas, sublinho a submissão a esta reunião do executivo, para votação, porque é o executivo que define o planeamento do concelho, do Manual de Boas Práticas e Notas Interpretativas do Departamento de Gestão Urbanística, que quero agradecer à vereadora Ana Bastos e a toda a equipa de dirigentes e técnicos deste Departamento.

Quero salientar um dos parágrafos da justificação técnica para a elaboração deste Manual de Boas Práticas: "A necessidade de se proceder à uniformização de procedimentos e conceitos resultou do facto de se ter verificado que não estava a haver um entendimento consonante entre os serviços técnicos da Câmara Municipal de Coimbra, na interpretação e aplicação de procedimentos e diversos conceitos técnicos, tendose identificado operações urbanísticas idênticas, entretanto viabilizadas, assentes em entendimentos diferenciados do mesmo conceito".

Não vou fazer quaisquer especulações sobre o passado, nem vou perguntar quais eram os critérios, mas não posso deixar de questionar como era possível que, no urbanismo da Câmara de Coimbra, houvesse decisões contraditórias, tomadas consoante opiniões pessoais e circunstâncias particulares. A aprovação deste Manual

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 5 de 74



de Boas Práticas é essencial para tornar totalmente transparentes as decisões da Câmara no âmbito das sensíveis matérias do urbanismo e para, sabendo agora todos os promotores exatamente com o que contam, permitir que os processos sejam instruídos de forma correta desde o início, acelerando a sua tramitação até à definitiva conclusão."

#### 6. Tribunal Central Administrativo e Fiscal

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Mudando um pouco de temática. Depois de termos forçado uma reunião com a Senhora Ministra da Justiça, com uma atitude proativa, e de termos anunciado que Coimbra se iria mobilizar, fomos surpreendidos e ficámos chocados com o rápido anúncio por parte do Governo da intenção de instalação de um novo Tribunal Central Administrativo e Fiscal em Castelo Branco. O Governo socialista tem prejudicado Coimbra repetida e insistentemente na área da Justiça, perante o silêncio cúmplice, que nunca deixaremos que seja esquecido, dos socialistas de Coimbra. Porém, desta vez, o Governo está equivocado, Coimbra vai mobilizar-se para lutar por mais investimento na área da Justiça e não mais irá deixar-se enganar por meras e requentadas promessas. Estamos revoltados. Depois de considerar que Coimbra não tem dignidade para receber o Tribunal Constitucional e/ou o Supremo Tribunal Administrativo, agora o mesmo Governo socialista considera que Coimbra não tem dignidade para receber o novo TCA-C? Não continuaremos a aceitar passivamente estas sucessivas desconsiderações por parte deste Governo PS. E onde vai o Governo encontrar 16 juízes desembargadores para instalar o novo TCA em Castelo Branco? Basta, Coimbra não vai esquecer estas repetidas desconsiderações socialistas e vai mobilizar-se para lutar por tudo aquilo a que consideramos ter direito, com uma visão justa e equilibrada de gestão do país."

#### 7. 50.º Aniversário do Hospital dos Covões

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Termino recordando e assinalando uma importante efeméride, os 50 anos do Hospital dos Covões, que, também devido às deliberações de sucessivos Governos socialistas, se completaram, sem brilho e sem parabéns, como bem sinalizou um órgão de comunicação social, no passado dia 26 de abril. Quero convidar publicamente o Senhor Ministro da Saúde para connosco visitar proximamente este Hospital e desafiá-lo a trazer alguma prenda para o mesmo. As bodas de ouro do Hospital dos Covões, mas sobretudo o SNS e os Doentes, merecem essa consideração."

#### Intervenção dos Senhores Vereadores

#### Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

Antes de dar início à sua intervenção, a Senhora Vereadora referiu que é curioso que o Senhor Presidente não tenha informações relevantes para dar aos munícipes e que desperdice o seu período de antes da ordem do dia para tecer considerações a vários pontos que estão agendados para a presente reunião e que terão oportunidade de discutir em sede própria.

# 1. 100.º Aniversário do Café Santa Cruz e 88.º Aniversário da Casa dos Pobres

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Começo a minha intervenção de hoje por endereçar os parabéns ao Café Santa Cruz que comemorou 100 anos e à Casa dos Pobres que hoje completa 88 anos e que vive atualmente uma fase de grande renovação e ampliação das suas instalações e valências. Longa vida e muitos sucessos a estas importantes instituições da cidade."

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 6 de 74



#### 2. Tróleis

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Numa clara tentativa de se desmarcar do epíteto de Coveiro dos Tróleis, o qual já ninguém lhe tira, o Senhor Presidente veio assinar um artigo de opinião conjunto com a Senhora Vereadora Ana Bastos publicado no Diário de Coimbra do dia 25 de abril, intitulado "A verdade sobre os tróleis", respondendo a um munícipe que tem vindo publicamente defender a manutenção dos tróleis na cidade.

A verdade é que o atual Executivo quer terminar com os tróleis, e quer passar a culpa para os outros, que tudo fizeram para manter a rede de tração e o serviço de tróleis! Infelizmente uma mentira dita muitas vezes às vezes torna-se uma verdade, que não deixa de ser mentira. E o Senhor Presidente é perito nesta manipulação da verdade! Não vale a pena querer convencer-nos da incompatibilidade das obras do metro com a rede de tróleis, pois as obras são no piso e a rede de tração é aérea. Quanto aos postes é possível deslocá-los e recolocá-los no local definitivo! E a verdade é que foi com este Executivo que a rede de tração foi já arrancada no Calhabé e agora na zona da estação nova e portagem.

Ora o artigo agora publicado representa claramente um recuo. Afinal os tróleis, como sempre dissemos, são compatíveis com o metrobus, admitindo criar-se uma linha turística operada por tróleis.

Mas no entretanto arrancam-se as catenárias para, alegadamente, mais tarde serem recolocadas nesse circuito turístico a expensas das Infraestruturas de Portugal, como escreve o Senhor Presidente.

Eu até gostava muito de acreditar nisto, mas face ao que temos assistido permitam-me pedir algumas evidências destas verdades do Senhor Presidente, solicitando que traga a esta Câmara o novo protocolo com a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) em que fique "preto no branco" estas novas obrigações. Aliás, a metro mondego anunciou a semana passada uma redução em quase sete milhões de euros nos custos das empreitadas. É claro que pode não ter qualquer relação com este assunto, mas seguramente que a não recolocação da rede aérea dos tróleis representarão muitos milhares de euros a menos... Assim requerer-se o envio a esta Câmara do protocolo com a IP para a reposição da rede de tração dos tróleis de Coimbra, porque o que hoje é verdade amanhã já pode não o ser. Desistir da rede aérea é desistir de uma infraestrutura secular da cidade. Desistir dos tróleis é desistir da identidade da cidade de Coimbra. Desistências com as quais o Partido Socialista não pactuará."

A Senhora Vereadora Ana Bastos relembrou que a interrupção da circulação dos tróleis foi feita no âmbito da empreitada de requalificação da Rua João Machado e Rua Manuel Rodrigues e que foi adjudicada em julho de 2020, com consignação em março de 2021. Assim, assinalou que quando se acusa o atual Executivo Municipal de estar a interromper os tróleis e a "arrumar" definitivamente com os mesmos, é uma acusação injusta e sem fundamento, lembrando que este serviço foi interrompido por causa desta obra. Quanto à acusação de que não havia necessidade do levantamento desta linha, afirmou que a mesma é puramente errada dado que a linha teve de ser levantada por razões de segurança de operação dos camiões e de toda a maquinaria que trabalha diretamente no canal das obras do metrobus, lembrando que muita desta linha coincidia com esse canal. Neste sentido, disse que se tiverem dúvidas terá muito gosto em trazer a uma reunião da Câmara Municipal o diretor dessa obra das Infraestruturas de Portugal (IP) para esclarecer todas as dúvidas, recordando que a obra em causa é da responsabilidade da IP. Noutro sentido, esclareceu que não há nem haverá nenhum protocolo para as questões de financiamento da reposição da linha dos tróleis, uma vez que esse aspeto não está em protocolo, mas sim nos mapas de quantidade da respetiva empreitada. Referiu que há verbas para levantamento/retirada de postes e que há, também, verbas para reposição da respetiva linha, reiterando que não é uma questão de protocolo e que há verbas/quantidades, devidamente quantificadas, no âmbito da empreitada. Contudo, assinalou que se a Câmara Municipal, por sua opção, decidir criar um circuito que em nada tiver a ver com o circuito antigo, é óbvio que não serão as Infraestruturas de Portugal a pagar, uma vez que uma coisa é repor um circuito nos locais onde já existia e que foi levantado por causa das obras da IP e outra coisa é um circuito completamente independente e que tem de ser objeto de outro tipo de análise. Assim, clarificou que

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 7 de 74



os tróleis pararam porque as obras não permitem a sua passagem, por uma questão de segurança, e que não vale a pena virem com "falácias". Como prova disso, deu conhecimento de um acidente, que ocorreu há algum tempo, porque um camião da SUMA não levava o guindaste completamente recolhido, tendo ido contra a rede dos tróleis. Assim, questionou, como é que querem que os trabalhos decorram normalmente e em segurança com a rede de tração colocada?

Quanto à redução dos seis milhões de euros nas empreitadas da Metro Mondego, a Senhora Vereadora Ana Bastos lembrou que as empreitadas não são da Metro Mondego. Assim, afirmou que até por este facto se percebe que as notícias que saíram nos jornais são, mais uma vez, falaciosas, dado que não são as empreitadas. Explicou que houve uma correção de uma RCM, com redução de seis milhões de euros, e que teve a ver, simplesmente, com um aspeto, ou seja, com o facto do fornecimento do material circulante para o sistema de Metro Mondego ter sido lançado com um preço base de cerca de 42 milhões de euros e que foi adjudicado por menos seis milhões de euros. Deste modo, assinalou que ninguém está a tirar dinheiro às empreitadas do sistema do Metrobus, tendo sido feita uma correção porque, simplesmente, não foi gasta a verba inicialmente prevista na aquisição dos veículos e da sua manutenção.

Relativamente aos tróleis, o Senhor **Presidente** disse que não aceita julgamentos das intenções do atual Executivo Municipal e que o povo nem sequer aceita que outros venham colocar intenções nas ações que o atual Executivo Municipal não tem. Assim, afirmou que rejeita as alegações sobre as alegadas intenções do atual Executivo Municipal e que o facto de haver uma Senhora Vereadora que se refere a obras no chão, esquecendo aquilo que já foi referido, mostra, de facto, uma forma muito rasteira e pouco culta de fazer oposição, porque esquece-se das máquinas que têm de passar para fazerem as obras.

## 3. Bairro de Celas

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Na passada sexta-feira voltei a visitar o Bairro de Celas, desta vez por convite e na companhia da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, a quem agradeço o convite e a abertura para resolver os problemas reportados pelos residentes relativamente às deficiências estruturais nas casas recentemente requalificadas. Constatei que a Câmara já tem o levantamento dos problemas que são idênticos aos que nos foram reportados e que vimos in loco e aguarda cronograma do empreiteiro para a resolução dos mesmos (penso que era hoje que chegaria o cronograma). Já foi resolvido o problema detetado nos polibans de duas casas, que obrigou ao arranque e recolocação dos mesmos e fiquei convicta que os restantes problemas também serão resolvidos, pese embora não com a celeridade com que os moradores gostariam. O problema com a instalação de gás e eletricidade na casa de um dos moradores que recebeu a chave da casa em fevereiro deste ano também está em vias de ser resolvido, acreditando que esta semana o senhor finalmente se possa mudar para a casa nova. Enfim, paulatinamente os problemas estão a ser resolvidos. E é para isto que a política serve, para resolver os problemas das pessoas, pelo que gostaria, mais uma vez, de saudar a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz pela abertura e pela disponibilidade para ouvir os moradores. Daqui a uns meses faremos um novo ponto de situação."

O Senhor **Presidente** disse que é curioso ver a oposição a falar em celeridade, como se a celeridade tivesse sido uma característica do anterior Executivo Municipal. Assim, assinalou que a celeridade caracteriza, cada vez mais, o atual Executivo Municipal, lembrando que estão a trabalhar nesse sentido, dando como exemplo que na Ordem do Dia está agendado o Manual de Boas Práticas e Notas Interpretativas do Departamento de Gestão Urbanística de forma a aumentar a celeridade dos procedimentos municipais. Deste modo, reiterou que celeridade era um adjetivo que não se aplicava ao anterior Executivo Municipal. Por outro lado, considerou bem que fosse saudada a abertura do atual Executivo Municipal para ouvir os moradores e todos os munícipes porque isso é, também, uma característica do atual Executivo, em ouvir todas as pessoas que os procuram para serem ouvidas.

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 8 de 74



# 4. Julgado de Paz

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Tomámos conhecimento pela comunicação social que o Julgado de Paz de Coimbra mudou de instalações. Há 18 anos, desde que foi criado, que funcionava em Bencanta, em instalações cedidas pela Fundação Bissaya Barreto, passando agora no início de maio para um edifício arrendado aqui no centro da cidade, na Rua do Instituto Maternal.

O Julgado de Paz de Coimbra foi criado pelo Decreto-Lei n.º 225/2005, de 28 de dezembro, sendo que o protocolo para a sua instalação foi assinado em janeiro de 2005 entre o Ministro da Justiça da altura, Dr. José Pedro Aguiar Branco, e o Dr. Carlos Encarnação, então Presidente da Câmara de Coimbra. A cláusula primeira desse protocolo determina a localização do Julgado de Paz de Coimbra no Campus Universitário, Quinta dos Plátanos, em Bencanta. Também o Regulamento Interno, publicado pela Portaria n.º 304/2006, de 24 de março, estipula no seu artigo 1.º que a sede do Julgado de Paz do Concelho de Coimbra fica no Campus Universitário, Quinta dos Plátanos, Bencanta, em Coimbra.

Neste contexto, pergunto quais as razões de alteração do local de funcionamento do Julgado de Paz de Coimbra. Se esta alteração foi feita em articulação com o Ministério da Justiça e quando vem a esta Câmara uma revisão do protocolo existente, dando continuidade à política de facto consumado que este Executivo tanto gosta. Gostaria de saber também o porquê da nova localização, se foi envolvido o Senhor Presidente da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades onde o Julgado de Paz funcionava, se não havia instalações municipais para acomodar este serviço e qual o valor da renda que o Município irá suportar."

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** explicou que não havia instalações municipais disponíveis, tendo sido essa a razão que fez com que tivessem de arranjar outras instalações. Informou que a renda do novo espaço é de 3.000€ por mês, sendo certo que aquele espaço não só serve o Julgado de Paz, como vai acolher, também, a Divisão de Saúde, libertando um espaço que, neste momento, está a ser ocupado na Rua Ferreira Borges.

## Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

#### 1. 100.º Aniversário do Café Santa Cruz

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Começo por dar os parabéns ao Café Santa Cruz pela celebração do seu centenário, louvando o trabalho e o empenho de todos os que, ao longo dos anos, contribuíram para que o café se tornasse um local icónico na cidade, de tal modo que o Café integra as redes nacional e europeia dos Cafés com História."

# 2. Transparência municipal

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Dito isto, vou-me referir a uma das bandeiras mais agitadas pelo atual Presidente da Câmara, na oposição e em campanha, e era a bandeira da transparência. Assim que saiu ganhador das últimas eleições autárquicas, há mais de um ano e meio, foi, provavelmente, a primeira bandeira que atirou ao chão e rasgou. De facto, o seu único ato, digno de releve nesta matéria, e que elogiamos, é a transmissão integral das reuniões da Câmara, que continua a ser a maior obra do seu mandato.

No extremo oposto, acumulam-se casos e casinhos de falta de transparência, consubstanciados em dezenas de perguntas da oposição que ficam repetidamente sem resposta, em lacónicos "a seu tempo" quando a preparação e o trabalho não permitem melhores explicações, em atas sucessivamente não publicadas, em

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 9 de 74



decisões que são da competência da Câmara e que são apresentadas tão tardiamente que já são factos consumados, em adendas e em ratificações, como aliás, se pode ver pela agenda de hoje.

Veja-se, a título de exemplo, que, desde a saída do anterior Diretor do Departamento de Cultura e programador do Convento São Francisco, em fevereiro – já lá vão três meses – que perguntamos qual é a estratégia desta Câmara para aquele lugar, quem será o próximo programador e quando entrará em funções. Desde fevereiro que ficamos reiteradamente sem respostas e o Convento – um equipamento daquela magnitude e importância – continua sem programador, pese embora os rumores sobre o regresso do filho pródigo, num sinal de evidente alheamento cultural do responsável máximo por este Executivo.

Veja-se, também, que há vários meses perguntamos pelos apoios às associações juvenis e ficamos repetidamente sem resposta. O prazo para submissão de candidaturas terminou a 30 de dezembro e o Aviso estipulava um máximo de 30 dias para apresentação das propostas. Completam-se hoje 129 dias e nada aconteceu. Perguntei, na reunião de 11 de abril ao Senhor Presidente que, ignorando claramente o assunto, me indicou que devia perguntar diretamente ao Senhor Vereador da área o qual, naquela altura, já se tinha ausentado da Reunião. Foi o que fiz na reunião de 24 de abril. Não tendo, obviamente, uma explicação, o Senhor Vereador Carlos Lopes sugeriu responder-me por escrito. Como já devem imaginar, isso não aconteceu. Nestes 15 dias que passaram, não fui merecedora de qualquer resposta por parte do Senhor Vereador ou dos serviços que coordena. Com mais uma viagem internacional, talvez o Senhor Vereador não tenha tido tempo para fazer o seu trabalho nesta Câmara, pelo que aguardo a sua resposta, já vários meses atrasada, até ao final da reunião de hoje, aproveitando para lhe pedir que promova a publicação das atas das reuniões do Conselho Municipal de Juventude, que tanto criticou relativamente ao anterior Executivo.

Nas mesmas reuniões de 11 e de 24 de abril, perguntámos, relativamente aos concertos dos Coldplay, se haveria ou não lugar à contratação de serviços externos, por via dos SMTUC, para assegurar o plano de transportes para esses dias e quanto é que isso custaria ao Município. Primeiro, não mereceremos qualquer resposta e, depois, com grande insistência, lá ouvimos um "os serviços estão a tratar desse assunto", sem mais. Percebemos, entretanto, pelos pontos agendados para a reunião de hoje, que estará em curso uma operação de contratação pública para aluguer de autocarros que rondará os 250 mil euros em mais uma despesa direta a acrescer aos 440 mil entregues à produtora para comprar a sua vontade de realizar os concertos em Coimbra. Como o Executivo não fornece outros dados mais concretos, estimamos, para já, 690 mil euros de despesa direta. E se estivermos errados, agradecemos que nos corrijam. Se considerarmos o valor que vai ser gasto na reparação de eventuais estragos no estádio, atingimos seguramente o montante mínimo segundo o qual o Tribunal de Contas deve pronunciar-se, o que seria, no mínimo, interessante. Saber se o Tribunal de Contas considera a relação estabelecida entre o Município e a produtora um apoio ou se, pelo contrário, deveria ter seguido as regras da contratação pública, seria, de facto, muito interessante.

Isto porque, claramente, e mais uma vez numa lógica oposta à da bandeira da transparência, o atual Executivo é tudo menos inexperiente a travestir como apoios o que deveria ser sujeito às regras da contratação pública, tal como tem sido propenso a trazer a esta Câmara, para alegadas decisões, factos consumados e ratificações. Ainda esta manhã aconteceu uma sessão pública para apresentação e discussão das regras para ocupação do espaço público, das restrições e condicionamentos, cujos processos vem hoje a esta Câmara para ratificação e votação, num claro desrespeito pelas regras básicas da democracia e do poder local."

O Senhor Vereador Carlos Lopes disse que, relativamente às preocupações da Senhora Vereadora Carina Gomes, nos últimos quinze dias, esteve mais preocupado em fazer os protocolos com as associações para lhes dar os apoios municipais de 2022. Neste sentido, informou que os mesmos estão prontos e assinados e "sem pompa e circunstância", ao contrário do que se fazia anteriormente com mais pompa do que circunstância. Assim, deu conta que os protocolos estão prontos e que pedia desculpa às associações que tiveram de esperar até hoje para receberem o apoio merecido da Câmara Municipal de Coimbra. Por outro lado, e relativamente às atas mencionadas pela Senhora Vereadora Carina Gomes, o Senhor Vereadora Carina Gomes as atas nem sequer estão assinadas e muito menos publicadas. Quanto à viagem que fez ao estrangeiro, o Senhor

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 10 de 74



Vereador Carlos Lopes disse que teve muito gosto, a expensas próprias, em assistir à prova de um atleta de alta competição de Coimbra e que, como Vereador com competências na área do desporto, deu-lhe um abraço e desejou-lhe as maiores felicidades pelo reconhecimento que pensa que todos têm.

Quanto ao aluguer de autocarros para apoio aos concertos dos Coldplay, a Senhora Vereadora Ana Bastos referiu que ninguém negou que poderia ser necessário recorrer a serviços externos e que toda a gente sabe que têm vindo a ser mais do que transparentes, dizendo que a frota não tem condições sequer para responder ao serviço atual. Salientou que já disse, por diversas vezes, que são obrigados a suspender "chapas", recordando que esse procedimento já existia no tempo do executivo socialista, lembrando que em julho de 2021 os jornais já "acusavam" o executivo municipal socialista de estar a suspender mais de 20 "chapas" por dia. Assim, disse que, infelizmente, o cenário não mudou, embora o atual Executivo Municipal tenha feito um esforço brutal, sendo obrigados a continuar a suspender "chapas", uma vez que a frota vai envelhecendo de ano para ano. Neste sentido, explicou que houve a necessidade em recorrer ao aluguer de autocarros que, neste caso, serão com motoristas, porque os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) têm falta de motoristas. Quanto aos valores, explicou que, neste momento, estão os procedimentos a decorrer e que não é minimamente sensato, lógico ou legítimo estarem a falar de quanto é que vai custar um serviço que, ainda, não está adjudicado. Quanto à menção de 250 mil euros não sabe onde é que foram buscar esse valor, uma vez que a revisão orçamental não indica desse valor, dando conta que não atingirá esse valor.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que tinha prometido a si próprio que não falaria nos Coldplay, uma vez que estão a 9 dias dos concertos e que não era agora que iria dizer o que fez ou o que falta fazer. Afirmou que está a trabalhar neste projeto há 9 meses, desde o dia 27 de julho de 2022, assinalando que foi necessário vencer muitas resistências, mas que não iria falar disso.

Sobre a alegada a falta de transparência por não responder a perguntas da oposição, o Senhor Presidente disse que gostaria de recordar as palavras de uma filósofa italiana Giulia Sissa, que recentemente deu uma entrevista a uma revista nacional, professora de teoria política e de civilizações clássicas em Los Angeles e autora do livro "O Poder das Mulheres - Um desafio para a democracia" onde diz que "Democracia é liderança. Democracia é um processo de seleção.". Assim, o Senhor Presidente disse que é necessário respeitar quem foi eleito pelo povo para governar e que democracia não é a ditadura das minorias, mas sim a governação da maioria que foi selecionada pelo povo para governar, sempre no estrito cumprimento da lei, como é absolutamente óbvio. Portanto, o Senhor Presidente referiu que a democracia não é um exame de respostas obrigatórias que a oposição entende fazer. Nesse sentido, salientou que seria curioso que houvesse reuniões do Conselho de Ministros com a oposição a fazer perguntas obrigatórias aos Senhores Ministros. Assim, mencionou que é algo que deverá evoluir no futuro, dando mais preponderância à Assembleia Municipal, de forma semelhante à Assembleia da República. No entanto, acrescentou que há uma diferença notória em relação ao passado, assinalando que o atual Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra não se ausenta quando a oposição faz as suas intervenções. Assim, mencionou que, atualmente, o Presidente da Câmara Municipal respeita a oposição, respeitando as suas opiniões e perguntas, exercendo, naturalmente, a democracia que foi, pelo povo, selecionada. Noutro sentido, o Senhor Presidente disse que registava as preocupações pelo alegado "alheamento" cultural no Convento São Francisco (CSF). Contudo, mencionou que, recentemente, foi ouvir e ver o concerto do músico Jorge Palma e que teve a ocasião em receber vários elogios pela atual programação do CSF. Neste sentido, informou que não estão preocupados com a programação do Convento e que, a seu tempo, tudo será tranquilamente resolvido com a programação deste equipamento, a qual está a ser feita, dando conta que, em breve, o Convento São Francisco irá ter um responsável formal por essa programação. Quanto ao trabalho desenvolvido pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) para responder ao pico de solicitação que irão ter por ocasião dos concertos dos Coldplay, o Senhor Presidente explicou que este será o normal, salientando que mal seria se os SMTUC e a Câmara Municipal ignorassem que nesses dias chegarão à cidade mais de 50.000 pessoas e que

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 11 de 74



se alheassem de promover o seu transporte ecológico ou que fossem co-responsáveis pelo estabelecimento do caos na cidade. Se assim fosse, afirmou que teriam logo a oposição a criticar que a Câmara Municipal e os SMTUC nada tinham feito. Assim, referiu que o atual Executivo Municipal está a cumprir a sua obrigação, procurando responder a um pico de procura na cidade de Coimbra que obriga a Câmara Municipal a tomar medidas e a fazer investimentos pontuais para responder a essa procura, asseverando que é a obrigação da Câmara Municipal e não uma "moeda" de troca ou um qualquer apoio a uma empresa privada, sendo sim a promoção do transporte para as pessoas que procuram Coimbra. Neste contexto, afirmou que mal seria se a Câmara Municipal revelasse incapacidade de o fazer, lembrando que é um trabalho perfeitamente legítimo e normal, recordando, contudo, que a frota dos SMTUC que lhes foi "deixada" não permite "esticar" a operação para esse tipo de resposta pontual e que, à semelhança do que já foi feito com outros autocarros, tem de ser realizado um aluguer pontual para permitirem uma boa mobilidade e transporte das pessoas que vêm a Coimbra divertir-se nos concertos dos Coldplay e que irão colocar a cidade, durante uma semana, no centro do "nosso mundo".

# Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

## 1. Comemorações do 25 de Abril e do 1.º de Maio

O Senhor Vereador Francisco Queirós saudou a enorme adesão popular de coletividades, de associações, de cidadãos em geral e, particularmente, de jovens às múltiplas iniciativas que decorreram a propósito das comemorações do 25 de Abril e do 1.º de Maio. Referiu que a comunicação social, citando números da Polícia de Segurança Pública, deu conta da presença de 3000 pessoas no desfile do dia 25 de Abril, em Coimbra, salientando que este número mostra bem a clara adesão e vínculo popular a este tipo de comemorações da revolução portuguesa do 25 de Abril.

#### 2. Convento São Francisco (CSF)

Deu conta que, de facto, há vários meses, o Convento São Francisco (CSF) está sem programador e que a programação anunciada respeita apenas às próximas semanas, o que levanta algumas questões sobre o bom funcionamento deste importantíssimo equipamento cultural. Perante isto, o Senhor Vereador questionou o Senhor Presidente acerca do que se pretende fazer, qual a visão para aquele equipamento cultural, para quando a divulgação dessa mesma visão, para quando uma discussão alargada e séria sobre a missão do Convento São Francisco e para quando a divulgação do seu programador.

#### 3. Visita a Ceira

Referiu que, no passado fim-de-semana, em visita por vários lugares da Freguesia de Ceira, nomeadamente Sobral de Ceira, Vendas de Ceira e Boiça, vários populares e moradores deram conta à CDU acerca de várias preocupações, algumas das quais já colocou em anteriores reuniões da Câmara Municipal. Assim, alertou, novamente, para o perigo para a circulação de peões decorrente da falta de passeios e semáforos, embora, relativamente aos semáforos, houve, entretanto, uma evolução. Alertou, também, para a necessidade de uma intervenção na Rua do Casal Velho, que fica entre Vendas de Ceira e Boiça, dado o elevadíssimo risco de derrocada da berma para a barreira, tendo constatado que na berma da estrada há alguma deslocação de terrenos, alertando para o facto de as pessoas passarem por aquele local. Chamou, igualmente, a atenção para a necessidade urgente de reabertura da ponte do Cabouco, assinalando que não sabe em que ponto é que está, embora saiba que por razões de segurança a mesma tenha sido encerrada, questionando o que é que está a ser preparado relativamente a esta ponte. Por outro lado, referiu que há um espaço público junto ao rio Ceira, na Boiça, onde os populares e moradores propõem a criação de uma pequena praia fluvial e de um arranjo com um pequeno parque lazer e de merenda naquela zona. Acrescentou que foi sugerido pelos populares o

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 12 de 74



prolongamento da ciclovia para a Freguesia de Ceira, identificando trilhos e percursos pedestres em zona natural.

A Senhora Vereadora Ana Bastos recordou que a ponte do Cabouco tem problemas estruturais sérios e que seria irresponsabilidade da Câmara Municipal manter a circulação rodoviária. Assim, lembrou que o que foi cortada foi a circulação rodoviária e que a circulação por modos suaves, nomeadamente a pé, de bicicleta ou de motas é perfeitamente possível, sendo isso que afeta diretamente a acessibilidade das pessoas. Referiu que qualquer um entende que, numa fase em que têm sérios problemas de restrições financeiras, repor esta ponte do ponto de vista rodoviário poderá não ser a prioridade do Executivo Municipal, porque há uma alternativa a 500 metros. Ressalvou que a travessia pedonal está garantida e que as pessoas podem usá-la no seu dia-a-dia, enquanto de carro fazer mais um quilómetro, embora perturbe, não é tão grave uma vez que todos têm de ser capazes em hierarquizar a prioridade de intervenção. Quanto às ciclovias, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que não poderia estar mais de acordo, informando que os serviços técnicos municipais têm estado a trabalhar na rede de ciclovias e que, brevemente, irão ser apresentadas mais algumas ciclovias que aguardam os financiamentos do PT2030, uma vez que estão sempre dependentes de financiamento porque a Câmara Municipal não tem orçamento compatível para poder fazer executar e assumir de forma integral este tipo de investimento. No entanto, assinalou que esta é uma das áreas que têm elegido como prioritárias e onde estão a trabalhar, quer a título urbano, quer a título intermunicipal, nomeadamente, em articulação com a Comunidade Intermunicipal.

## 4. 100.º Aniversário do Café Santa Cruz

O Senhor Vereador quis, também, associar-se às comemorações do 100.º aniversário do Café Santa Cruz, lembrando que o mesmo é um dos principais cafés históricos do país, com reconhecimento nacional e internacional. Lembrou que o edifício onde está instalado começou por ser a Igreja de São João da Cruz, construída por volta de 1530, por decisão do prior reformador Frei Brás de Braga, com intervenção de Diogo Castilho, e que, ao tempo, permitiu libertar as instalações do mosteiro de toda a agitação dos crentes e paroquianos que perturbariam a normal vida monástica, criando, assim, uma igreja para a população em geral. Referiu que depois da extinção das ordens religiosas em 1834 aquele edifício foi tudo e mais alguma coisa, salientando que desde há 100 anos é um café histórico. Assim, mencionou que ao comemorarem os 100 anos do café estão, também, a sublinhar a importância dos edifícios históricos, da preservação dos mesmos na cidade e que fazem parte da história de Coimbra, sendo significativos para a construção de um futuro da cidade.

#### 5. Marcha da Leitura

Deu conta da segunda edição da Marcha da Leitura, promovida pela Rede das Bibliotecas Escolares de Coimbra e pela Biblioteca Municipal de Coimbra, que decorreu no dia 5 de maio. Recordou que este Dia Mundial da Língua Portuguesa foi consagrado pela UNESCO em finais de 2019, comemorando-se desde 2020, lembrando que o português é a quarta língua do mundo em termos de língua materna. Assim, assinalou que comemorar a língua portuguesa é fundamental porque representa a identidade e o veículo da cultura portuguesa. Deu conta que na baixa de Coimbra estiveram presentes 250 crianças e jovens das escolas do concelho, manifestando-se em defesa do livro, da leitura e da língua portuguesa, num belíssimo trabalho que é feito pelos professores das escolas dos Agrupamentos de Coimbra e, nomeadamente, pelos professores bibliotecários. Deste modo, valorizou esta iniciativa, agradecendo a todos e, muito em particular, aos jovens e às crianças, que estiveram em festa nesse dia.

# 6. Atraso no pagamento dos vencimentos das empresas de limpeza

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 13 de 74



Alertou para o facto de já não ser a primeira vez que empresas que trabalham para a Câmara Municipal de Coimbra se atrasam no pagamento dos vencimentos das pessoas que trabalham para as mesmas. Assim, deu conta que uma empresa de limpeza, contratada pelo Município de Coimbra, tem, neste momento, salários em atraso para com os seus trabalhadores. Referiu que a empresa que presta serviços de limpeza terá em atraso, pelo menos, o salário do mês de abril, sendo que, habitualmente, as suas trabalhadoras recebem no último dia útil do mês, que deveria ter acontecido no dia 27 de abril e que hoje, dia 8 de maio, ainda não receberam o vencimento. Assim, assinalou que o atraso em cerca de um terço do mês, para quem recebe salários baixos, é muita coisa. Deste modo, alertou o Senhor Presidente para que a Câmara Municipal averiguasse o que se passa e se isto acontece com várias outras empresas que prestam, nas mais diversas áreas, serviço ao Município. Deste modo, afirmou que é preciso repor a legalidade e que quem trabalha para a Câmara Municipal o faça com toda a dignidade e sempre dentro do estrito cumprimento da lei, sugerindo que se apure o que se passa e que se possa intervir no sentido de pressionar para que estas situações se corrijam e que não voltem a acontecer, lembrando que estas situações, no passado, ocorreram, esporadicamente, algumas vezes. Assim, afirmou que a Câmara Municipal tem a obrigação de, com as empresas com quem o Município tem contratos de prestação de serviços, exigir que cumpram a lei.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** esclareceu que a Câmara Municipal de Coimbra não tem qualquer responsabilidade no incumprimento da empresa com quem tem prestação de serviços de limpeza das instalações municipais, sendo uma questão dirimida pela empresa com os seus trabalhadores. Contudo, disse que esta é uma situação que todos lamentam se, efetivamente, exista, afirmando, no entanto, que o Município tem cumprido escrupulosamente todas as obrigações para com esta empresa, informando que o último pagamento para com esta foi realizado no dia 27 de abril e que o valor médio dos pagamentos que são efetuados no ano de 2023 é próximo dos 87 mil euros, assegurando que o que a Câmara Municipal faz é a sua obrigação. Porém, disse que, tendo em conta que a entidade em questão tem dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária, a Câmara Municipal procede às obrigatórias retenções na fonte, substituindo-se assim à entidade.

## Intervenção do Senhor Vereador José Dias

## 1. Esgotamento da agenda política

O Senhor Vereador José Dias referiu que, na sua opinião e depois da intervenção do Senhor Presidente, existe um esgotamento da agenda política que lhes foi apresentada, quer no momento eleitoral, quer ao longo destes meses do último ano e meio de mandato, onde tudo gira em torno dos Coldplay, seja no mês de março, abril ou maio. Assim, disse que parece que aquela Coimbra que diziam que seria a melhor para o envelhecimento ativo, para uma melhor saúde, competitiva para as empresas, um Município que seria atrativo e inclusivo, com oportunidades para os mais jovens, um Município verde, entre outros aspetos, num conjunto de "chavões" que foram utilizados no passado recente e onde podem ser acrescentadas as smart cities ou um município amigo das famílias, embora não tenha havido qualquer tipo de apoio nesta fase de inflação e de aumento do custo de vida. Para além disso, acrescentou que diziam que seria uma Câmara Municipal que devolvesse a Coimbra a importância que outrora lhe era atribuída, dando como exemplo que o caso da estátua de Dom Afonso Henriques foi bem demonstrativo daquilo que não deve ser feito. Assim, o Senhor Vereador José Dias salientou que lhe parece que estas medidas políticas ficaram "arrumadas numa gaveta" e que atualmente apenas se fala do grande evento à volta dos Coldplay. Deste modo, disse que ora se fala dos Coldplay, ora se fala das transmissões digitais das reuniões da Câmara e da Assembleia Municipal, falando-se, ainda, do passado, pouco saindo deste ponto. Neste sentido, lamentou que se continue a não concretizar nada do que era o programa político que foi sufragado e que, de facto, tem levado a várias críticas por parte dos munícipes por continuar "arrumado".

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 14 de 74



O Senhor **Presidente** disse que é curiosa a acusação de esgotamento da agenda política e que seja dito que não foi concretizado absolutamente nada do programa político. Assim, referiu que estas palavras são sempre aquelas que depois se prendem às pessoas que as proferem, de uma forma indelével, descredibilizando quem profere este tipo de acusações. Assim, disse que dizerem "absolutamente nada" é um abuso de linguagem que retira toda e qualquer credibilidade a quem a profere. Neste sentido, recordou que, na presente Ordem do Dia, estão agendados vários temas, relativamente aos quais, no passado, nada foi feito e que já teve a ocasião de referir, desde a renovação da frota dos SMTUC, trabalho que não foi feito pelo Executivo Municipal anterior, ou o absolutamente essencial Manual de Boas Práticas do urbanismo, lembrando que ouviram os técnicos dizer que cada um decidia conforme lhe apetecia, trabalho esse que considera o verdadeiro caos e falta de transparência. Desta forma, disse que estão a apresentar um Manual de Boas Práticas exatamente como sinal dessa transparência, lembrando que quem decide as práticas da Câmara Municipal é o Executivo Municipal e não cada técnico individualmente. Assim, afirmou que se há um sinal de trabalho, de transparência, de qualidade e que permite a aceleração de procedimentos porque, assim, todos os promotores sabem exatamente o que é que a Câmara Municipal pretende que seja feito. Neste sentido, mencionou que este Manual de Boas Práticas do urbanismo é absolutamente paradigmático, agradecendo uma vez mais a todos os técnicos e à vereação do urbanismo.

## 2. Repúblicas

O Senhor Vereador disse que há assuntos prementes, nomeadamente o caso das repúblicas, uma vez que este assunto já foi falado em reuniões da Câmara e da Assembleia Municipal, tendo sido aí assinalada a importância das repúblicas estudantis, nomeadamente as duas que solicitaram apoio da Câmara Municipal. Contudo, salientou que não deixa de ser curioso que, no entendimento do Partido Socialista, este processo esteja a decorrer em paralelo com outros processos de entidades/instituições que nem sequer pertencem ao concelho de Coimbra para as quais se continua a atribuir financiamento. No entanto, assinalou que entidades do concelho de Coimbra e que são associações constituídas, há uma grande dificuldade em atribuir um apoio financeiro, sendo argumentado que seja preciso constituir um Regulamento para apoiar as repúblicas. Porém, asseverou que o Partido Socialista não será contra, mas que considera que é mais um passo dentro da burocracia, quando está perfeitamente adequado, quer na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, quer no Regime Jurídico de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico ou Cultural ou Social Local. Referiu que, embora os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista possam votar a favor desta proposta, na informação que lhes foi remetida há duas notas que lhes levantaram alguma estranheza. Assim, mencionou que dá a ideia de que só houve um processo sobre este assunto a partir do dia 12 de abril, quando de facto não foi isso que aconteceu, uma vez que este processo é anterior, dado que existiram reuniões que foram tornadas públicas pela Associação Académica de Coimbra (AAC) onde a Câmara Municipal disse que não teria condições de apoiar, sem qualquer tipo de proposta para a reversão dessa intensão, lembrando que a AAC mostrou insatisfação publicamente. O Senhor Vereador deu conhecimento que, inclusivamente, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista reuniram com as repúblicas em causa e que, a partir dessa altura, é que verificaram um andamento mais rápido deste processo. Assim, disse que uma das funções da oposição é alertar para esse tipo de problemas, mas que lhe causa alguma estranheza que o processo não esteja cronologicamente, ao nível da informação, todo descrito tal como aconteceu. Estranhou, ainda, que não fossem mencionadas as propostas que o Partido Socialista apresentou em reunião da Câmara Municipal, nem a proposta da Assembleia Municipal que foi aprovada na sua última reunião, havendo, assim, um completo alheamento na informação agora apresentada dessa componente. Neste sentido, questionou o porquê deste registo onde se colocou à margem o Partido Socialista e as reclamações das repúblicas e da Associação Académica de Coimbra.

Relativamente às repúblicas, o Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que se fosse de fácil resolução o Partido Socialista já tinha apoiado as repúblicas, uma vez que é um problema que tem anos. Assim, lembrou que o

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 15 de 74



Partido Socialista não o fez porque havia questões legais que estão mais relacionadas com o urbanismo do que com o associativismo ou outro tipo de atividades. Neste sentido, asseverou que o atual Executivo Municipal está aberto a apoiar sempre que seja possível e sempre que seja solicitado. Portanto, explicou que há constrangimentos legais que já foram amplamente explicitados e que estão a resolver a situação da maneira que lhes parece mais correta e a mais célere para tentarem ajudar as repúblicas de Coimbra.

Quanto à proposta de regulamento de atribuição de apoio às repúblicas, o Senhor Presidente lembrou que há uma questão que é absolutamente factual e que é o facto de o Executivo Municipal socialista ter feito zero sobre este assunto, recordando que quem o está a fazer é o atual Executivo Municipal. Assim, referiu que, a partir daqui a oposição pode construir as "teorias da conspiração" que quiser, uma vez que a verdade é que o Executivo Municipal socialista fez zero e que o atual Executivo Municipal é que está a elaborar um regulamento para permitir apoiar as repúblicas, a não ser que as pessoas ponham em causa os serviços jurídicos da Câmara Municipal, dando conta que este assunto andou, ao longo do tempo a ser analisado, e que o processo será apresentado à Câmara Municipal para dar início a esse regulamento por parte do Departamento que tem a competência na área jurídica. Por outro lado, repetiu que as respostas dos Senhores Vereadores que têm pelouros delegados aos Senhores Vereadores sem pelouros atribuídos ou mesmo ao Senhor Vereador com pelouros delegados, são, naturalmente, respondidas por delegação do Senhor Presidente, não contando para o tempo da intervenção inicial no Período de Antes da Ordem do Dia. Caso contrário, seria estranho que os Senhores Vereadores fizessem perguntas e que, depois, não quisessem as respostas ou não quisessem que os Senhores Vereadores com pelouros delegados procedessem às suas intervenções de carácter político/técnico, porque ocupavam todo o seu tempo a responder às perguntas dos Senhores Vereadores da oposição, considerando esta situação tão "caricata" que nem merece mais nenhum comentário.

# Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

#### 1. Intervenções dos Senhores Vereadores no Período de Antes da Ordem do Dia

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Conforme o Senhor Presidente anunciou em sessão, os Vereadores da situação terão direito a tempo de antena para responder às questões dos Vereadores da Oposição democrática, além dos 5 minutos da sua intervenção programada. Presumo que os Vereadores da Oposição democrática também terão direito a tempo de antena para responder às afirmações do Senhor Presidente na sua intervenção inicial, além dos 5 minutos da sua intervenção programada.

Assim, passo a responder, em 2 minutos:

- 1 O Governo de Portugal, com os seus defeitos, que os tem, não é um Governo de malfeitores, é um Governo legitimado pelo voto popular, tal como V.ª Ex.ª, que também tem defeitos, tendo obtido maioria absoluta, e tendo declarado desde o início de funções, através do Chefe do Governo, que maioria absoluta não é poder absoluto, tal como V.ª Ex.ª deveria aplicar.
- 2 É seu direito não apreciar o Governo e participar num comício do PSD, como lhe é legítimo, decerto não na sua condição de Presidente da Câmara, mas de cidadão com preferências ideológicas, pelo liberalismo.
- 3 Confesso que, da minha parte, preferia a designação PPD, partido que nos seus comícios, panfletos, comunicados e outras formas de comunicação pública, se intitulava de partido "Pelo socialismo", o que agora não acontece na designação PSD, e que tinha nos seus quadros democratas comprovados desde a ditadura, como Francisco Sá Carneiro, Magalhães Mota, Francisco Pinto Balsemão e Mota Amaral.
- 4 A situação económica é favorável. No 1.º trimestre 2023, Portugal liderou o crescimento económico na Europa, o Produto Interno Bruto português avançou 2,5% em termos homólogos (o 3.º melhor registo entre os países da UE), e o crescimento em cadeia, de 1,6%, foi o mais alto da UE. O PRR está em força crescente de execução. A inflação recuou para 5,7% (queda de 1,7%), devido à descida dos preços energéticos e dos bens alimentares. É o 6.º mês consecutivo que a inflação está a descer, calculada ainda antes do IVA Zero.

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 16 de 74



É o Governo socialista que conseguiu estes resultados (e outros virão) que o Senhor Presidente ataca. O povo o julgará, tal como a si."

#### 2. Grandes eventos

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Passo à intervenção programada:

Há grandes eventos, vistos como dimensão do número de participantes, sejam políticos, científicos, desportivos, culturais, religiosos e outros, onde se incluem os concertos musicais.

Coimbra teve grandes eventos, que não foram inventados por nenhum departamento de marketing, nem por passadistas ou não ativistas acomodados ou coniventes com o regime do Estado Novo, adeptos do slogan "reina a ordem em todo o país". Os eventos políticos, que alguns pretéritos independentes objurgam, mas que se mobilizam quando para exercício do poder, também são, além de uma manifestação de liberdade, confraternização e ideias criativas, uma mobilização de pessoas que geram prestação de servicos, rentabilidade comercial e verdadeira "movida", como período de tempo caracterizado pela agitação ou diversidade, apressada e fora do comum. Em Coimbra, o maior evento, político e não só, foi o 25 de Abril, que o executivo comemorou protocolarmente este ano (e não foi preciso gastar 440.000 euros, com toda a certeza), e a maior manifestação e grande evento foi o 1.º de Maio, Dia do Trabalhador, que o executivo ignorou, não só protocolarmente, ao que saiba. Em Coimbra, grande evento é a Queima das Fitas (que inclui a Venda da Pasta solidária destinada a apoio à Casa de Infância Elísio de Moura, já agora) e as restantes festas académicas, com convívio de estudantes e famílias, milhares de visitantes e, mais uma vez, a promoção da economia. E já houve eventos de "Canto Livre", pós-Abril, com música de intervenção política, com milhares de pessoas no antigo Estádio Municipal, que hoje muitos ignoram por desinteresse e falta de identificação prática com ideais progressistas. E houve o Euro 2004, no Estádio Cidade de Coimbra, que hoje permite flores mais flores. Não são grandes eventos a abertura de uma loja no Retail Park (será apenas publicidade), o Festival das Sopas (por meritório que seja) ou o Festival das Francesinhas (com 5 restaurantes, sendo apenas 1 de Coimbra). Grande, grande, é o fado de Coimbra, a canção de Coimbra, cujos cantautores fundacionais não têm homenagens municipais. Grande, grande, é a melhor incubadora de empresas do mundo, premiada internacionalmente, ligada à universidade, principalmente através do Instituto Pedro Nunes e ao Centro de Neurociências e Biologia Celular."

O Senhor **Presidente** registou que os 50 anos do Hospital dos Covões não mereceram nenhuma referência por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista.

#### Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

#### 1. Dia da Mãe

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Começo por saudar todas as Mães, pelo dia de justa homenagem que ontem se completou, que embora remontando à Grécia Antiga e a Roma, começou a ser celebrado nos Estados Unidos da América em 1914."

2. Declarações da Senhora Vereadora em relação à informação relativa ao apuramento de rendimentos e gastos do Vodafone Rally de Portugal 2022

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Quero iniciar a minha intervenção por transmitir à Dr." Regina Bento que as suas declarações na última reunião de Câmara, a propósito da informação relativa ao apuramento de rendimentos e gastos do Vodafone Rally de Portugal 2022, causaram manifesto mal-estar e indignação em particular nas chefias do

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 17 de 74



Departamento Financeiro e da Divisão de Contabilidade e Finanças, e nos seus trabalhadores e trabalhadoras. A Senhora Vereadora referiu-se à informação elaborada pelos serviços como sendo, e cito, uma "informaçãozinha", "infantil" e "muito insuficiente", lançando dúvidas absolutamente injustas sobre o apuramento apresentado e não respeitando os trabalhadores desta câmara. É de lamentar porquanto tudo foi feito com total transparência e com o rigor que a Dr.ª Regina Bento devia conhecer e reconhecer, ou não tivesse exercido funções de vereadora com competências delegadas na área financeira nesta Câmara Municipal até há cerca de 18 meses. Como em tudo na vida, as ações ficam com quem as pratica, mas não ficava bem com a minha consciência se não lhe transmitisse, Sr.ª Vereadora Regina Bento, que espantados, estupefactos, e mesmo revoltados ficaram os serviços ao ouvir as suas palavras. Não posso deixar de afirmar que os trabalhadores e trabalhadoras desta casa merecem o respeito dos eleitos locais, pelo empenho, dedicação, profissionalismo e espírito de missão que colocam nas suas funções, e da parte deste Executivo têlo-ão sempre!"

## 3. Empresas de Coimbra distinguidas com o estatuto "Empresa Gazela 2022"

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Dito isto, quero felicitar três empresas de Coimbra que foram distinguidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro com o estatuto "Empresa Gazela 2022", pelo rápido crescimento alcançado, num curto espaço de tempo, em termos de emprego e volume de negócios. Falo da TUU, da Eco Plug e da HJS − Hospital Veterinário de Coimbra, que foram as galardoadas numa cerimónia em que tive a honra de estar presente, no passado dia 26 de abril, em Águeda, e que contou com a presença da ministra da Coesão Territorial. Estas empresas fazem parte de um grupo restrito e têm um forte impacto no tecido económico de Coimbra, gerando riqueza e criando emprego. A este respeito, deve salientar-se que as 104 empresas Gazela da região Centro empregam mais de 4.400 pessoas, gerando um volume de negócios superior a mil milhões de euros e mais de 850M€ de exportações."

## 4. Job Summit IPC & Science2Business Meetup

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Coimbra continua a afirmar-se como the right place to be. Nesse sentido, estive presente no Job Summit IPC & Science2Business Meetup, uma iniciativa organizada pelo INOPOL Academia de Empreendedorismo do Instituto Politécnico de Coimbra, que decorreu a 26 de abril, no Convento São Francisco. O Município de Coimbra esteve representado com um stand próprio que foi muito visitado, tanto por diplomados e estudantes, como por outros expositores interessados em conhecer melhor as dinâmicas municipais ligadas ao empreendedorismo e investimentos. O Job Summit, dirigido aos estudantes e diplomados do IPC, constituiu-se como uma oportunidade única de interação com empresas, através de contacto e networking com profissionais experientes e inspiradores, permitindo também capacitar os jovens para a empregabilidade. O Science2Business Meetup assumiu-se como um evento dedicado à valorização e transferência de conhecimento, com a dinamização de uma mostra de resultados de Investigação & Desenvolvimento (I&D) e Inovação. São estes talentos que não podemos deixar que fujam de Coimbra, e por isso não nos basta afirmálo. É preciso estar onde eles estão e estancar definitivamente esta sangria. Coimbra forma milhares de profissionais todos os anos e nós só descansaremos quando nenhum deles pensar noutro local que não Coimbra para viver, construir família, e trabalhar."

#### 5. Olimpíadas da Economia

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"A cidade de Coimbra foi palco da décima edição das Olimpíadas da Economia, entre os dias 28 de abril e 1 de maio. Desde 2013, este evento foi organizado por estudantes da Faculdade de Economia da Universidade

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 18 de 74



de Coimbra, com o objetivo de unir o mundo do ensino superior ao do ensino secundário, incentivando o empreendedorismo na área da educação e o gosto pela ciência económica nos jovens. Este ano, sob o tema "Mercados Financeiros", o evento contou com a participação de mais de 70 estudantes de todo o país (e até da Escola Portuguesa de Moçambique) que eu e o Senhor Presidente tivemos o gosto de receber aqui na Câmara Municipal no dia 28 de abril. Quero destacar a importância deste projeto como um meio de desenvolver um sentido crítico apurado relativamente à atualidade económica, não só para os participantes, mas também para todos nós, enquanto comunidade. Além da vertente de competição, a iniciativa contou com um programa social e cultural, para o qual o Município deu o seu contributo, e que proporcionou aos jovens uma imersão cultural e histórica na cidade. Quero enfatizar que este não é apenas um projeto inovador na área da ciência económica em Portugal, mas também um catalisador para o desenvolvimento de uma nova geração de líderes e empreendedores. Por isso, quero dar os meus parabéns aos organizadores, patrocinadores e parceiros deste evento, que fizeram das X Olimpíadas da Economia um sucesso."

#### 6. Centenário do Café Santa Cruz

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Ontem, a cidade de Coimbra celebrou o centenário de um local histórico e emblemático que tem sido um importante ponto de encontro para políticos, escritores, estudantes, professores, turistas, e dos conimbricenses em geral — o Café Santa Cruz. Desde a sua fundação, este emblemático espaço tem um papel fundamental na dinamização do comércio da cidade e, em particular, da Baixa, constituindo indiscutivelmente um espaço acolhedor e repleto de memórias, cuja história se confunde com a da própria cidade de Coimbra. Ao longo dos anos, foi palco de tertúlias de índole diversa, e de vários eventos culturais e históricos, e é um dos lugares mais especiais da cidade para assistir a concertos e espetáculos de música ao vivo. Deixo, pois, aqui um apelo a todos para que apoiem estes estabelecimentos únicos e tradicionais. O Café Santa Cruz é um exemplo de persistência e sucesso. Merece assim os nossos parabéns."

# Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

## 1. Educação

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"No que concerne à Educação - Na passada quarta-feira, 3 de maio realizou-se o Conselho Municipal de Educação, tendo inscrito na sua Ordem de Trabalhos, a análise e pronúncia relativa ao Plano Municipal de Transporte Escolar e ao Programa Municipal de Ação Social Escolar para o ano letivo 2023/2024, tendo estes sido aprovados por unanimidade.

Foram apresentados aos conselheiros os principais objetivos e princípios dos documentos em análise, nomeadamente, o apoio às famílias, a prevenção do abandono escolar e o direito ao ensino e à igualdade de oportunidades de acesso à educação, no âmbito das competências municipais e dos normativos em vigor.

O Plano de Transportes contempla a atribuição de transporte escolar gratuito pelos S.M.T.U.C. a todas as crianças e jovens que frequentam a educação pré-escolar da rede pública e solidária e do ensino básico e secundário, bem como a todos os alunos residentes fora do concelho de Coimbra, mas que estudam em estabelecimentos do nosso concelho.

O Programa Municipal de Ação Social prevê a implementação de medidas de apoio às famílias, através de apoios financeiros, do qual se salienta a alimentação escolar (abrangendo cerca de 14.000 crianças e jovens), sendo os serviços de almoços e lanches gratuitos para as crianças da educação pré-escolar e do 1.º C.E.B., o transporte escolar, o material de desgaste (pré-escolar e 1.º C.E.B.), as férias escolares de caráter gratuito destinadas às crianças que frequentam a educação pré-escolar e o 1.º C.E.B., as atividades de enriquecimento curricular (1.º C.E.B.) e a oferta de cadernos de exercícios aos alunos do 1.º C.E.B. e aos alunos carenciados do 2.º C.E.B., posicionados nos 1.º, 2.º e 3.º escalões do abono de família.

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 19 de 74



Estes documentos virão para deliberação à próxima reunião de Câmara."

#### 2. Ação Social

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"No que diz respeito à Ação Social – Passado o primeiro mês que a Câmara assumiu as competências no domínio da Ação Social é agora tempo de trazermos a conhecimento os dados do mês de abril.

De facto, quando iniciámos a assunção das competências de Ação Social era-nos difícil prever números – números de atendimentos, de credenciais – dado que por diversas vezes solicitámos os mesmos ao Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, e infelizmente, nunca obtivemos resposta.

No entanto, como é nosso entendimento sermos claros e responsáveis no nosso trabalho, divulgamos os dados do 1.º mês.

N.º credenciais para apoio à medicação – 187.

N.º credenciais para apoio alimentar para a Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel (que são atribuídas mensalmente) — 438.

N.° credenciais Passe Consigo + (apenas para titulares de prestação RSI) -35 - o Passe Consigo + é uma parceria com os SMTUC para titulares de RSI (CMC) e desempregados de longa duração (IEFP).

N.º atendimentos no Serviço de Emergência Social – 316.

N.º atendimentos feitos pelas Instituições protocoladas é apresentado trimestralmente.

E trimestralmente virá a Reunião de Câmara para conhecimento a monitorização deste processo."

## 3. Educação e Ação Social

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Ainda sobre as vertentes Educação e Ação Social — salientamos o programa municipal socioeducativo, cultural e intergeracional que a Câmara Municipal promoveu durante este ano, desenvolvido pela companhia O Teatrão, que foi constituído por 190 sessões nas IPSS e 20 sessões nos estabelecimentos de educação préescolar e escolar do 1.º CEB da rede pública do concelho.

A última sessão do ciclo "De 10 em 10", do programa "Teatro e Memória", decorreu na passada terça-feira, no Centro Social e Paroquial do Botão. Estas atividades são de extrema importância para a população idosa, não só porque vem recuperar memórias e vivências, como dinamiza o tempo e o espaço. De facto, a arte e a cultura, têm um papel importantíssimo neste trabalho de partilha intergeracional que resulta num enriquecimento para todos os envolvidos."

## 4. Habitação Social

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Em relação à Habitação Social – refira-se que no passado dia 26 de abril se procedeu à consignação de 3 lotes da empreitada 'Reabilitação de 105 habitações nos bairros da Rosa e Ingote', ao abrigo do programa 1.º Direito. Esta consignação consiste na reabilitação de 75 habitações do bairro da Rosa, sendo o seu prazo de conclusão de 450 e 481 dias.

Na passada sexta-feira, a Senhora. Vereadora Regina Bento acedeu ao meu convite para visitar conjuntamente o Bairro de Celas e pôde constatar o trabalho que é feito pelos técnicos do Município. Já decorreram e estão a decorrer obras que se encontram na garantia da empreitada, e muitas das acusações que foram feitas, notou-se, in loco, não terem qualquer fundamento – lembro-me do episódio relativo a uma habitação, cujo inquilino ainda não se mudou, ter sido dito que a casa já estava cheia de humidade e com os armários da cozinha partidos. In loco, verificou-se que não é verdade. Na visita fomos acompanhadas por técnicos da Câmara que nos foram explicando o que já foi feito, o que está a ser feito e o que vai ser feito."

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 20 de 74



#### 5. Aniversário do Partido Social Democrata

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Por último, e transmitir ao Senhor Vereador Hernâni Caniço, que ficamos lisonjeados por parte do seu discurso ter sido dedicado ao PSD, quero saudar o Partido Social Democrata, pelo seu quadragésimo nono aniversário — um partido fundamental na constituição da democracia em Portugal. Termino, citando Francisco Sá Carneiro — "A política sem risco, é uma chatice, mas sem ética, é uma vergonha"."

## Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

## 1. Vodafone WRC Rally de Portugal 2023

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Queria começar por dar conta de que o contrato programa de desenvolvimento desportivo que envolve a Câmara Municipal de Coimbra e o Automóvel Clube de Portugal, para a realização do cerimonial da partida do Rally de Portugal em Coimbra, apenas será apresentado na próxima reunião de camara porque foi decidido elaborar um documento conjunto e assinatura conjunta presencial para todos os municípios envolvidos no rally na zona centro e a assinatura do mesmo apenas se realizou na sexta-feira passada como devem ter percebido pela imprensa, pelo que virá a ratificar na próxima reunião da Câmara.

O cerimonial da partida do Rally de Portugal, terá o seu início, mais uma vez, em Coimbra, cumprindo-se a tradição. Deixo uma palavra ao ACP e a todos os Municípios que connosco continuam a apoiar este evento desportivo de importância mundial, com grande retorno para toda a Região Centro." Acrescentou que estão a trabalhar com a Figueira da Foz porque o sucesso da super especial aí realizada será, também, o sucesso de todos e de Coimbra também.

## 2. Concertos dos Coldplay

Em relação aos concertos dos Coldplay, o Senhor Vereador deixou uma palavra de apreço a todos os envolvidos, desde Vereadores a trabalhadores da Autarquia, pelo esforço que tem vindo a ser feito nos últimos meses.

# 3. Serviço Municipal de Proteção Civil - Concertos dos Coldplay

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

- "Total de meios, em permanência, para resposta ao Município:
- 12 ambulâncias
- 3 viaturas médicas
- 3 veículos de combate a incêndios urbanos e desencarceramento
- 3 equipas de combate a incêndios rurais da ANEPC
- -todos os meios operacionais dos bombeiros sapadores e voluntários em permanência, com reforço dos meios da sub-região da ANPC."

# 4. Departamento de Ambiente e Sustentabilidade - Concertos dos Coldplay

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu, ainda, a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"As atividades previstas para suporte à área do Ambiente Sustentabilidade em termos temporais foram faseadas para o momento que antecede o espetáculo, durante o espetáculo e após a finalização de cada um dos espetáculos e do conjunto de concertos. Na dimensão territorial, foram assumidas 3 bolsas de intervenção.

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 21 de 74



O interior do Estádio Municipal, a envelhente de recção direta de espectadores e as zonas de acolhimento e estacionamento de viaturas.

Ainda sem integrar a disponibilização de meios e recursos afetos às grandes zonas de estacionamento o plano

interno prevê:

Material	Características	Quantidades
Contentores	800 litros	120
	240 litros (recolha diferenciada)	148
	Conjuntos de ecobags	120
Camiões afetos	resíduos indiferenciados+banais – 1+1	2
Varredoras	2+1	3
Sopradores		6

Prevê-se que no decorrer dos dias dos concertos cerca de 2 dezenas de funcionários participem nas funções de suporte à operação de resíduos."

## 5. Desporto – Concertos dos Coldplay

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu, ainda, a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

- "— Houve a identificação dos principais constrangimentos da infraestrutura desportiva para o acolhimento desse evento foram relatadas num documento elaborado pela DJD, que coordenou uma equipa pluridisciplinar de várias Unidades Orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra;
- Testes de verificação das medidas implementadas para aferir da sua conformidade e certificação dos equipamentos;
- Remoção de equipamentos técnicos utilizados pelo atletismo, futebol, entre outros;
- e naturalmente que após o evento será certamente necessário avaliar o seu impacto na infraestrutura e restaurar as condições de utilização dos espaços."

# 6. Rugby - Associação Académica de Coimbra

O Senhor Vereador deixou uma palavra de reconhecimento à equipa de rugby que, no último fim-de-semana, não conseguiu vencer o jogo e que estará na segunda divisão no próximo ano competitivo. Assim, disse que é sempre mais fácil apoiar quem ganha, mas que hoje está a apoiar quem perdeu, mas que todos esperam que voltem à principal competição nacional.

# Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

## 1. Prémios BUPi 2022

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"A Câmara Municipal de Coimbra foi distinguida com três Prémios BUPi 2022, no passado dia 26 de abril, na Batalha, no âmbito do evento "Mapear o Futuro", promovido pela Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado. Foram dois primeiros prémios um na categoria de "Comunicação" e outro na categoria "Boas Práticas de Atendimento", e um segundo prémio na categoria "Cidadão Primeiro".



Numa cerimónia que contou com a presença e participação de 4 ministros (Ministra da Justiça, Ministra da Presidência, Ministra da Coesão Territorial, Ministro do Ambiente e da Ação Climática), 5 secretários de estado (Secretário de Estado da Justiça; Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas; Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território; Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional; Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa) e muitas outras individualidades de relevância nacional (presidente do ICNF, Presidente do IRN...), Coimbra foi o município que mais se distinguiu, tendo tido ainda a oportunidade para se fazer representar num dos painéis do evento, através da Eng. Virgínia Manta, chefe da Divisão de Informação Geográfica e Cadastral da Câmara Municipal de Coimbra e coordenadora do BUPi Coimbra e que brilhantemente representou todos os técnicos habilitados do pais associados a este projeto. Por tudo isto Coimbra e de forma particular, toda a equipa do BUPI está de Parabéns!

O município concorreu a 5 das 7 categorias abertas a concurso, estando ainda automaticamente candidatado a mais 3 categorias, cuja atribuição do prémio dependeu de objetivos quantitativos alcançados. Foi com grande orgulho e entusiasmo que Coimbra angariou estes 2 primeiros prémios num universo de 92 candidaturas apresentados por 47 municípios e 3 Comunidades Intermunicipais.

Na categoria de "Comunicação", foi premiada a campanha "Faça como o Sr. João!", que tem feito um sucesso incrível nas sessões de esclarecimento, feiras e nos próprios balcões. Trata-se de uma pequena brochura em forma de banda desenhada, desenvolvida internadamente e apenas com meios próprios, onde através de uma mensagem muito simples se incentiva à sua leitura e se desmistifica a ideia alimentada de grande "complexidade" associada ao BUPi. Deixo aqui um agradecimento especial a toda a equipa, que colaborou na sua idealização, conceção e redação da brochura, mas de forma muito particular ao Sr. Eng. Carlos Duarte, Chefe de Divisão e autor dos magníficos desenhos que compõem a Banda Desenhada.

O outro 1.º prémio foi conquistado na categoria "Boas Práticas de Atendimento", onde se reconhece a metodologia e fluxo de trabalho instituído internamente que permite dar resposta à maior parte dos desafios do Projeto e às necessidades dos cidadãos, alocando recursos humanos às várias tarefas necessárias para um mais célere atendimento, de modo a não sobrecarregar os Técnicos Habilitados afetados aos balcões moveis ou do Município.

O 2.º prémio foi conquistado pela categoria "Cidadão Primeiro", onde se reconheceu o município que georreferenciou mais matrizes pertencentes à área geográfica de outros municípios. Coimbra, em 2022, registou 1895 RGGs (Representação Gráfica Georreferenciada) fora do concelho. Este é um prémio que muito orgulha esta Câmara Municipal, já que evidencia a abertura, disponibilidade e cooperação de Coimbra com outros municípios do país, disponibilizando os seus meios próprios para a realização de RGGs independentemente da localização dos terrenos. Embora este esforço não contribua para os objetivos diretos do BUpi Coimbra, trata-se de um serviço que importa sublinhar, já que evita que qualquer cidadão tenha de se deslocar aos diferentes municípios onde detenha terrenos, para proceder ao seu registo.

O Município de Coimbra está por isso de parabéns e importa agradecer e reconhecer o empenho e dedicação de toda a equipa que contribui para este desempenho. Agradeço em primeiro lugar à fantástica e incansável equipa do BUPI que inclui não só os técnicos municipais, mas também os técnicos habilitados contratados à empresa Municipia S.A e que por constituírem o front office com os cidadãos, são em primeira mão os principais intervenientes e responsáveis por este sucesso. A opinião é unanime: "são prestáveis, empenhados, supersimpáticos e extremamente profissionais.". Obrigada a todos!

Mas nada funciona sem bons líderes. Por isso é devido um reconhecimento justo e merecido à Coordenação dos balcões Dr. Joana Benedita Oliveira e à Dr. Ana Patricia e com destaque particular para aquela que se tem revelado a grande referência técnica do BUPI a nível nacional, a Sr. Eng Virgínia Manta, chefe da Divisão de Informação Geográfica e Cadastral da CM de Coimbra e coordenadora do BUPI Coimbra. A toda a equipa, OBRIGADA e continuem a ser o exemplo de equipa de excelência, comprometida, coesa e imbatível! Deixo ainda um agradecimento às Juntas de Freguesia, pela colaboração que têm prestado, não só na divulgação do projeto como na disponibilização de espaços para apoio aos balcões móveis. Esta mensagem e

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 23 de 74



presença de proximidade é fundamental e importa mantê-la e intensificá-la. Contamos com todas as Juntas para a próxima fase de trabalho.

Por isso deixo aqui um apelo final. Os registos são obrigatórios e por enquanto gratuitos, por isso apelo a todos aqueles que, sendo proprietários de terrenos rústicos ou mistos e que ainda não tenham procedido ao seu registo que procurem os nossos balcões fixos (Praça 8 de maio) ou os móveis, os quais se mantêm-se abertos em muitas freguesias.

Atendendo a que o projeto em Coimbra termina já no final de setembro deste ano, apelo para que, à boa moda portuguesa, não deixem ficar para a última da hora, sujeitando-se depois a filas intermináveis, dada a capacidade limitada de resposta. Para facilitar o acesso aos serviços, vamos iniciar uma nova modalidade de trabalho, através de criação de Balcões Pop-Up, ou seja, um serviço a pedido. Com o apoio das Juntas de freguesias, irá proceder-se à inscrição prévia de pessoas interessadas em cada freguesia e havendo um número significativo de inscrições, a equipa do balcão móvel deslocar-se-á a essa freguesia garantindo assim esse atendimento de proximidade, pelos dias que se justificar.

Apesar de só haver financiamento para 50% das matrizes, o objetivo da Câmara Municipal de Coimbra é atingir os 100% (95 808 matrizes), até porque o BUPI, com a nova lei do cadastro atualmente em fase de discussão pública, será o interlocutor e o canal de entrada de registo de terrenos, garantindo a interligação articulada quer com as finanças através da Autoridade Tributária, quer com as conservatórias de registo predial (IRN).

Desde o início do projeto que remonta a julho de 2021, ainda sob a alçada do anterior executivo, foram registadas, no concelho de Coimbra, 27 366 matrizes (dados de 7 de maio), cerca de 30% das RGGs, o que corresponde a uma área cadastrada de 8 143 ha, cerca de 30,6% da área inscrita como prédios rústicos no concelho de Coimbra. Este resultado, em termos de RGGs, é bastante superior à média nacional (que se cifra nos 20%) é já superior ao valor mínimo imposto em fase de concurso, como requisito obrigatório para assegurar o financiamento do projeto. Em Coimbra a gratuitidade do processo está garantida até dezembro de 2024, tendo sido avançado no evento "Mapear o futuro" que é pretensão do Governo alargar esse período até final de 2025. Contudo não é certo que o Governo venha a financiar esse prolongamento de prazo o que poderá justificar um corte significativo dos meios a alocar ao projeto e, portanto, a capacidade de resposta do Município. Nesse sentido, volto a apelar a todos os proprietários de prédios rústicos e mistos que ainda não os tenham registado, para procurarem desde já um balcão BUPI e os virem registar, tirando partido da estrutura disponível. Reafirmo, o processo é obrigatório e para já, gratuito. Mais tarde continuará a ser obrigatório, permanecerá sob a alçada da Câmara Municipal de Coimbra, mas poderá ter de pagar pelo serviço."

## Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

#### 1. Festas da Cidade 2023

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"A minha intervenção de hoje começará, naturalmente, pelo Programa das Festas da Cidade 2023, cujo cartaz foi apresentado, publicamente, em Conferência de Imprensa, que teve lugar no Jardim da Sereia, na passada terça-feira, dia 2 de maio.

As Festas da Cidade terão início no dia 30 de junho e prolongar-se-ão até ao dia 8 de julho.

O cartaz dos concertos reúne nomes consagrados do panorama musical português, bem conhecidos do grande público, desde Paulo Gonzo, Carminho, Bárbara Tinoco, Nena e Fingertips. Soma-se a este conjunto de artistas de renome outros importantes projetos musicais locais, como os Pensão Flor. Para o dia 4 de julho, dia da cidade, está programado um grande espetáculo – Tudo isto é Coimbra! -, que juntará em palco cerca de 85 músicos locais. Haverá ainda, no dia 6 de julho, uma outra atuação – Coimbra, Cidade de Canções e Emoções – também protagonizada por artistas locais, entre eles André Sardet, João Paulo Vaz, José Rebola, Pedro Ferreira e Tiago Nogueira. E porque há bandas imortais que marcam gerações e merecem ser

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 24 de 74



recordadas, quisemos, nestas Festas, incluir uma banda internacional, de tributo aos Beatles – de seu nome Help! -, para homenagear e recordar alguns dos temas mais conhecidos desta mítica banda de rock dos anos 60. Todos os concertos terão como cenário o monumental e emblemático Jardim da Sereia, sendo esta nossa opção também um sinal de valorização deste espaço, que merece, por parte de todos nós, um olhar mais atento. Este ano, por ser ano ímpar, não teremos, inseridas na componente religiosa, as tradicionais procissões, mas, para assinalar o dia da cidade, teremos um espetáculo de pirotecnia, às 00:00 horas da noite de 3 para 4 de julho, com a duração de 10 minutos, que será lançado a partir do rio. Sublinho que estamos em plena economia de guerra, por isso o nosso grande desafio para esta edição foi fazer mais e melhor, com menos custos. O cartaz das festas para este ano ronda, em números redondos, os 200 mil euros. Eu não sou adepto das comparações, devo dizê-lo, mas, se fizermos esse exercício, verificamos que, comparativamente aos anos de 2021 e 2022, existe efetivamente uma redução de custos na ordem dos 100 mil euros. Seja como for, as Festas da Cidade são, por razões óbvias, um evento-âncora, que marca, anualmente, o calendário de eventos da cidade, e cuja programação, que se pretende eclética e abrangente, fora pensada para agradar a todas as faixas etárias e para atrair não só os conimbricenses, mas também visitantes e turistas, envolvendo a cidade numa dinâmica cultural que vai ao encontro da nossa visão estratégica para o futuro, que tem como objetivo a projeção da cidade e da marca Coimbra no país e no mundo.

## 2. Reinstalação do Julgado de Paz de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Outra nota importante que quero deixar hoje tem a ver com a reinstalação do Julgado de Paz de Coimbra na Rua do Instituto Maternal, n.º 11. O Julgado de Paz de Coimbra, recordo, foi criado em 2005 e deste então sempre funcionou no Campus do Conhecimento e da Cidadania, na Quinta dos Plátanos, em Bencanta, em instalações cedidas pela Fundação Bissaya Barreto, ao abrigo de um protocolo de cedência gratuita, assinado em 2004. A mudança foi despoletada ainda durante o mandato do anterior Executivo, por força da intenção manifestada pela Fundação Bissaya Barreto, através de oficio, onde esta instituição invoca a necessidade de reaver as instalações para uso próprio, designadamente para estender o Colégio Bissaya Barreto às instalações do Campus do Conhecimento e Cidadania. Pela complexidade do serviço em questão (em tudo idêntico a um tribunal normal), tivemos de acautelar um espaço condigno, que garantisse o cumprimento de todos os requisitos de funcionamento que presidem a um serviço desta natureza, que presta serviço ao público, e que, para além das indispensáveis condições de acessibilidade, tem de obedecer, obrigatoriamente, a um conjunto de normas e obrigações legais. A mudança, que foi complexa e exigiu a colaboração de diferentes serviços municipais, ficou concluída no dia 2 de maio (data em que os serviços começaram a trabalhar nas novas instalações), devendo tal facto ser assinalado com uma cerimónia protocolar, agendada para o dia 11 de maio (próxima 5.ª feira), que contará com a presença de Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Dr. Jorge Alves Costa. Termino agradecendo, por um lado, aos serviços municipais envolvidos, que reuniram esforços para assegurar o cumprimento do prazo de entrega das instalações e, por fim, um agradecimento muito especial à Fundação Bissaya Barreto pelos 18 anos de cooperação institucional com o Município de Coimbra, fazendo votos para que tal colaboração se mantenha ainda que noutros contextos."

#### ORDEM DO DIA

# PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de abril de 2023

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Púgina 25 de 74



Deliberação n.º 1271/2023 (08/05/2023):

Aprovada a ata da reunião do dia 24 de abril de 2023.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos e José Dias, por não terem estado presentes na reunião.

I.2. DAG-DLFA – Concertos Coldplay – Ocupação de espaço público com balcões, junto aos estabelecimentos, durante os dias de concerto (dias 17, 18, 20 e 21/05/2023) – Restrições ao exercício da atividade de venda ambulante e restauração e de bebidas de caráter não sedentário e Licenciamentos Diversos – Ratificação

Em sequência dos concertos que irão ocorrer na Cidade de Coimbra nos dias 17, 18, 20 e 21/05/2023, foi elaborada a informação n.º 32980, de 03/05/2023, pelo Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foi emitido parecer pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho pelo Senhor Presidente, na mesma data.

A Senhora Vereadora Regina Bento disse que gostaria de colocar algumas questões relativamente à forma como vão funcionar os estabelecimentos comerciais da zona e notou que este processo é o primeiro de vários que vêm à CMC hoje, para ratificação. Nada tem a opor à autorização de venda ao postigo, mas tal só se aplica a estabelecimentos de restauração e de bebidas. Assim, questionou como é que os outros estabelecimentos, cuja atividade não se coaduna com a venda ao postigo, nomeadamente cabeleireiros e centros de estética (porque existem muitos nesta zona da cidade), vão funcionar. Como é que os clientes destes estabelecimentos, que têm marcações, vão conseguir chegar ao local, perguntou.

Relativamente aos serviços médicos que existem no Estádio Cidade de Coimbra, questionou como é que os profissionais de saúde, os utentes e as famílias vão conseguir aceder a esses serviços. Julga que era muito importante que a CMC fosse porta a porta, junto destes estabelecimentos, informar os comerciantes, para que estes possam também informar os seus clientes, porque neste momento as pessoas não sabem nada, só sabem que há cortes à volta do Estádio, inclusivamente cortes na circulação pedonal.

Terminou frisando a necessidade de veicular o máximo de informação a todos, visto que se antevê que alguns destes estabelecimentos venham a ter enormes prejuízos durante este período.

O Senhor Vereador Francisco Queirós reiterou a necessidade de dar informação aos estabelecimentos comerciais e aos seus clientes porque, como já foi dito, há um vastíssimo conjunto de atividades económicas em toda aquela zona. Disse que compreende o argumento relativo à venda ambulante, nomeadamente pela questão da segurança e para evitar filas, mas está certo de que também nalguns postigos vai haver filas, e não serão poucas. Ainda assim, perguntou se não teria sido possível encontrar um ou outro espaço, dentro do perímetro, onde pudesse ser colocada a venda ambulante. Estes vendedores não estão a fazer concorrência aos outros, porque serão tantas as pessoas nesta zona que essa questão nem se coloca, defendeu.

O Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte informação, abaixo transcrita:

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 26 de 74



"Quanto à ocupação do espaço público e à movimentação de pessoas que está correlacionada, passo a referir, e é também uma intervenção informativa (e formativa), tal como a da sra. Vereadora Ana Bastos, que não foi interrompida no período de antes da ordem do dia, por ter ultrapassado 5 minutos, ao contrário de um Vereador da Oposição democrática (eu próprio) e do sr. Vereador Francisco Veiga, com o qual me solidarizo, embora não precise. Registo ainda que o sr. Vereador Miguel Fonseca foi autorizado a ultrapassar também 5 minutos. Haja democracia...

Felizmente, que no período da ordem do dia, não há limite de tempo, disse o sr. Presidente em sessão anterior, e decerto hoje não vai contradizer-se.

Coimbra vai ter mais um concerto musical, os famosos Coldplay. Não há inovação, dado que já em 2014, 19 Câmaras Municipais foram promotoras ou copromotoras de 21 festivais de música.

Coimbra é grande, e para isolar os velhos do Restelo e ser Coimbra do século XXI, precisa mais do que concertos musicais que, aliás, se fazem na cidade há dezenas de anos. Precisa de cooperação, progresso e humildade democrática.

Têm sido ressaltados os aspetos positivos, fundamentalmente de ordem económica, mas de facto também há beneficios para a saúde, pois a exposição a música de que se gosta reduz os níveis de cortisol (a hormona do stress) e aumenta os níveis de serotonina e ocitocina (hormonas da felicidade e do bem-estar).

A ciência sabe que as pessoas que assistem a espetáculos têm saúde melhor, e são menos propensos a sofrer de ansiedade ou depressão.

E sabe também que uma baixa interação social coloca a vida em risco tanto quanto fumar mais de 15 cigarros por dia ou ser alcoólico, e que não ter suporte social coloca a saúde num risco superior ao de não praticar exercício físico e é duas vezes mais prejudicial que a obesidade.

Mas não podem ignorar-se os prejuízos para a saúde, além da instabilidade local em relação ao estacionamento, as dificuldades de circulação, os transtornos do repouso local e até o incremento dos conflitos familiares.

Os pensamentos, perceções e comportamentos agressivos aumentam, até com agressões extremas, desde a agressão física, à agressão verbal e à agressão intergrupal, via grupos organizados, com prática de delitos e crimes. Há assim, desentendimentos, disputas, conflitos, brigas, atos de vandalismo e assaltos.

Tal acontece muitas vezes por influência de drogas (cocaína e anfetaminas) e álcool, disfunção familiar prévia, sintomas de hiperatividade, a própria exposição mediática, o efeito crowding (ou seja, aglomeração de pessoas), ou o próprio som exacerbado.

Gostaria de ver o executivo municipal, além de exercer a sua função coorganizadora, ter também ação pedagógica, que só lhe ficaria bem e é também sua responsabilidade, quanto a fazer a promoção da saúde, alertas e conselhos, prevenção e contenção. Isto é política séria, não é "chicana" política.

Aqueles que se consideram os maiores da nossa "Cantareira", deveriam ter a humildade democrática de fazer o que ainda não foi feito, de não criticar quem faz sugestões adequadas, de contribuir para a estabilidade individual, familiar, coletiva e comunitária.

Não somos alarmistas. Vemos o que se passa nos concertos, ouvimos as ocorrências relatadas pelas autoridades policiais e pelos serviços de saúde e ação psicossocial, e lemos a ciência. Tenho dito".

O Senhor **Presidente** disse que foi criticado o facto deste processo vir hoje aqui para ratificação e foi dito que as pessoas ainda não sabem nada, não estão informadas. Trata-se de uma contradição na apreciação de um processo que é complexo, exigente, que implicou muitas reuniões, nomeadamente com as forças de segurança e com a Proteção Civil. Entendeu que o processo devia ser publicitado o mais rapidamente possível, e por isso vem hoje para ratificação. Também hoje de manhã teve lugar a conferência de imprensa, para, com tempo, as pessoas terem acesso a toda a informação de que necessitam para que tudo decorra com a maior tranquilidade. Mas há uma coisa que é óbvia e que

Ata n.° 41, de 08/05/2023 Página 27 de 74



quer deixar claro: não se faz nenhum grande evento sem transtornar algumas pessoas, e isso faz parte da vida em sociedade. Aliás, não sabe porque é que nunca ouviu os vereadores socialistas, por estas mesmas preocupações, defenderem o fim das noites do parque nas festas académicas. Porque essas também transtornam muitas pessoas, durante nove noites seguidas. Portanto, entende que há, de facto, na vida em sociedade, a necessidade de se fazerem algumas concessões para que determinados eventos sejam possíveis, há que condicionar a circulação das pessoas, prejudicando algumas em benefício de outras. Mas considera que essa é a forma equilibrada de se viver em sociedade. Não tem nenhuma dúvida de que algumas pessoas se vão sentir afetadas e transtornadas, mas não foi este Executivo que decidiu construir o Estádio Municipal naquele espaço. Lembra-se de criticar, na altura, a construção naquele espaço e de defender a construção fora da cidade, num local onde começasse uma nova cidade desportiva, e que aquele espaço nobre fosse devolvido à população como espaço de lazer e de prática desportiva. Agora, não podem aqueles que defenderam a construção do estádio no meio da cidade vir criticar os transtornos que causará sempre a realização de qualquer grande evento. Aliás, é assim em todo o país e só mentalidades paroquianas acham que pode ser de outra maneira. Reafirmou que algumas pessoas vão ser afetadas na sua vida normal para que este evento, que tem um retorno económico para Coimbra brutal, se realize. Partilhou uma curiosidade da qual acabou de ter conhecimento: os concertos dos Coldplay vão ser estudados academicamente.

Explicou que as pessoas que vivem e trabalham na Solum não serão afetadas, apenas têm de se munir preventivamente. As instituições estão a ser contactadas e a informação está a ser disseminada. Há bom senso no planeamento, garantiu, afirmando que não se trata de uma coorganização, a CMC não está a coorganizar o evento, está a desenvolver as obrigações do Município para que o evento seja possível na cidade. Foi considerado, por questões de segurança, que era aconselhável impedir a venda ambulante no espaço que está devidamente delimitado e publicado, mas não é impossível a venda ambulante noutros espaços. A restauração sedentária vai continuar a trabalhar normalmente e, se assim o entender, pode, para além disso, fazer vendas ao postigo.

Deu como exemplo a Super Especial do Rally de Portugal, que também transtornou algumas pessoas para que fosse possível a sua realização, e toda a gente elogiou o evento, frisou. Mas as críticas são feitas conforme os interesses e flutuações políticas, e é isso que descredibiliza a oposição, criticou. Relativamente às questões de saúde invocadas pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço, desconhece se se trata da posição oficial dos vereadores do PS ou se apenas da opinião pessoal daquele vereador, mas está certo de que quem acompanha estas reuniões tirará as suas ilações. Garantiu que este Executivo pretende continuar a organizar grandes eventos na cidade de Coimbra e registou com satisfação, o facto da hotelaria estar esgotada, com preços superiores aos normalmente praticados. Começa já por aí o enorme retorno económico que estes concertos terão para Coimbra, além da cidade estar "nas bocas do mundo", afirmou.

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que não tinha previsto, inicialmente, intervir nesta discussão. Mas não pode deixar de o fazer, após ter acabado de ouvir o Senhor Presidente dizer que não se trata de uma coorganização. Se não é, qual é o fundamento para a isenção de taxas prevista no protocolo? Não sendo uma coorganização, cabe ao Município contabilizar as taxas e trazê-las à Câmara, para deliberação sobre a isenção. O que diz o protocolo é que a CMC isenta a Everything is New do pagamento de taxas e preços municipais, atento o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais. Disse que em todo o lado se fala de um apoio, quando na verdade deveria ser um processo de contratação pública. Aliás, todos os presentes sabem bem o que é que o Tribunal de Contas pensa sobre isto, frisou. Acresce que é preciso saber, de facto,

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 28 de 74



qual é o papel da CMC, porque o Senhor Vice-presidente e o protocolo dizem que é um apoio; o Senhor Presidente diz que não é um apoio, é um negócio; o argumento para a isenção das taxas e para a CMC não ter de as calcular é o de que não há lugar a taxas. Ora, ficaram a saber neste momento que afinal não é bem assim, pelo que seria bom que as taxas fossem calculadas, advertiu.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** esclareceu que se trata, efetivamente, de uma coorganização. E aproveitou para comentar a intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço, dizendo que fica preocupado com a analogia feita entre o risco e o benefício dos Coldplay. Uma coisa não tem dúvidas em afirmar: os concertos dos Coldplay terão muito mais benefícios e até efeitos terapêuticos para a saúde do que riscos, e nunca pedirá royalties sobre eles.

O Senhor **Presidente** acrescentou, para esclarecer definitivamente esta questão, que, para efeitos técnico-jurídicos de ação da Câmara, é uma coorganização, mas para outro tipo de efeitos, obviamente, não é uma coorganização, senão estariam a ter partilha de eventuais lucros da organização destes espetáculos.

Assim e ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1272/2023 (08/05/2023):

• Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 03/05/2023 que aprovou, a título excecional, as restrições e condicionamento da atividade de venda ambulante, restauração e de bebidas de caráter não sedentário, consubstanciadas na proibição do exercício da atividade de Venda Ambulante e Restauração e/ou Bebidas de Caráter Não Sedentário, por qualquer meio nomeadamente em viaturas automóveis, reboques e similares, incluindo a venda ambulante de balões, castanhas, pipocas, algodão doce e atividades similares, bem como de artigos correspondentes a quadras festivas e de artigos produzidos por artistas, designadamente pintores, artesãos, escultores e outros que exerçam atividades de caráter eminentemente cultural - dentro do perímetro da imagem inserida na informação técnica, delimitado pela Av. Fernando Namora, Rua Eng.º Jorge Anjinho, Rua do Brasil, Travessa dos Combatentes da Grande Guerra, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Rua General Humberto Delgado e Rua Infanta Dona Maria.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e Francisco Queirós.

#### PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de recrutamento – 3 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Intervenção Social – Departamento de Ação e Habitação Social

Na sequência de deliberação proferida pela Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 10/05/2021, foi autorizada a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Intervenção Social, em regime de contrato de

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 29 de 74



trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja respetiva lista de ordenação final obteve despacho de homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 21/04/2023, e foi constituída reserva de recrutamento interna válida até 20/10/2024.

Existindo candidatos em reserva de recrutamento que poderão contribuir para minimizar as necessidades e de acordo com o exposto na informação n.º 32728, de 02/05/2023, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 03/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1273/2023 (08/05/2023):

• Aprovar o recrutamento, com vista à ocupação de 3 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Intervenção Social, existentes no Departamento de Ação e Habitação Social, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202108/0142, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - 2 Assistentes Técnicos, da área funcional Administrativa - Departamento de Educação e Saúde/Divisão de Educação

Na sequência de deliberação proferida pela Câmara Municipal de Coimbra na reunião de 10/02/2020, foi autorizada a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 4 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional Administrativa, para a Divisão de Educação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja respetiva lista de ordenação final obteve despacho de homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 13/12/2022, foi constituída reserva de recrutamento interna válida até 12/06/2024.

Existindo candidatos em reserva de recrutamento que permitirão colmatar as necessidades de recursos humanos na referida Unidade Orgânica e de acordo com o exposto na informação n.º 32721, de 02/05/2023, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 03/05/2023 e despacho do Senhor Presidente de 04/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1274/2023 (08/05/2023):

• Aprovar o recrutamento de 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional Administrativa para o Departamento de Educação e Saúde, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 4 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 30 de 74



Técnico, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202103/0576, em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### PONTO III. FINANCEIRO

# III.1. DF-DCF - Situação Financeira - Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 05 de maio de 2023, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 9 073 682,58€ (nove milhões setenta e três mil seiscentos e oitenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2 521 716,05 € (dois milhões quinhentos e vinte e um mil setecentos e dezasseis euros e cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 6 551 966,53€ (seis milhões quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos).

Deliberação n.º 1275/2023 (08/05/2023):

#### • Tomado conhecimento.

# III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 10 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 10 (Modificação 1 aos Documentos Previsionais n.º 12/2023).

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que não havia necessidade de intervir neste ponto se o Senhor Vereador Carlos Lopes tivesse utilizado o seu tempo do período antes da ordem do dia para responder às perguntas que lhe foram colocadas. Assim, renovou a pergunta, uma vez que nas alterações orçamentais consta um reforço de 70 mil euros para apoio ao associativismo juvenil: neste momento, com este reforço, estarão reunidas as condições para que os processos de apoio do associativismo juvenil para 2023 possam vir à próxima reunião da CMC? Em todo o caso, considera curioso que o Senhor Vereador, que andou tão atarefado com os protocolos e ocupado em inventar uma resposta com base no passado, não tenha respondido à sua pergunta. Considera igualmente curioso ouvir o Senhor Presidente falar em celeridade, quando o prazo era de 30 dias e já passaram 129 dias. A Senhora Vereadora disse esperar obter, desta feita, uma resposta por parte do vereador detentor do pelouro, porque não estão num café com um grupo de amigos, trata-se de um órgão executivo reunido numa sessão pública em que uma vereadora colocou questões, ao abrigo do estatuto do direito da oposição e, como tal, exige respostas.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que a resposta é sim, os referidos protocolos virão à próxima reunião da CMC.

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 31 de 74



O Senhor **Presidente** disse que a resposta já tinha sido dada pelo Senhor Vereador Carlos Lopes, na sua intervenção inicial.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 32736, de 02/05/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, em 03/05/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1276/2023 (08/05/2023):

- Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 03/05/2023, que aprovou a 10.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 632.784,25 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.
  - III.3. DF-DCL Aquisição de Serviços de Vigilância de Equipamentos Municipais Proposta de adjudicação Ajuste direto ao abrigo de Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Públicas (CNCM)

Por proposta da Divisão de Compras e Logística, informação (n.º 29145, de 17/04/2023), o Senhor Presidente, em 20/04/2023, tomou a decisão de contratar a aquisição de serviços de vigilância e segurança humana de instalações municipais, ao abrigo do acordo quadro celebrado pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), instituído pela Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M. S.A. (Connect), CNCM - AQ/52/2021 - para Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Humana – Lote 1, bem como aprovou a abertura de procedimento de ajuste direto, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 258.º, e alínea e), do n.º 1 do artigo 26.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Assim, nos termos da informação n.º 30896, de 24/04/2023, da Divisão de Compras e Logística, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Presidente na mesma data e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1277/2023 (08/05/2023):

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 24/04/2023, que:
  - adjudicou a proposta apresentada pelo agrupamento constituído pelas empresas Comansegur Segurança Privada, S.A., e Powershield Segurança Privada, S.A., com a designação Agrupamento Complementar de Empresas Comansegur & Powershield, A.C.E, referente à aquisição de serviços de vigilância e segurança humana para equipamentos municipais, datada de 21/04/23, objeto do ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro n.º 2/2023, pelo valor total de 1.631.850,00 € (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (23% 375 325,50 €), perfazendo o total de 2.007.175,50 € (dois milhões, sete mil, cento e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos);
  - aprovou a minuta do contrato a celebrar, nos termos do n.º 1, do artigo 78.º do Código dos Contratos Públicos, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 32 de 74



# PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DDEECI-DEAE – Parque Empresarial de Eiras | Lote 4 – Pedido de autorização da Cedência de Posição Contratual – Análise e Proposta

Através de email enviado a 17/04/2023, solicitou a RVA Advogados, na qualidade de Procuradores das empresas Nutriva — Produção e Distribuição Alimentar, Lda. e Lugrade — Bacalhau de Coimbra, S.A., autorização da cessão da posição contratual da Nutriva — Produção e Distribuição Alimentar, Lda., para a Lugrade — Bacalhau de Coimbra, S.A..

Face ao exposto e com base na informação n.º 32210, de 28/04/2023, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 02/05/2023 e despacho do Senhor Presidente, de 03/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1278/2023 (08/05/2023):

• Autorizar a cedência da posição contratual que a Nutriva — Produção e Distribuição Alimentar, Lda. detém com o Município de Coimbra para a Lugrade — Bacalhau de Coimbra, S.A. ao abrigo do artigo 424.º e ss do Código Civil e do Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial de Eiras, aprovado em Reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho de 2004.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DDEECI-DEAE – Hasta pública de atribuição de locais de venda no Mercado Municipal D. Pedro V – Ato Público realizado no dia 19 de abril de 2023 – Proposta de Adjudicação definitiva

Tendo decorrido, no dia 19 de abril de 2023, o Ato Público da Hasta Pública destinada à atribuição das lojas e bancas disponíveis no Mercado Municipal D. Pedro V e nos termos da informação n.º 31953, de 27/04/2023, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, de 28/04/2023 e do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 02/05/2023 e despacho do Senhor Presidente, de 03/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1279/2023 (08/05/2023):

- Aprovar a proposta de adjudicação definitiva dos locais de venda no Mercado Municipal D. Pedro V, resultante da hasta pública do dia 19 de abril de 2023:
  - Loja Interior A15 adjudicada a Carnes da Nossa Aldeia, Lda., pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 150,00  $\epsilon$  (cento e cinquenta euros) a que acresce IVA à taxa legal de 23%;
  - Loja Interior B16 adjudicada a Rosilda Italiano, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 400,00 € (quatrocentos euros) a que acresce IVA à taxa legal de 23%;
  - Loja Interior B17 adjudicada a Carla Mariza Menezes Rézio, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 400,00  $\in$  (quatrocentos euros) a que acresce IVA à taxa legal de 23%;

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 33 de 74



- Loja Interior B21 adjudicada a Licínio Edgar Pires Rodrigues, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de  $150,00 \in$  (cento e cinquenta euros) a que acresce IVA à taxa legal de 23%;
- Loja Interior B22 adjudicada a Kelery Dinarte da Páscoa Freitas, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 100,00 € (cem euros) a que acresce IVA à taxa legal de 23%;
- Loja Interior B23 adjudicada a Kelery Dinarte da Páscoa Freitas, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de  $100,00 \in (cem \ euros)$  a que acresce IVA à taxa legal de 23%;
- Loja Interior B24 adjudicada a Ana Margarida Penetra Carvalho, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 400,00 € (quatrocentos euros) a que acresce IVA à taxa legal de 23%;
- Loja Interior B25 adjudicada a Ana Margarida Penetra Carvalho, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 400,00 € (quatrocentos euros) a que acresce IVA à taxa legal de 23%;
- Loja Interior C5 adjudicada a Nuno Alexandre Simões Rodrigues, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 100,00 € (cem euros) a que acresce IVA à taxa legal de 23%;
- Loja Interior D19 adjudicada a Ladocativo, Lda., pelo valor do lanço mais elevado, na importância de  $150,00 \in$  (cento e cinquenta euros) a que acresce IVA à taxa legal;
- Loja Interior D25/D26 adjudicada a Catiuscia dos Santos Vitorino Apolinário, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 150,00  $\epsilon$  (cento e cinquenta euros) a que acresce IVA à taxa legal de 23%;
- Loja Înterior H3 adjudicada a Ana Cristina Gonçalves Ramos Alves, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) a que acresce IVA à taxa legal de 23%:
- Loja Interior H4 adjudicada a Ana Cristina Gonçalves Ramos Alves, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 100,00 € (cem euros) a que acresce IVA à taxa legal de 23%;
- Banca M13 adjudicada a Filipe Alexandre Pereira Duarte, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 75,00 € (setenta e cinco euros) a que acresce IVA à taxa legal de 23%;
- Banca M17/M18 adjudicada a Clarina Peixoto da Fonseca, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 75,00 € (setenta e cinco euros) a que acresce IVA à taxa legal de 23%.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

# V.1. SMTUC – Alteração ao Orçamento n.º 4 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da NC-26 Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais), do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2023, foi elaborada proposta de Alteração ao Orçamento n.º 4 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2023).

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que esta alteração orçamental dos SMTUC é aquela que vem, de facto, confirmar o recurso a aluguer de autocarros a uma empresa externa para assegurar os transportes dos concertos dos Coldplay. Está expressamente indicada essa fundamentação na informação, mas agora confessa-se confusa, porque ainda há pouco a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que os vereadores do PS estavam a exagerar, a inventar uns números. Assim, gostaria que esta lhe explicasse a razão de estar a reforçar uma rubrica de alocação de material de transporte, rubrica essa que tem neste momento uma dotação de 184.510,00€ e será reforçada com 78.000,00€, ficando

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 34 de 74



com uma dotação de 262.510,00€. Fica ou não o aluguer de autocarros para os concertos previsto nesta rubrica de mais de 200 mil euros?, questionou.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que, entre o primeiro comentário, no período de antes da ordem do dia, e agora, foi importar o documento porque os tais 200 mil euros tinham-lhe feito alguma espécie, não estava propriamente a par, mas parece-lhe que é claro: estão a reforçar em 78 mil euros uma rubrica que tinha a dotação de 184 mil e 500 euros. Disse que toda a gente sabe, porque é público e este Executivo fez questão de o dizer, que circulam atualmente seis autocarros, por cinco meses, alugados por 150 mil euros + IVA. Daí o valor da dotação daquela rubrica, porque o aluguer ainda não foi pago, explicou. Há agora um reforço de 78 mil, esse sim, o valor previsível para este aluguer. Os procedimentos estão neste momento em curso, pelo que considera prematuro avançar com o valor da aquisição, mas seguramente não ultrapassará os 78 mil euros. Deixou claro que todo o restante valor disponível naquela rubrica não é para este efeito.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que lamentava ter de contrariar a Senhora Vereadora Ana Bastos e que as afirmações desta são graves. Ao que parece, andou a desencadear processos de contratação pública sem ter cabimento orçamental. Lembrou que já veio à Câmara uma alteração orçamental anterior dos SMTUC precisamente para acomodar o processo do aluguer dos seis autocarros. Agora estão a falar de novo reforço da mesma rubrica.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que estavam ambas a dizer a mesma coisa, por palavras diferentes. A dotação atual é para pagamento do anterior procedimento de aluguer dos seis autocarros. Está agora a haver um reforço de 78 mil euros para este novo procedimento de aluguer de autocarros para os concertos dos Coldplay. Há dois procedimentos de aluguer em curso, contemplados na mesma rubrica, explicou.

O Senhor **Presidente** acrescentou que o quadro disponibilizado é bem claro: a dotação atual está alocada ao procedimento que está a decorrer. Para um novo aluguer é necessário reforçar a rubrica em 78 mil euros. Não percebe qual é a confusão possível, mas ainda bem que ficou tudo esclarecido, rematou.

De acordo com a proposta constante da informação n.º 3520 (MGD 22869), de 26/04/2023, da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e face à deliberação do Conselho de Administração dos referidos Serviços, em 27/04/2023 e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1280/2023 (08/05/2023):

- Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 27/04/2023, que aprovou a 4.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2023, no valor de 78.000,00€.
  - V.2. DMTT-DPGRT Concerto dos Coldplay no Estádio Cidade de Coimbra Circuitos especiais e redes de transportes

Através da informação n.º 3608 de 29/04/2023, registada na CMC com o n.º MGD 23532, foi submetido a aprovação do Conselho de Administração dos SMTUC, em 02/05/2023, o plano das redes de transportes,

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 35 de 74



vendas e estacionamento para os dias dos concertos dos Coldplay no Estádio Cidade de Coimbra (17,18, 20 e 21 de maio).

# A Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Face aos condicionamentos ao trânsito e estacionamento acabados de apresentar pelo Sr. Subintendente Nascimento, designadamente no perímetro alargado (assinalado a amarelo), e tirando partido da experiência adquirida em eventos anteriores, designadamente do U2, The Rolling Stones, Madonna e George Michael, a CMC e os SMTUC desenvolveram um plano de transportes ocasionais que visam servir de alternativa à deslocação na zona afetada assim como de acesso privilegiado ao Estádio Cidade de Coimbra. Esse plano assenta, por um lado, no reforço de linhas de transportes públicos existentes, e por outro na identificação de áreas de estacionamento semiperiféricas associadas a circuitos especiais para a sua devida cobertura.

Assim, irá ser reforçada a linha 5 (Estação B-Pç da República-Estádio), nos dias 17 e 18, procurando atribuir-lhe uma frequência próxima dos 15 minutos, logo a partir das 11h da manhã. No fim de semana (dia 20 e 21) o reforço abrangerá as linhas 5F, 7T e 24T, sendo a frequência dependente da disponibilidade de autocarros. Em paralelo, serão criados 4 circuitos especiais que abrangem 16 diferentes zonas da cidade, os quais irão servir um conjunto de zonas de estacionamento pré-definidas e que serão disponibilizados a todos os interessados de forma gratuita. Não se trata de criar novos parques de estacionamento, mas de tirar partido de espaços e de zonas existentes de grande capacidade de estacionamento, e que de forma cumulativa, abrangem cerca de 10 mil lugares de estacionamento. A sua disponibilização associada a um serviço direto de transporte público, a preços competitivos deverá contribuir para evitar a concentração de veículos na zona mais central e próxima do Estádio Cidade de Coimbra.

O circuito 1 (linha vermelha) ligará, através da circular externa, a estação B ao Estádio Cidade de Coimbra passando pelos parques da Casa do Sal e as estações de camionagem. Esta será uma linha vocacionada essencialmente para dar resposta a todos aqueles que decidiram visitar Coimbra recorrendo aos transportes ferroviários da CP e aos serviços expresso e do Flixbus. Pela sua relevância, iniciará serviço às 11h da manhã, garantindo o transporte quer da estação quer para a estação no regresso. Por essa razão esta linha foi eleita como a linha prioritária no regresso dos utilizadores no final do espetáculo, de forma a assegurar a ligação atempada aos horários especiais criados pela CP para norte (Braga) e para sul (Lisboa), com partida prevista para as 1h20 e 01h05, respetivamente. Para garantir a melhor articulação foi devidamente assegurada a integração da informação (circuitos e horários) entre a CP e os SMTUC.

O circuito 2 (linha azul), cobre a margem esquerda, com particular destaque para o planalto de Sta Clara, Convento de S. Francisco e exploratório, seguindo até a Estádio através da Ponte Rainha Santa Isabel.

O circuito 3 (linha amarela), servirá essencialmente todos os que acederem à cidade através da N17/Ceira, tirando partido dos lugares de estacionamento na Zona do Rebolim e no polo II/Quinta da Portela.

Por fim, o circuito 4 (linha verde), é a mais urbana, destinando-se a todos aqueles que acedam ao sistema a partir da baixa da cidade (Lg. Da Portagem) ou parque verde, seguindo até ao estádio através da R. do Brasil. Em complemento será disponibilizada uma rede de vendas alternativa, através de postos fixos e móveis para venda de bilhetes, tendo sido criado um título de transporte "ocasional" em forma de pulseira do evento, correspondente ao "bilhete para 1 dia", com um valor de venda de 4,00 € (quatro euros). Esse bilhete dará acesso não só aos circuitos especiais, mas também a toda a rede de transportes dos SMTUC.

Assim, proponho que no âmbito das competências próprias da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, nos termos estabelecidos pelo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, seja aprovado este Plano Geral, assim como aprovado o bilhete que foi criado para este efeito".

### A Senhora Vereadora Regina Bento proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Como os Vereadores do Partido Socialista já por diversas afirmaram, não somos contra a realização de grandes concertos de bandas internacionais, com milhares de fãs, que trazem coisas boas à cidade, pelo menos à restauração e à hotelaria.

Ata n.° 41, de 08/05/2023 Página 36 de 74



Contudo não podemos concordar que isto tenha de ser feito a todo o custo e com custos inexplicáveis para o orçamento municipal, colocando em causa o interesse público. Ainda está bem presente a discussão da reunião passada, relativamente aos mais de 400 mil euros de apoio financeiro à empresa produtora do concerto, que vai lucrar imensamente com estes espetáculos. E agora soma-se mais esta questão do aluguer dos autocarros.

Nem podemos concordar com o que se está a acontecer desde 5ª-feira na zona do Estádio Cidade de Coimbra, área centralíssima da cidade com inúmeras escolas, em que algumas até se veem obrigadas a fechar nos dias dos concertos, com prejuízos óbvios para as crianças e deixando os pais numa situação complicada de não saber onde deixar os filhos, bem como a mobilização de recursos entre dinheiro, transportes públicos, criação de novos parques de estacionamento e circulação cortada por algo tão efémero como quatro concertos dos Coldplay. Tudo isto é incompreensível para a população, sobretudo para os residentes ou para os que trabalham ou estudam nesta zona da cidade, que já está a ser tremendamente afetada, diariamente e há vários meses, pelas obras do Sistema de Mobilidade do Mondego. Ainda bem que desta vez o Papa não vem a Coimbra! Todo este aparato só demonstra o provincianismo deste Executivo. Há pouco o Senhor Presidente apelidou-me de paroquial e agora é mesmo isso. Em Lisboa, de 15 em 15 dias, o Estádio da Luz enche-se com 65 mil pessoas para ver o Benfica, no Porto, o Estádio do Dragão, de 15 em 15 dias, enche-se com 50 mil pessoas, e as cidades não param, não fecham a circulação em perímetros alargadíssimos. E aqui nem sequer se trata de jogos de futebol, com claques complicadas, com algum nível de perigosidade. Estamos a falar de concertos, de uma banda que vai levar múltiplas gerações, famílias. Isto nunca aconteceu em Coimbra com os grandes concertos que aqui já foram realizados e, portanto, tudo isto me parece um enorme exagero, desproporcionado ao tipo de evento de que estamos a falar.

O condicionamento da circulação é num perímetro alargadíssimo, muito longe do local dos concertos. Vem desde os Arcos do Jardim à Rua do Brasil. Até a circulação pedonal ficará vedada em redor do Estádio. Estão previstos 19 postos policiais para controlo da circulação.

Parecem-nos medidas completamente desproporcionais à dimensão e ao tipo de evento, para além de traduzirem uma enorme falta de consideração pelos residentes, comerciantes e pelos utilizadores locais que verão a sua mobilidade completamente coartada nestes dias. É preciso isto tudo?

Para além disso, os condicionamentos de trânsito, assim como as 16 zonas de estacionamento previstas e os 4 circuitos especiais de transportes já foram divulgados na página do Município na semana passada, pelo que, mais uma vez continuamos com a política do facto consumado, pretendendo-se que o Órgão Executivo ratifique o que já foi decidido e até já está em execução.

Quanto aos circuitos especiais de transportes não podemos concordar com mais este gasto, seja ele superior a 200.000€ ou os 78 mil euros referidos pela Sra. Vereadora Ana Bastos, para adquirir serviços externos de transportes para 4 dias, sendo que os concertos são à noite, pelo que serão circuitos a utilizar apenas mais ao final do dia. E dois desses dias são ao fim-de-semana! Estes transportes deveriam ser assegurados pelo operador de transportes municipal, os SMTUC, potenciando uma oportunidade para gerar uma receita extraordinária, ao invés de um aumento da despesa.

Por todas estas razões, os Vereadores do Partidos Socialista não têm outra alternativa que não seja a de votar contra".

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que no passado dia 24 de abril realizou-se uma reunião entre os diretores dos agrupamentos de escolas da Eugénio de Castro, Brotero e Dona Maria e também com as associações de pais de todas as escolas daquela zona. Nessa reunião estiveram igualmente presentes a PSP, a Proteção Civil e as várias unidades orgânicas do Município (Trânsito, Educação, Licenças e Fiscalização de Atividades). De facto, foi explicado aos pais o que estava em causa e foi ponderado o eventual encerramento das escolas, em articulação com a DGEstE, mas está em condições de assegurar que nenhuma das escolas públicas encerrará e todas funcionarão no horário letivo previsto. A PSP não vê necessidade de qualquer tipo de limitação. Entretanto, a Senhora

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 37 de 74



Vereadora entrou em contacto, há pouco, com o 2.º Jardim Escola João de Deus, que está a ponderar o encerramento às 14h, devido ao trânsito que vai haver naquela zona, na quinta e na sexta-feira. Aliás, no Euro 2004 chegaram a encerrar um dia inteiro. Não obstante, frisou que ficam asseguradas as tomadas e largadas junto ao Jardim de Infância da Solum e ao 2.º Jardim Escola João de Deus, situação acordada entre as unidades orgânicas da CMC, a PSP e a associação de pais. Porque uma coisa é levar a pé uma criança de 1.º ciclo à escola, outra bem diferente é levar uma criança de 3 anos, e as autoridades tiveram essa sensibilidade. Ficam também assegurados os transportes dos alunos portadores de necessidades de saúde especiais, sejam de que anos forem. Há uma unidade de multideficiência na Escola Eugénio de Castro, que encerra todos os dias às 17h30 e a PSP está avisada desse facto: há um aluno a necessitar de circuito especial na EB1 Solum, outro no JI Solum e outro na Avelar Brotero. Para além dos casos já sinalizados, obviamente que vai haver sensibilidade por parte dos postos policiais, caso a caso, para necessidades específicas. Quem precisar de passar para as escolas, vai passar, só que em vez de demorar 10 minutos pode demorar uma hora, explicou. Informou que os autocarros, TVDEs e táxis vão passar normalmente. Acrescentou que as secundárias e a Eugénio de Castro não têm aulas à quarta-feira à tarde, pelo que prevê que o auge do trânsito se concentre na quinta-feira.

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que ainda bem que a questão das escolas está devidamente esclarecida, porque há muita contrainformação a circular e ninguém será impedido ou proibido de nada. Muito a espanta a intervenção dos Senhores Vereadores da oposição, mediante a qual deduz que estejam contra o Plano. Não percebe se queriam que não se fizesse um plano, porque criticam quando se faz e quando não se faz. Explicou que não há parques periféricos, há, sim, o aproveitamento de zonas que já disponibilizam atualmente estacionamento. Portanto, há custo zero relativamente à construção de parques. Haverá, sim, paragens específicas, criadas para estes circuitos especiais. Não concorda com a Senhora Vereadora Regina Bento, não há nenhum exagero, porque Coimbra não está preparada para receber 55 mil pessoas a chegarem, em três horas, ao estádio. Ou conseguem criar uma zona tampão, onde as pessoas vão começando a estacionar e usam o transporte coletivo, ou a cidade fica bloqueada, alertou. A zona amarela, que funciona como um segundo cordão de proteção, é essencial para garantir a fluidez dentro daquele espaço, porque os veículos de emergência e os residentes têm de ser defendidos. Tudo foi pensado e não há exagero absolutamente nenhum, garantiu. Há quatro circuitos criados, que já foram devidamente apresentados, que terão uma frequência bastante acolhedora de, em princípio, 15 minutos (dependendo do número de autocarros que vão conseguir alugar, porque não há oferta no mercado). Não vale a pena enganarem-se, os SMTUC não têm condições para poder oferecer este serviço, em complemento. E não podem olvidar que decorre ainda a Queima das Fitas, pelo que à noite haverá serviços dos SMTUC em funcionamento, gratuitos, para apoiar as noites no parque. Foram divulgados os condicionamentos e também o plano, porque é importante que as pessoas saibam com o que contam o mais rapidamente possível. E até à realização dos concertos a CMC vai continuar a divulgar, para que toda a gente saiba com o que pode contar. Por último, frisou que este evento pretende ter consciência ambiental e social e que o perímetro alargado é delimitado por questões de segurança de quem lá está dentro, e não vê qual é o problema de estarem a incentivar, durante quatro dias, a mobilidade sustentável. Andar a pé, de bicicleta e de trotinete é um bom princípio e as pessoas que lá vivem podem passar, não estão a impedir atravessamentos. Não é preciso ser especialista para perceber que estas regras estão corretas e não são inéditas. Aliás, este plano (devidamente atualizado, claro) já foi implementado em eventos anteriores e inclusive já está validado. Quanto às obras do Metrobus, reafirmou que estas são da

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 38 de 74



Infraestruturas de Portugal, não são da CMC. Se as pudessem parar, parariam. Claro que vai haver perturbações pelas obras, mas elas não são da CMC e para as pararem teriam de suportar as devidas indemnizações a que, naturalmente, o empreiteiro teria direito. Portanto, está a haver uma articulação muito direta com o empreiteiro, com a Infraestruturas de Portugal e com a Metro Mondego, no sentido de minimizar as perturbações. Daí há pouco ter avançado que a Rua do Brasil, atualmente bloqueada, irá ser libertada nessa altura, para que os autocarros (que é o modo de transporte a privilegiar) possam usar esse corredor. Os outros veículos terão de dar a volta pelas circulares, são quatro dias de sacrifício que se pede à população a bem de um grande evento, de quatro concertos de que Coimbra precisa para se dinamizar, concluiu.

O Senhor Presidente disse que o PS está zangado com os concertos dos Coldplay, está chateado por estes grandes eventos acontecerem em Coimbra. Considera impressionante este azedume pelo facto de Coimbra ser o centro musical do país durante a semana dos concertos, em que inclusive haverá rádios nacionais a emitirem diretamente a partir da cidade. Coimbra está no mapa e a oposição socialista paroquiana está zangada e aproveita para dizer mal de tudo e até para desinformar as pessoas, constatou. Criticou o facto de se comparar o desafogo com que foi construído o Estádio da Luz e as acessibilidades que tem com o Estádio Cidade de Coimbra. Frisou que nesses quatro dias terão praticamente o dobro da lotação para a qual o estádio Municipal foi pensado. Terão uma concentração de pessoas para a qual aquela estrutura e respetivas acessibilidades não foram pensadas. Portanto, as limitações introduzidas são por razões de segurança, mas o PS acha que a PSP é ignorante e não percebe nada de segurança. É espantoso que os vereadores do PS digam que até são a favor dos concertos, mas pelos vistos não impunham limitação nenhuma, porque ainda não os viu apresentarem nenhuma proposta. As limitações servem, como disse a Senhora Vereadora Ana Bastos, para proteger as pessoas que ali vivem e/ou trabalham. O PS "lança" receios infundados, criticando todas as entidades competentes que determinaram estas medidas, semelhantes às de concertos anteriores. O PS está preocupado com o lucro da Produtora mas ainda não os ouviu falar uma única vez no brutal retorno para a cidade de Coimbra, de dezenas de milhões de euros, que tem a realização destes concertos. Mas toda a gente fica a saber que, com o PS no governo da Câmara, Coimbra voltaria à paz de aldeia que a caraterizou nos últimos anos e que a levou a descer no ranking nacional dos municípios portugueses de forma acelerada. Nos anos 80 estava em 11.º e atualmente está em 16.º. Nos anos 80 Braga estava em 14.º e agora é o 7.º município do país. Esta equação impossível de realizar os concertos dos Coldplay mas não impor restrições é absolutamente espantosa, demagógica e inaceitável.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o que lhes é proposto é aprovar um Plano de Transportes Especiais, uma operação delineada com circuitos especiais, pontos de paragem, postos de venda dos respetivos títulos de transporte ocasional, e é isso que vai votar.

O Senhor **Presidente** concordou com o Senhor Vereador Francisco Queirós. É apenas e somente isso que está em causa hoje, não obstante algumas intervenções terem extrapolado para outras questões.

No âmbito das competências próprias da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, para a organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados, definidas no Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e nos termos da informação n.º 32767, de

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 39 de 74



03/05/2023, do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 04/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1281/2023 (08/05/2023):

• Aprovar o plano de transportes especiais (circuitos específicos e alterações à rede geral dos SMTUC) desenvolvido pelos SMTUC para os dias dos concertos dos Coldplay (17,18, 20 e 21 de maio), o qual obteve parecer favorável dos serviços técnicos de apoio à Autoridade de Transportes e constante da informação da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, acima identificada.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

### Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

"Como os Vereadores do Partido Socialista já por diversas afirmaram, não somos contra a realização de grandes concertos de bandas internacionais, com milhares de fãs, que trazem coisas boas à cidade, pelo menos à restauração e à hotelaria.

Contudo não podemos concordar que isto tenha de ser feito a todo o custo e com custos inexplicáveis para o orçamento municipal, colocando em causa o interesse público.

Nem podemos concordar com o que se está a acontecer desde 5°-feira na zona do Estádio Cidade de Coimbra, área centralíssima da cidade com inúmeras escolas, em que algumas até se veem obrigadas a fechar nos dias dos concertos, com prejuízos óbvios para as crianças e deixando os pais numa situação complicada de não saber onde deixar os filhos, bem como a mobilização de recursos entre dinheiro, transportes públicos, criação de novos parques de estacionamento e circulação cortada por algo tão efémero como quatro concertos dos Coldplay. Tudo isto é incompreensível para a população, sobretudo para os residentes ou para os que trabalham ou estudam nesta zona da cidade, que já está a ser tremendamente afetada, diariamente e há vários meses, pelas obras do Sistema de Mobilidade do Mondego. O comércio local existente na zona, desde cabeleiros, centros de estética, lojas de conveniência, entre outras, verão a sua atividade extremamente prejudicada durante 3 dias consecutivos (dado que ao domingo não funcionam), simplesmente porque os seus clientes terão muita dificuldade em conseguir aceder aos seus estabelecimentos dadas as fortes restrições na circulação.

O condicionamento da circulação é num perímetro alargadíssimo, muito longe do local dos concertos. Vem desde os Arcos do Jardim à Rua do Brasil. Até a circulação pedonal ficará vedada em redor do Estádio. Estão previstos 19 postos policiais para controlo da circulação.

Parecem-nos medidas completamente desproporcionais à dimensão e ao tipo de evento, para além de traduzirem uma enorme falta de consideração pelos residentes, comerciantes e pelos utilizadores locais que verão a sua mobilidade completamente coartada nestes dias.

Para além disso, os condicionamentos de trânsito, assim como as 16 zonas de estacionamento previstas e os 4 circuitos especiais de transportes já foram divulgados na página do Município na semana passada, pelo que, mais uma vez continuamos com a política do facto consumado, pretendendo-se que o Órgão Executivo ratifique o que já foi decidido e até já está em execução.

Quanto aos circuitos especiais de transportes não podemos concordar com mais este gasto superior a 200.000€ para adquirir serviços externos de transportes para 4 dias, sendo que os concertos são à noite, pelo que serão circuitos a utilizar apenas mais ao final do dia. E dois desses dias são ao fim-de-semana! Estes

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 40 de 74



transportes deveriam ser assegurados pelo operador de transportes municipal, os SMTUC, potenciando uma oportunidade para gerar uma receita extraordinária, ao invés de um aumento da despesa.

Por todas estas razões, os Vereadores do Partidos Socialista não têm outra alternativa que não seja a de votar contra".

# V.3. SMTUC - Plano de Renovação da Frota - Análise dos contributos dos partidos/forças ou coligações partidárias

A Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"O Plano de Renovação da Frota dos SMTUC foi apreciado pelo Conselho de Administração dos SMTUC em fevereiro passado e em sequência submetido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para aprovação final. O mesmo foi submetido ao escrutínio público e à apreciação das forças políticas com assento na AM dando-lhes assim a oportunidade de apresentarem sugestões e contributos passiveis de inclusão na versão final.

No âmbito desse processo de auscultação, foram recebidos os pareceres / contributos dos "Cidadãos por Coimbra" (CpC), Partido CHEGA, Partido Social Democrata (PSD) e Partido Socialista (PS), os quais agradecemos e que foram de imediato remetidos aos serviços técnicos dos SMTUC para análise e eventual integração na versão final.

Cada um desses contributos foi devidamente analisado e objeto de considerações que resultaram nas respostas juntas ao processo. Apesar da pertinência de muitas das considerações, considera-se que o seu conteúdo não se enquadra no âmbito do referido Plano de Renovação da Frota, ou pelo menos com o quadro de emergência em que o mesmo se enquadra. Apesar de, ao longo dos últimos 18 meses, se ter adquirido 8 autocarros usados, a entrega dos 5 autocarros novos elétricos, e o aluguer de 6 viaturas seminovas, os SMTUC continuam a enfrentar uma taxa de imobilizado superior a 30%, situação inaceitável e de deterioração dramática e contínua que todos os dias obriga à suspensão de chapas, com claro prejuízo para os seus utilizadores.

A necessidade da rede dos SMTUC ter de ser reorganizada e adaptada ao novo serviço do MetroBus, foi porventura a critica transversal com maior substância apresentada pelas diferentes forças politicas e na qual quer o atual executivo, quer o CA dos SMTUC se revêm. Contudo, fazer depender o plano de renovação da frota dessa reorganização seria continuar a não ter plano aprovado e a empurrar o "problema com a barriga" pelo menos mais 1 a 2 anos.

Por outro lado, importa ter presente que mais de 45% da frota atual tem mais de 15 anos, idade recorrentemente assumida como a condição de abate dos veículos de transporte de passageiros, pelo que só este indicador justifica a tomada de medidas emergentes. Nenhum plano é um produto fechado, mas pelo contrário, pode e deve ser revisto, sempre que a conjuntura económica, a alteração de políticas, as oportunidades de financiamento ou a alteração de indicadores de desempenho, o justifiquem. A evolução científica e tecnológica tem-se repercutido no abaixamento dos custos dos autocarros, assim como a o desenvolvimento e consolidação dos sistemas de alimentação com energia proveniente de fontes renováveis, o que só por si deverá justificar a sua revisão no médio prazo. Também a entrada ao serviço do Metrobus, previsto para o final de 2024/inicio de 2025 será, um fator incontornável para a revisão do plano nos próximos 2 a 3 anos. Deve, contudo, desmistificar-se, desde já, que o serviço e por inerência a frota irá necessariamente diminuir com a entrada ao serviço do SMM. Com a sua entrada ao serviço, abrem-se novas oportunidade de melhorar a frequência de horários em zonas já servidas, assim como alargar o serviço a territórios ainda não servidos por essa rede. Por outro lado, o plano assenta na idade máxima de abate de 16 anos, quando, por princípio e até por razões ambientais, esse limite deveria baixar para cerca de 10 anos. Ou seja, o plano apresentado assenta em premissas limite, cuja salvaguarda garante a qualidade mínima do serviço nos próximos 10 anos, mas onde muito possivelmente, a evolução do sistema de transportes local, do sistema científico e tecnológico, e das exigências ambientais, tenderão a perspetivar um cenário mais favorável ao apresentado, minimizando assim qualquer risco na sua concretização.

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 41 de 74



Só um plano fechado e aprovado permitirá à CMC confrontar o Governo com factos reais e assim justificar as necessidades de investimento que tanto se impõem para inverter este cenário de degradação e deterioração da frota, e que caso não seja contrariado levará, no muito curto prazo, a uma situação irreversível. Nesse sentido, propõe-se a aprovação por este executivo do plano de renovação da frota, na sua versão final, o qual obteve a aprovação do CA dos SMTUC, enquanto instrumento essencial ao planeamento financeiro e operacional dos SMTUC, mas também enquanto requisito determinante à elegibilidade por parte de fontes de financiamento".

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que tinha uma questão prévia: qual o plano, em concreto, que estão a aprovar, porque há sete planos/cenários patentes na informação. E nada é dito sobre qual o escolhido, nem na deliberação do Conselho de Administração, nem na proposta concreta da informação.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que a Senhora Vereadora Regina Bento poderá ter razão, porque quando o CA, após a primeira reunião, enviou a deliberação com a aprovação do plano ao Senhor Presidente, identificava qual era o cenário que deveriam adotar, e é o 3A.

Esclarecida a questão, a Senhora Vereadora Regina Bento prosseguiu a sua intervenção, dizendo que este plano de renovação da frota é como o Melhoral: não faz bem nem faz mal. Naturalmente que ninguém duvida que é preciso renovar a frota dos SMTUC em permanência. Nuns serviços municipalizados com cerca de 100 linhas, cerca de 170 viaturas em operação que percorrem milhares de quilómetros por ano, é óbvio que a frota tem de estar em renovação permanente. E foi isso que foi feito nos últimos anos. Conforme está patente no documento hoje em apreciação, nos últimos 10 anos foram adquiridos 100 autocarros, entre novos e usados -43 novos autocarros e 53 autocarros usados, o que dá uma média de 10 autocarros por ano. Portanto, esta narrativa do Senhor Presidente, que é, de facto, o mestre da manipulação, é totalmente falsa e os números falam por si. Aliás, no plano agora apresentado como a salvação dos SMTUC, está previsto adquirirem 15 autocarros por ano no cenário eleito (3A). Ora, como já referiu, nos últimos anos foram adquiridos não 15 mas 10 autocarros por ano. Claro que eram precisos mais, ninguém o nega, mas a capacidade financeira da Autarquia tem muitas frentes de investimento e não há dinheiro para tudo. Acresce que não é fácil comprar autocarros, como este Executivo vai começando a perceber. Por estas razões, e sobretudo pelas questões financeiras, este plano apresentado não passa de um conjunto de boas intenções e não indica quais são as opções políticas em concreto, que já percebeu que vão apresentar ao Governo. Não se diz em lado algum quais são as opções políticas em concreto que vão permitir concretizar efetivamente este plano de renovação da frota, que representa um investimento superior a 40 milhões de euros. Isto sabendo-se que não existem linhas de financiamento para autocarros a diesel. Assim, questionou onde é que se vai cortar: na Educação, na Ação Social, ou será pelo lado da receita, vão aumentar impostos, vão recorrer a empréstimo? É preciso clarificar de onde vem o dinheiro, de outra forma este documento não passa de um conjunto de intenções, afirmou, acrescentando que o Senhor Presidente montou toda esta operação de marketing, com conferência de imprensa e tudo o que os spin doctors mandam, como se estivesse a criar uma coisa muito inovadora, nunca feita em tempo algum. Mas tudo isto não passa efetivamente de uma operação de marketing e de um conjunto de intenções para dar a ideia de que se está a fazer alguma coisa em vez de só se "bater" no passado. Há muita gente a opinar, com base em posts de outros, nomeadamente nos posts municipais, mas depois não se dão ao trabalho de ler uma linha dos documentos que são distribuídos. Porque se lessem chegavam à conclusão de que afinal isto tudo é uma mão cheia de nada, criticou. Para além disso, o Senhor Presidente, dando ares de democrata, em mais um simulacro de democracia a que já os vem habituando, envolveu todas as forças políticas na discussão do plano apresentado no sentido de darem contributos, o que veio a acontecer, mas nada foi feito com esses contributos.

Terminou reiterando que querem perceber de onde virão os 40 milhões para renovar a frota dos SMTUC.

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 42 de 74



O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a CDU, na última sessão da Assembleia Municipal, pronunciou-se com bastante profundidade sobre o Plano de Renovação da Frota apresentado. Hoje apresentam-se aqui um conjunto de cenários, não sendo percetível aquele pelo qual devem optar. No fundo, são cenários de gestão que devem ser preocupação da administração do serviço. De facto, importa ir mais longe, ou seja, não tem nada contra, mas também não tem nada a favor, pelo que se absterá nesta votação, por entender que esta é uma proposta de trabalho desta Administração. Por princípio, não há nada incorreto no que é apresentado, mas falta discutir questões de fundo. A CDU disse isso mesmo na reunião da AM, são precisos estudos de procura, é preciso incentivar a procura, ir mais longe na defesa do transporte público, nomeadamente junto do Governo, para que seja possível alterar o Programa de Apoio à Redução Tarifária e o atual quadro legal que, tal como está estruturado, levará ao desaparecimento de serviços como os SMTUC, porque não está desenhado para ajudar este tipo de soluções de transporte.

Terminou reafirmando que urge ir mais longe, conjugando este Plano com as outras redes de transportes, nomeadamente com a rede ferroviária. O que hoje aqui se apresenta é, na sua opinião, muito pouco para aquilo que se pretende do transporte público municipal e do seu reforço.

O Senhor **Presidente** considerou as duas intervenções anteriores curiosas. Afinal parece que havia um plano, só que ninguém o encontrou, provavelmente porque não existia. Pelos vistos, faziam navegação à vista, iam comprando autocarros aqui e ali, muitos com centenas de milhares de quilómetros, a maioria velhos, a média etária da frota manteve-se sempre elevada... e depois vem a Senhora Vereadora Regina Bento aqui dizer que não é fácil comprar autocarros. Pois isso toda a gente sabe, por isso é que é preciso um plano a longo prazo, no sentido de preparar atempadamente os processos e as encomendas. O PS criticou os autocarros que este Executivo foi buscar ao Barreiro, mas, da marca Mercedes, eram os menos velhos.

Frisou que se trata de um plano para comprar autocarros novos, não é o navegar à vista e "desenrascar" com autocarros velhos com quase um milhão de quilómetros que antes de chegarem a Coimbra avariavam pelo caminho, criticou.

Queixaram-se de que o Plano não incorpora os contributos da oposição, mas trata-se de um parecer técnico dos SMTUC, não é um parecer político, e vem devidamente justificado e assinado, afirmou, acrescentando que para os vereadores do PS falta sempre qualquer coisa: mais estudos, mais discussão, etc. Mas este Executivo é responsável e não navega à vista porque, ao contrário do passado, agora há um plano e vão cumprilo, garantiu. A aprovação deste plano vai permitir desenvolver os mecanismos necessários para o cumprir. Se não o cumprirem, aí sim, julga ser a altura do PS criticar. Como já foi dito, é um plano flexível, e se for necessário alterá-lo, naturalmente que trarão à Câmara as respetivas alterações. Facto é que, pela primeira vez durante os últimos 8 anos, vai haver um plano pelo qual alguém pode ser responsabilizado, porque até aqui não havia responsabilidade nenhuma e limitaram-se a inventar um taipal imenso para esconder os autocarros velhos, criticou, frisando que este plano exige arranjar 40 milhões de euros e, portanto, é responsabilidade deste Executivo conseguir esses 40 milhões de euros. A seu tempo, serão devidamente avaliados pelo povo conimbricense pelo cumprimento, ou não, do plano e pelo estado em que estiverem os SMTUC daqui a 2 anos e meio. Reiterou que este Executivo está a trabalhar com sentido de responsabilidade e que não foge as suas responsabilidades.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** acrescentou, em resposta à Senhora Vereadora Regina Bento, que havia um plano de 2014 que o Executivo socialista decidiu "meter na gaveta" e que tão pouco foi divulgado. Pelo menos este está a ser divulgado e qualquer pessoa pode escrutinar se ele está, ou não, a ser cumprido. Esse plano de 2014 previa dois cenários: cenário 1 – aquisição de 10 autocarros por ano, entre 2015 e 2019, que contribuirá para uma idade média de 9,8 anos no final do período; cenário 2 – aquisição de 5 autocarros usados em 2014 e aquisição de 5 autocarros novos + 10 usados, por ano, até 2019. Na verdade, o que aconteceu não foi nada disso. O Executivo socialista não respeitou nem um, nem outro cenário. Em vez de adquirirem 50 autocarros novos, tal como previsto no cenário 1 para o período de 2015 a 2019, ou de 25 autocarros novos e 50 usados, o que adquiriram foi 18 autocarros novos e 17 usados. Se tivessem ainda em conta o cenário 2, de 75 autocarros

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 43 de 74



a entrarem na frota, apenas entraram 35, pelo que se verificou um défice de 40 autocarros. Assim, só pode concordar com a afirmação do Senhor Presidente e dizer à Senhora Vereadora Regina Bento que andou a "navegar à vista", sem uma visão minimamente planeada e integrada. E esse foi o problema dos SMTUC, concluiu, justificando que é por isto que o plano tem de existir e tem de ser o instrumento de exigência de financiamento junto do Governo, defendeu. O que está hoje em causa é definir um caminho para os SMTUC, saber se querem continuar nesta espiral de degradação que leva a uma situação irreversível, ou se querem contribuir para inverter esse cenário.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que concluía, das intervenções do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora Ana Bastos, que estes não fazem a mais pálida ideia de onde vão buscar os 42 milhões de euros. Alertou que o plano que estão hoje a votar é o cenário 3A, e frisou novamente este aspeto porque ele não está explicitamente referido em nenhum dos documentos facultados. Esse cenário 3A prevê, já para 2023, a aquisição de 10 autocarros usados. Ou seja, o plano não contempla apenas a aquisição de autocarros novos. Contempla os 10 usados, 10 novos e os 6 autocarros de aluguer (este último processo já em curso), prevê um reforço da frota em 25 autocarros em 2023.

Em sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 02/05/2023, que teve por base a informação n.º 3639, de 02/05/2023, dos referidos serviços, o Executivo deliberou nos termos do despacho do Senhor Presidente, de 04/05/2023:

Deliberação n.º 1282/2023 (08/05/2023):

Aprovar o Plano de Renovação da Frota nos termos propostos: CENÁRIO 3A (Autocarros novos Standard - Renovação em 2024 através de aluguer e a partir de 2025 através de aquisição), o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e Francisco Queirós.

### Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

"Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se relativamente à proposta de plano de renovação da frota pelas seguintes razões:

- 1. Em primeiro lugar, foram completamente ignoradas todas as propostas apresentadas pelo Partido Socialista no período de discussão do plano junto das forças políticas;
- 2. O plano de renovação da frota e de melhoria do desempenho dos SMTUC apresentado não tem linhas orientadoras de ação com visão no futuro próximo e não reflete uma estratégia global;
- 3. O plano apresentado consubstancia um documento superficial, inócuo, sem exequibilidade, pois não identifica as fontes de financiamento para um investimento previsto superior a 40 milhões de euros;
- 4. É completamente descabido apresentar um plano a longo prazo (até 2032) que não considere a entrada em funcionamento do metrobus, prevista em 2025, para a qual é obrigatória uma restruturação das rotas dos SMTUC, numa ótica de complementaridade com o metrobus;
- 5. Não é igualmente aceitável que a partir de 2025, em que teremos o sistema de mobilidade assente sobretudo em viaturas elétricas, se continue a fazer a renovação da frota dos SMTUC, através da aquisição de viaturas novas a combustíveis fósseis e até 2032;

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 44 de 74



6. O documento apresentado contém omissões gritantes e confrangedoras, no que deveria ser uma estratégia temporalmente alinhada com os restantes vetores de transformação da mobilidade em Coimbra, sobretudo com o sistema de mobilidade de Mondego".

### Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

"Os SMTUC são essenciais na organização da mobilidade municipal e eixo estratégico para a definição do modelo de cidade que desejamos.

A situação de erosão de recursos humanos e técnicos e de indecisão organizacional a que, por razões várias, se assiste nos SMTUC tem de ser invertida a bem de Coimbra, dos seus habitantes e daqueles muitos que diariamente a ela acedem, para trabalhar ou por lazer.

Duas dificuldades devem ser superadas:

- O quadro legal em vigor está desenhado para condicionar e levar ao desaparecimento de estruturas como os SMTUC;
- Atendendo à bacia de população a servir, o número reduzido de passageiros dos SMTUC é crítico

O que falta no plano apresentado pelo executivo e o que importa fazer:

- A taxa de imobilização da frota conjugada com o desinvestimento nos recursos para a sua manutenção, são insustentáveis e colocam os SMTUC numa trajetória descendente que, pela sua gravidade, não se compadece com intervenções limitadas como as agora em execução;
- O MetroBus jamais substituirá os SMTUC mesmo que, ainda que venha a funcionar bem, lhe possa servir de complemento;
- Exige-se assim políticas de planeamento e de investimento que mais do que soluções de curto prazo, que remetem os SMTUC para um papel subsidiário, lhes confiram a centralidade que merecem e se exige para a boa estruturação da mobilidade na cidade;
- Há que reconhecer que o Plano apresentado não se assume como um verdadeiro plano de investimentos com vista a resolver os problemas de fundo dos SMTUC, menos ainda enformando uma perspetiva estruturante para o seu futuro, no âmbito de uma visão global da cidade
- Desde logo, o Plano não integra estudos de procura que permitam projetar cenários para o número de passageiros a transportar nos próximos anos e só com esse elemento é possível pensar o futuro dos SMTUC e a intervenção que necessitam;
- Nas circunstâncias atuais, o Plano é apenas um exercício de recurso para o curto prazo, que reconhece e pretende responder às dificuldades impostas pelos atrasos nas decisões de organização interna que se impunham e nos problemas de competitividade da Função Pública, para atrair e fixar quadros necessários à especifica atividade dos SMTUC (operários, mecânicos, motoristas) porque os custos de produção são muito indefinidos e voláteis (por exemplo, os motoristas hoje são um bem escasso)
- O Plano comprova que a modernização dos SMTUC e a dotação das competências e capacidades necessárias para exercer as suas atribuições, tudo têm a ganhar com a sua autonomização orgânica que permite tornar claras as insuficiências e as medidas prioritárias para as resolver.

A pergunta a que, portanto, importa responder é: qual é o modelo de cidade, qual é o modelo de concelho que se pretende?

É fundamental uma perspetiva de futuro e para o futuro, a que qualquer estudo deve dar resposta, a partir da concretização do direito à mobilidade e de uma visão integrada dos transportes que servem a cidade e a região.

O que outras autarquias concluíram foi que cada euro investido no transporte coletivo teria retorno a curto prazo, com óbvios beneficios para as populações, para a mobilidade urbana e para o meio ambiente

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 45 de 74



É fundamental revisitar e reavaliar o Estudo de 2016 de reestruturação da rede de transportes coletivos de passageiros dos SMTUC e de avaliação do seu impacto na mobilidade de concelho de Coimbra e nele repercutir:

- O estudo das externalidades negativas (sociais, económicas, ambientais) do mau funcionamento dos transportes coletivos, e
- A análise da procura com base numa projeção de cenários futuros de passageiros e território a servir, tendo como objetivo central o aumento da utilização do transporte público, em suma, criar uma perspectiva planeada de investimento e de retorno.

A CDU é contra o encerramento da estação de Coimbra A, que consideramos eixo fundamental na mobilidade do concelho e porta de entrada diária de trabalhadores, estudantes e visitantes, com números que assumem uma dimensão incontornável e insubstituível - segundo dados da CP, Coimbra recebia 4 300 milhões de passageiros por ano antes da pandemia, número que, entretanto, reduziu para 2 300 milhões, estando agora novamente a aumentar.

Para a CDU, este é um trânsito de passageiros fundamental na vida do concelho e impossível de substituir pelo MetroBus, nem por si só nem em articulação com os SMTUC.

Independentemente do seu futuro, consideramos por princípio uma enorme irresponsabilidade e insensibilidade social que esteja a ser equacionado o seu encerramento. Acrescentamos ainda que o eventual encerramento antes da entrada em funcionamento de sistema alternativo, assume ainda maior gravidade e exigência de repúdio.

### Propostas CDU

- O MetroBus será uma realidade, a ligação ferroviária, ainda que se venha a manter, como é desejável, nunca serão capazes de substituir o papel dos autocarros é preciso estudar e discutir a nova rede integrada (SMTUC em articulação com tudo o resto).
- Os eleitos têm de poder acompanhar os estudos e as populações têm de ser ouvidas.
- O estudo a efetuar deve também pronunciar-se sobre tarifários nomeadamente avaliando a possibilidade de um tarifário único | passe integrado
- Coimbra A não deve encerrar e de todo o modo tal não poderá acontecer enquanto o MetroBus não estiver a funcionar
- Aquilo que Coimbra recebe do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) é insuficiente e cabe ao Município exigir o seu reforço junto do Governo

A CDU contribuirá sempre para encontrar soluções de reforço dos investimentos, financeiro, técnico e humano, visando reforçar ou responder a necessidades imediatas dos SMTUC. Consideramos, no entanto, que o plano apresentado é insuficiente, antes devem ser iniciados os projetos de futuro do transporte público coletivo em Coimbra, fiável, atrativo e com qualidade, servindo toda a população, dando-lhe a credibilidade que permite potencializar a sua utilização.

Assim, face a esta posição, a CDU abstém-se na votação da proposta apresentada".

### PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DES-DE — Pedido de utilização de espaço escolar (EB 2,3 Poeta Manuel Silva Gaio — Agrupamento de Escolas Coimbra Centro) efetuado por Shukokai Karate Santa Clara (29 e 30 de abril de 2023) — Ratificação

Na sequência do pedido formulado, em 03/03/2023, através do RT #269942, por Shukokai Karate Santa Clara, foi elaborada a informação n.º 29755, de 19/04/2023, pela Divisão de Educação, sobre a qual foram emitidos

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 46 de 74



pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, na mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 27/04/2023 e do Senhor Presidente, de 28/04/2023.

# O Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

- "- Sou favorável à ratificação do pedido do Shukokai Karate Santa Clara, para a realização do Estágio Regional Centro Norte (com um número aproximado de 200 praticantes).
- Para quem não saiba a importância do Karate em democracia, hoje amplamente praticado (e ainda bem), diga-se que desde 1972 até do 25 de Abril de 1974, qualquer praticante de karate estava registado na PIDE / DGS (polícia política, saberão). Tal registo suspendeu e impossibilitou essa prática desportiva àqueles que pugnavam pela liberdade e pela democracia, em lutas académicas e populares.
- Mais uma vez, temos na CMC a política do facto consumado o evento já se realizou (com a agravante de ter sido solicitada a utilização de espaço, em tempo). A formalidade não parece ter valor...
- Mais uma vez, a informação municipal foi ignorada por (passo a citar) "Exma. Sr." Vereadora Dr." Ana Cortez Vaz e do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para decisão", pois não se encontra nenhuma "decisão" nos documentos enviados ("isenção ou redução das taxas municipais"), decerto pelo conforto da maioria absoluta na reunião da Câmara, mas também tradutor de desconsideração pela oposição democrática.
- Presume-se que os custos com a "devida compensação do trabalho suplementar que vier a ser realizado", "por parte de pessoal assistente operacional para supervisionar e acompanhar a utilização do espaço escolar", serão suportados pela entidade organizadora, que é uma entidade sem fins lucrativos, não tendo assim qualquer apoio da CMC para este efeito, além da eventual isenção de 240 euros de taxas municipais".

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** convidou o Senhor Vereador Hernâni Caniço a ler o relatório MGD, que é bem explícito. No movimento 4, a 27 de abril, a Senhora Vereadora proferiu o seguinte despacho neste processo: "Exmo. Sr. Presidente: considerando que a realização do evento será uma mais-valia para o Município de Coimbra e para o Desporto, concordo com o proposto. Proponho que o Senhor Presidente aprove a isenção de taxas e que a vossa decisão seja ratificada na próxima reunião da CMC". Para além disso, considera que já estão a dar um apoio suficiente com a isenção de taxas ao Shukokay, o que é pedido que paguem aos assistentes operacionais é irrisório e, portanto, julga que o papel da CMC está neste processo muito bem representado, pelo que não se revê em qualquer das críticas do Senhor Vereador Hernâni Caniço.

Nestes termos e conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021, de 3 de março de 2021), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1283/2023 (08/05/2023):

• Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 28/04/2023 que isentou o Shukokai Karate Santa Clara do pagamento de taxas, no valor de 240,00€, relativo à cedência do pavilhão gimnodesportivo da EB 2,3 Silva Gaio, nos dias 29 e 30 de abril de 2023, para realização do Estágio Regional Centro Norte de Karate Shukokai, considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo para o Município de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 51 – "Rede Intermunicipal de Bibliotecas"

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 47 de 74



Relativamente a este assunto, a Divisão de Captação de Investimento e Fundos elaborou a informação n.º 28437, de 14/04/2023, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento de 26/04/2023 e do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 27/04/2023 e despacho do Senhor Presidente, de 02/05/2023, na sequência do pedido da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), relativo ao pagamento da comparticipação financeira no âmbito do Projeto Intermunicipal 51 – "Rede Intermunicipal de Bibliotecas".

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1284/2023 (08/05/2023):

• Autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 1.084,99 € no âmbito do Projeto Intermunicipal 51 – "Rede Intermunicipal de Bibliotecas"

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DAHS-GGEA – Projeto "Uma Mesa para os Avós – Apoio Domiciliário" | Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2022 – Conhecimento

Para este assunto, foi apresentado "Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2022" relativo ao projeto "Uma Mesa para os Avós – Apoio Domiciliário", protocolado com a Fundação Sophia (anteriormente, designada Casa de Repouso de Coimbra). É um projeto totalmente gratuito, que visa, sobretudo, a prevenção e a reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, bem como a especial proteção aos grupos sociais mais vulneráveis, especialmente a população idosa, através do apoio e acompanhamento das pessoas idosas indicadas pela Autarquia, mediante o fornecimento de uma refeição completa (almoço) aos sábados, domingos e feriados.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

- "- Como entendo que as sessões da Câmara não são uma modalidade de combate (seja karate ou outras), quero agradecer a resposta da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e saudar este projeto, iniciado em 2006, e os seus quadros que têm desenvolvido um trabalho social de grande mérito, conforme é retratado no Relatório que é apresentado, que é também uma demonstração de qualidade, ao referir a caracterização, análise e conclusões.
- Há, no entanto, claro subaproveitamento do projeto (incluiu 8,5 pessoas por ano, houve vários anos sem adesões, e em 2022 teve 19 pessoas apoiadas, quando há capacidade para 45 seniores).
- Tendo capacidade financeira de  $17.000\epsilon$  anuais, "por forma a dar cobertura aos encargos decorrentes do apoio social prestado, designadamente o apoio alimentar", os custos em refeições fornecidas foram de  $4.948,84\epsilon$ , não sendo apresentados os outros custos.
- Citando até o Relatório, há necessidade de o executivo reforçar a divulgação do projeto, designadamente junto da Comissões Sociais de Freguesia da UF Coimbra e SA Olivais, bem como pelas diversas entidades não lucrativas que dinamizam respostas sociais seniores e pelos Centros de Saúde Celas, Norton de Matos e Fernão Magalhães. A articulação institucional não pode ser apenas teoria, e a responsabilidade da CMC não pode ser esbatida".

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço e disse que este projeto tem tudo para ser um bom projeto, é pena que não esteja tão divulgado como merece.

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 48 de 74



Atualmente, está sob a alçada do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo e Participativo e um dos objetivos é divulgá-lo mais. A Mesa para os Avós tem o objetivo de suprimir uma das necessidades mais básicas da população idosa, em particular a mais carenciada e isolada e sem qualquer retaguarda familiar, através da distribuição de refeições ao domicílio aos fins-de-semana e feriados. O projeto tem capacidade para apoiar 45 pessoas, mas, em 31 de dezembro de 2022 apoiava apenas 19 utentes. Julga que é importante dizer que para aderir a este projeto é necessário residir na Alta ou na Baixa da cidade de Coimbra, ter idade igual ou superior a 65 anos, o casal idoso, ou irmãos idosos residirem sós, ou serem pais idosos com filhos com deficiência. É necessário também não possuir qualquer tipo de retaguarda familiar, ter dificuldade de locomoção ou apresentar um rendimento mensal inferior ou igual à remuneração mínima mensal. Alertou que todos estes condicionalismos não são cumulativos e estão sempre sujeitos a análise de uma técnica. Disse que há, neste momento, quatro pessoas com menos de 65 anos a serem apoiadas, devido a toda a sua conjuntura.

Face ao exposto e com base na informação n.º 28820, de 17/04/2023, da Chefe do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 19/04/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 27/04/2023 e do Senhor Presidente, de 03/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1285/2023 (08/05/2023):

- Tomar conhecimento do "Relatório Anual de Avaliação da Execução 2022" do projeto "Uma Mesa para os Avós Apoio Domiciliário", o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.
  - VI.4. DES-DE Protocolo de Parceria entre o Município de Coimbra e a Escola Secundária Avelar Brotero para instalação de Centros Tecnológicos Especializados Aditamento para CTE de Informática

Por deliberação de 11/07/2022, a Câmara Municipal de Coimbra aprovou a celebração de um protocolo de parceria com a Escola Secundária Avelar Brotero, tendo em vista apoiar e potenciar a sua candidatura à instalação de dois Centros Tecnológicos Especializados, um no domínio Industrial e outro no domínio da Informática. No âmbito da preparação da candidatura aquele estabelecimento de ensino solicitou que o teor do Protocolo de Parceria celebrado passasse a discriminar os apoios municipais passíveis de serem concedidos aos alunos dos cursos que integram este CTE (Curso de Informática-Instalação e Gestão de Redes, Curso de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos e Curso de Informática de Gestão), para além dos que ficaram explicitados, no Protocolo de 2022, na área dos estágios curriculares e profissionais.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

- "- Sou Favorável ao Protocolo, seus pressupostos, princípios e conteúdo.
- De salientar que tal Protocolo é possível, graças ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), programa de aplicação nacional, e de acordo com o Ministério da Educação do Governo de Portugal, que atribuiu financiamento a 14 Centros Tecnológicos Especializados (CTE) na Região de Coimbra, entre os quais o CTE da Escola Avelar Brotero.
- O CTE Industrial (já aprovado) tem um financiamento do PRR, de 1.423.514,09€ e o CTE de Informática tem um financiamento estimado de 1,1 milhões de euros, visando a aquisição de equipamentos, a modernização da infraestrutura tecnológica e o apetrechamento e requalificação de espaços relacionados com a prática educativa e formativa, repito, graças ao PRR e ao Governo".

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 49 de 74



O Senhor **Presidente** corrigiu, dizendo que não é graças ao Governo que este protocolo é possível mas sim graças à Europa e ao PRR, que é um programa europeu.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** acrescentou que o protocolo é possível graças ao PRR, à Europa, e graças aos professores da Escola Secundária Avelar Brotero e ao trabalho que lá estão a fazer. Podiam ter todos os fundos disponíveis do PRR, se não houvesse um grupo de professores, um grupo de alunos e motivação para desenvolver este projeto, era igual a nada, rematou.

Assim, nos termos da informação n.º 32457, de 02/05/2023, da Divisão de Educação, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 03/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1286/2023 (08/05/2023):

• Celebrar um novo Protocolo de Parceria entre o Município de Coimbra e a Escola Secundária Avelar Brotero para reforço da candidatura à instalação do Centro Tecnológico Especializado de Informática nesta Escola de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DAHS-GGEA – Projeto "+Ar" da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra | Proposta de Assinatura de Carta de Apoio ao Projeto – Ratificação

Para efeitos de apresentação da candidatura do projeto "+Ar" aos Prémios BPI La Caixa, solicitou a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra, Carta de Apoio, conforme documento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 30542, de 21/04/2023, sem qualquer comparticipação financeira por parte da Autarquia.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

- "- Sou, obviamente favorável.
- Aproveito para elogiar (novamente) também a existência do Prémio BPI Fundação La Caixa, que bem conheço, desde há longos anos.
- Saúdo a Delegação de Coimbra da Cruz Vermelha Portuguesa pela iniciativa de candidatura ao Prémio BPI Fundação "La Caixa" Seniores, num projeto que, a ser aprovado, permitirá "apoio socio sanitário e psicossocial às pessoas em situação de doença ou em cuidados paliativos", deveras importantes, complementares ao serviço público e de grande humanidade.
- Continuo, no entanto, a manifestar o meu desacordo pela aplicação pelo executivo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, onde refere que compete à Câmara Municipal "[...] apoiar atividades (...) que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.".

Ora, neste caso, não se trata de promoção da saúde, nem de prevenção das doenças, nem sequer de cuidados curativos, mas de cuidados paliativos, que são cuidados prestados a pessoas com doenças crónicas avançadas com um prognóstico de vida limitado, que geram contextos de sofrimento muito grande (físico, psicossocial e espiritual), e que são essenciais para promover a qualidade de vida, autonomia e dignidade do doente, além do apoio à família".

Assim e com base na informação n.º 30687, de 21/04/2023, da Chefe do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 50 de 74



Social, de 26/04/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 02/05/2023 e do Senhor Presidente, de 03/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1287/2023 (08/05/2023):

• Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 03/05/2023 que apoiou o projeto "+Ar" da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra, no âmbito da candidatura ao Prémio BPI Fundação "la Caixa" Seniores, através da assinatura de Carta de Apoio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# VI.6. DAHS-GGEA – Projeto "Literacia Ativ@ – Envelhecimento Proativo e Inclusivo" | Proposta de parceria não formal – Ratificação

O projeto "Literacia Ativ@ - Envelhecimento Proativo e Inclusivo", liderado pela associação AI9.PT - Associação Portuguesa para a Inovação e Empreendedorismo Social e Digital, em parceria com a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, tem como objetivo "responder e contribuir para a mitigação do problema da baixa literacia digital e em saúde dos seniores de Portugal.", pretendendo desenvolver e implementar, para tal, uma solução digital destinada a pessoas idosas, bem como a profissionais que trabalham com este grupo populacional, abordando temáticas consideradas pertinentes e atuais, quer na área do digital (cibersegurança e cidadania digital), quer na área da saúde, designadamente, saúde mental, estimulação cognitiva, atividade física, estimulação motora, nutrição, patologias cuja incidência se acentua com o envelhecimento, entre outras.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

- "- Sou favorável, naturalmente.
- Aqui sim, é bem aplicada pelo executivo a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, onde refere que compete à Câmara Municipal "[...] apoiar atividades (...) para a promoção da saúde e prevenção das doenças.", dado tratar-se de um projeto de literacia, portanto incluído na promoção da saúde. Podem achar que é preciosismo, mas é educação para a saúde.
- Sou de opinião que as parcerias não formais do executivo com stakeholders deveriam ser precedidas do conhecimento integral do projeto a ser candidatado (elaborado nos termos do regulamento de candidatura), e não apenas do conhecimento dos seus objetivos.
- A ser dado conhecimento ao executivo, o que desconhecemos, não foi dado conhecimento aos vereadores da oposição democrática.
- Questiono (mais uma vez, já o fiz na sessão de 27/03/23, onde não obtive qualquer resposta), se outras IPSS / ONGD solicitarem, de forma fundamentada e trâmites processuais devidos, a sua candidatura ao mesmo Prémio, que não dá para todos, se a CMC terá no futuro o mesmo procedimento, em relação ao timing e a eventual proposta de parceria, sem discriminação".

O Senhor **Presidente** disse que la responder pela segunda vez a esta última questão: sim, naturalmente que a CMC apoiará todas as propostas de parceria neste sentido. Independentemente de se candidatarem 50 instituições ao mesmo prémio, compete à Câmara fazer uma parceria com as mesmas, e que ganhe a melhor.

Assim e com base na informação n.º 29402, de 18/04/2023, da Chefe do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 19/04/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data e do Senhor Presidente, de 03/05/2023, o Executivo deliberou:

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 51 de 74



Deliberação n.º 1288/2023 (08/05/2023):

• Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 03/05/2023 que aprovou a integração do Município de Coimbra, enquanto parceiro não formal do projeto "Literacia Ativ@ - Envelhecimento Proativo e Inclusivo", no âmbito da candidatura ao Prémio BPI Fundação "la Caixa" Seniores, através da assinatura de Declaração de Parceria.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DCT-DCSF – Cerimónia de Encerramento do Curso de Licenciatura em Enfermagem a realizar dia 28 junho 2023 no Grande Auditório do Convento São Francisco

Solicitou a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESENFC) (MGD sob n.º 3654) apoio para a realização da Cerimónia de Encerramento do Curso de Licenciatura em Enfermagem através da cedência gratuita do Grande Auditório do Convento São Francisco e Sala Mondego para um dia, compreendido entre 26 e 28 de junho de 2023.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que o que é proposto é uma redução de 50% das taxas para que a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra possa realizar a sua cerimónia de encerramento do curso de enfermagem. Os vereadores do PS consideram que, antes desta proposta, houve outras que a Câmara aprovou, com o seu protesto, que não tiveram qualquer tipo de racionalidade ou de justificação do manifesto e relevante interesse público municipal. Por exemplo, à Confraria de Rojões da Bairrada com Grelo e Batata à Racha, que não tem sede nem no concelho nem no distrito de Coimbra, para realizar a 7.ª cerimónia capitular no dia 25 de fevereiro de 2023, no Convento São Francisco, foi concedida uma isenção total das taxas. Será coincidência que o Senhor Presidente tenha sido entronizado Confrade neste evento, frisou.

O Senhor **Presidente** interrompeu a Senhora Vereadora para esclarecer que não foi ele o entronizado, mas sim a Câmara Municipal de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** prosseguiu a sua intervenção, repetindo que foi concedida uma isenção total de taxas a uma confraria que não tem sede nem no concelho nem no distrito de Coimbra. Por outro lado, à Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho, com sede em Lisboa, para o seu fórum nacional de Medicina do Trabalho no Convento São Francisco, depois de ter sido concedida uma redução de 50%, foi concedida uma redução de 75% das taxas.

Neste contexto, e tratando-se de uma Escola Superior com sede em Coimbra, considera que não faz sentido, face a outras decisões anteriores, cifrar a decisão da Câmara numa redução de 50%. Não há aqui qualquer lógica ou racionalidade associada, afirmou. Assim, os vereadores do PS querem apresentar uma proposta alternativa à que vem hoje à Câmara: que a redução seja de, pelo menos, 75%.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** secundou a proposta da Senhora Vereadora Carina Gomes e acrescentou o seguinte:

"- A informação municipal propõe no ponto 2 a formulação de "proposta de parceria entre o Município de Coimbra e a ESEnfC (...) e o eventual enquadramento do pedido de apoio da ESENFC na alínea b) do artigo 19.º do RGTPM", onde consta a isenção de taxas para "As entidades envolvidas em parcerias com o

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 52 de 74



Município, e como tal consideradas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, na realização de iniciativas e eventos relevantes de interesse municipal".

- Mas a mesma informação no ponto 3 propõe ao Sr. Presidente o "reconhecimento da redução de 50% do preço orçamentado para a utilização do Grande Auditório". Em que ficamos, a proposta é de 50 ou 100% de isenção de taxas para o Grande Auditório?
- Por outro lado, a proposta constante da informação municipal refere-se apenas à utilização do Grande Auditório, não constando qualquer referência à utilização da Sala Mondego, orçamentada no conteúdo da informação municipal (1.382,88€). Assim, estamos a votar apenas a aplicação de taxas municipais relativas ao Grande Auditório?
- Tendo este evento já sido realizado no Grande Auditório do Convento São Francisco, a proposta municipal de redução de taxas para 50% em 2023 é idêntica à de 2022?".

O Senhor **Presidente** respondeu lendo o ponto 3 da proposta dos serviços: "3. O envio do presente processo ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para o reconhecimento da redução de 50% do preço orçamentado para a utilização do Grande Auditório, de acordo com o previsto n.º4, do artigo 22.º do RGTPM sem prejuízo no disposto no n.º2 do artigo 21.º compete ao Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de delegação, o reconhecimento da isenção ou redução do pagamento de taxas e preços." Acrescentou que o que consta do seu despacho, patente no movimento 6 do relatório, é "À reunião da Câmara para deliberação sobre isenção de taxas conforme histórico". Portanto, é sobre isenção, e não sobre redução, que se vão hoje pronunciar, conforme histórico, nomeadamente histórico de decisões anteriores relativas à Universidade de Coimbra e ao Instituto Politécnico para a mesma finalidade, explicou. O que está para deliberação é a isenção do pagamento de taxas por parte da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra para cerimónia de entrega das cartas de curso no Convento São Francisco, reafirmou.

Assim, foi elaborada a informação n.º 30337, de 20/04/2023, pela Divisão do Convento São Francisco, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, de 22/04/2023 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 26/04/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 27/04/2023, tendo o Executivo deliberado, de acordo com o proposto pelo Senhor Presidente:

Deliberação n.º 1289/2023 (08/05/2023):

• Aprovar, de acordo com o proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, a isenção dos preços/taxas municipais, no valor de 5681,01€, para a realização da Cerimónia de Encerramento do Curso de Licenciatura em Enfermagem, no dia 28 junho 2023, no Grande Auditório do Convento São Francisco e Sala Mondego, considerando as edições anteriores e face à relevância que a área da saúde tem no Município e ao acarinhamento dos futuros profissionais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# VII.2. DCT-DCSF – II Gala CIOFF® South European Sector Meeting – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco –27 de maio de 2023

A Associação CIOFF® Portugal veio informar a Câmara Municipal (MGD n.º 18327/2023) que Portugal vai receber em 2023 a CIOFF® South European Sector Meeting, que decorrerá em Cantanhede de 25 a 29 de maio, com uma agenda focada na Criatividade e Resiliência da Cultura Tradicional e na sua Internacionalização no Mundo, bem como na importância do Conhecimento e Respeito pela diversidade da Identidade Cultural como fator de Valorização Humana e equilíbrio Social entre os Povos do Mundo, tendo

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 53 de 74



solicitado apoio à Câmara Municipal, nomeadamente através da isenção do pagamento de taxas, de forma a permitir a realização da II GALA no Auditório do Convento de São Francisco.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que, mais uma vez, se trata de um caso de uma associação que não tem sede em Coimbra, tem sede em Lisboa, e a proposta é de isenção total das taxas. Portanto, muito gostaria de saber qual é a racionalidade que está por detrás deste tipo de propostas, porque parece tudo um pouco arbitrário.

### O Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Na correspondência da CMC, informa-se que "Tendo presente as características do evento e as necessidades técnicas (...) a presente proposta poderá vir a ser complementada com os custos associados à eventual necessidade de reforço da equipa técnica". Ora, nada consta na proposta da informação municipal sobre tal eventual acréscimo de pagamento".

O Senhor Presidente disse que passaria a ler o enquadramento feito pelos serviços técnicos da CMC:

"A 31 de março a Associação CIOFF® Portugal veio informar a Câmara Municipal (MGD n.º 18327/2023) que Portugal vai receber em 2023 a CIOFF® South European Sector Meeting, que decorrerá em Cantanhede de 25 a 29 de maio, com uma agenda focada na Criatividade e Resiliência da Cultura Tradicional e da sua Internacionalização no Mundo, bem como da importância do Conhecimento e Respeito pela diversidade da Identidade Cultural como fator de Valorização Humana e equilíbrio Social entre os Povos do Mundo.

Mais informa que este evento que reunirá representantes do Conselho Executivo do CIOFF® Mundial, representantes da UNESCO para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, Delegados Internacionais dos diversos países que constituem o Setor CIOFF® da Europa do Sul - Azerbaijão, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Croácia, Chipre, França, Grécia, Itália, Montenegro, Macedónia do Norte, Portugal, Sérvia, Espanha, Suíça, Albânia e Chipre (Parte Norte) — representantes de outras instituições culturais e comitivas, num total de cerca de 60 agentes culturais.

(...) O evento irá reunir no mesmo espaço, para além dos participantes na CIOFF® South European Sector Meeting, os Presidentes de Câmara de todos os Municípios sede dos Festivais Internacionais CIOFF® e dos Festivais Internacionais Candidatos a Certificação CIOFF® em Portugal, comitivas dos 18 Festivais, Embaixadores dos Países que irão estar presentes em 2023 nos diversos eventos culturais, Turismo Centro de Portugal e Ministério da Cultura, num total de 600 participantes.

Neste sentido, apesar de contar com o apoio da Turismo do Centro não consegue ter capacidade financeira para pagar taxas referidas no pré-orçamento CSF2847, no valor de 4.298,13 €, acrescidos de IVA, solicitando a isenção das referidas taxas, de forma a permitir a de forma a permitir a realização da II GALA CIOFF® Portugal no Auditório do Convento de São Francisco".

Esta é a razão para receberem esta importantíssima organização, com 600 participantes de toda a Europa, em Coimbra. Perante o informado, a proposta é a de isenção de taxas porque se o não fosse esta importantíssima realização iria para outra cidade. Portanto, o que está é a defender os interesses de Coimbra acima de tudo. E certamente que o setor económico da cidade agradece que, pelo facto da CMC dispensar taxas no valor de 4.298,00€, se tenha garantido a realização do evento em Coimbra.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que apenas questionou onde estavam os custos associados à eventual necessidade de reforço da equipa técnica. Portanto, não estão apenas em causa as taxas municipais a isentar, mas também estes custos. Naturalmente que não é contra uma iniciativa de elevado mérito e cujo reconhecimento à cidade parece evidente. Apenas pretendeu uma clarificação, que não obteve, declarou.

O Senhor **Presidente** disse que o Senhor Vereador estava autorizado a colocar a sua pergunta diretamente aos serviços. Aliás, o Chefe da Divisão do Convento São Francisco está, desde já, autorizado publicamente a responder a todas as perguntas do Senhor Vereador Hernâni Caniço, afirmou.

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 54 de 74



Assim e com base na informação n.º 30550, de 21/04/2023, da Divisão do Convento São Francisco, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, de 26/04/2023 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 27/04/2023 e despacho do Senhor Presidente, 03/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1290/2023 (08/05/2023):

• Aprovar, de acordo com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, a isenção do pagamento das taxas, no valor de 4 298,13€, para a realização da CIOFF® South European Sector Meeting, organizada pela Associação CIOFF® Portugal, no equipamento municipal Convento São Francisco, no dia 27 de maio de 2023, atendendo ao relevante interesse municipal do evento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.3. DCT-DBAH - Lourenço Chaves d'Almeida - Doação de espólio

Lourenço Chaves d'Almeida foi um dos mais célebres artistas de ferro forjado. Embora tenha nascido em Lamego, em 1876, e com familiares já ligados à arte do ferro foi, todavia, em Coimbra que viria a exercer a sua atividade e residir até ao fim dos seus dias, em 1952.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que se trata de um espólio composto por um acervo documental bastante rico, com um conjunto de desenhos relativamente ao grande mestre Ferreiro, de Coimbra, onde se inclui correspondência, fotografias, notas sobre obras, etc. Salientou a forma interessante como José Machado Lopes e Noémia Machado Lopes, que são os doadores à Biblioteca Municipal de Coimbra, relatam, em carta dirigida ao Senhor Presidente, como tomaram posse deste importante acervo.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que esta intenção dos signatários e da família de entregar à guarda do Município este espólio é louvável. Em todo o caso, a informação técnica tem algumas lacunas que, até pela importância do tema, julga que deveriam ser corrigidas. Desde logo, não há em parte alguma (aliás, como já vem sendo hábito, e lamenta) o enquadramento legal da proposta que, como deve ser do conhecimento de todos, é a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que compete à Câmara aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário. Em parte alguma se diz isto, frisou. Nessa medida, quando os bens têm de ser inventariados convém que sejam avaliados e, portanto, mesmo que não estejam avaliados no momento da aceitação da doação, normalmente as informações técnicas referem esse facto. Por outro lado, a proposta deve ser a de "o Município aceitar a doação", não é de entregar o espólio à Biblioteca Municipal porque a Biblioteca, embora complete 100 anos, não é uma instituição nem tem personalidade jurídica.

O Senhor **Presidente** agradeceu à família de Lourenço Chaves de Almeida e reconheceu a importância e relevância da doação deste espólio, que vem enriquecer o espólio do Município que se encontra à guarda da Biblioteca Municipal de Coimbra, onde será devidamente acomodado, avaliado e estudado.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção:

- "- Sendo favorável à doação, não compreendemos a "morosidade" que a própria informação municipal reconhece ("o assunto deu entrada na CMC em janeiro de 2022", há mais de 1A 3M, portanto).
- Sugiro (se é que as sugestões da oposição democrática servem para algum efeito), a desburocratização dos processos de doação, consoante a sua tipologia e características, o interesse público e a articulação institucional e para munícipes".

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 55 de 74



O Senhor **Presidente** respondeu que a Biblioteca esteve empenhada nas comemorações do seu 100.º aniversário, que muito o orgulha. Entretanto, houve uma mudança de direção e, portanto, vem hoje aqui a proposta de aceitação de tão importante espólio, e isso é que é relevante.

Considerando que o acervo documental é composto por um conjunto de desenhos relativos a trabalhos do Mestre Lourenço Chaves d'Almeida bem como, correspondência, fotografias, notas sobre obras, artigos de jornais, escritos seus, diplomas, etc. e com base na informação n.º 26886, de 11/04/2023, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, de 19/04/2023 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 21/04/2023 e despacho do Senhor Presidente, de 03/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1291/2023 (08/05/2023):

 Aceitar a doação do espólio do mestre Lourenço Chaves d'Almeida ao Município, devendo o mesmo ser entregue à Biblioteca Municipal de Coimbra, para a sua inerente conservação, tratamento técnico e disponibilização em catálogo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DCT-DC – Adenda ao Protocolo de Apoio Financeiro Municipal para Atividade Permanente para 2021, 2022 e 2023 entre o Município de Coimbra e A Escola da Noite

No sentido de alterar a cláusula 3.ª (Obrigações da Câmara Municipal de Coimbra), do Protocolo de Apoio Financeiro Municipal para Atividade Permanente para 2021, 2022 e 2023 celebrado entre o Município de Coimbra e A Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra, foi apresentada adenda ao referido protocolo.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que, tal como há 15 dias relativamente ao processo do Teatrão, votará favoravelmente e não pode deixar de elogiar o trabalho desenvolvido pela Companhia A Escola da Noite ao longo dos seus 31 anos de atividade. Reconhecendo que se trata de um esforço financeiro importante por parte da CMC, somando os valores do Teatrão com os d'A Escola da Noite, perguntou se estes apoios extraordinários às companhias profissionais não implicam qualquer redução do financiamento às outras associações que desenvolvem a sua atividade de forma não profissional e que são largas dezenas em Coimbra. Aliás, as candidaturas ao apoio financeiro para estas terminaram a 17 de abril, pelo que aguarda ansiosamente a apresentação das propostas de decisão, dentro do prazo e não como tem acontecido com o Associativismo Juvenil, frisou.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, tal como há 15 dias relativamente ao Teatrão, quer hoje saudar esta proposta relativa à Escola da Noite. A questão que se coloca é a que a Senhora Vereadora Carina Gomes já colocou: como estão as finanças da CMC na área da Cultura? Terão sido realizados gastos anteriormente que agora ponham em causa o futuro apoio às associações culturais do concelho?

O Senhor **Presidente** disse que, tal como fez há 15 dias, importa elogiar o Teatrão e A Escola da Noite, que conseguiram ficar entre os 10 primeiros classificados a nível nacional com as candidaturas que apresentaram à DGArtes. Essas candidaturas só foram possíveis porque este Executivo Camarário se "atravessou" nesse apoio e, naturalmente, fica feliz com o resultado, porque estas duas associações profissionalizadas têm agora uma perspetiva de médio prazo de grande estabilidade e de crescimento cultural e artístico que é importante para Coimbra e para a afirmação cultural de Coimbra a nível nacional. Obviamente que estas boas notícias

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 56 de 74



obrigam a uma gestão ainda mais rigorosa dos recursos da CMC, no sentido de acorrerem, tanto quanto possível, a todas as solicitações que receberam, sendo que, tal como no passado, é sempre impossível acorrer a todas as solicitações. É preciso fazer opções, o resultado deste concurso traduz-se num investimento adicional de centenas de milhares de euros na Cultura em Coimbra, que não podiam desperdiçar de maneira nenhuma. Garantiu que fará o máximo esforço para continuar a corresponder aos apoios que as associações amadoras da área da Cultura também necessitam, sendo que julga que toda a gente compreenderá que esta oportunidade não podia ser perdida. Realçou a importância da Carta de Conforto, que foi essencial para que A Escola da Noite e o Teatrão tenham podido obter este financiamento da DGArtes a 4 anos, que lhes vem dar a possibilidade de crescerem e melhorarem a qualidade do seu trabalho. A partir daqui o Executivo continuará a fazer todo o esforço possível para apoiar todo o setor da Cultura no concelho de Coimbra, concluiu.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 32714, de 02/05/2023, pela Divisão de Cultura, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 03/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1292/2023 (08/05/2023):

- Atribuir, mediante a celebração de Adenda ao Protocolo de Apoio Financeiro Municipal para Atividade Permanente para 2021, 2022 e 2023 entre o Município de Coimbra e A Escola da Noite, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma:
  - apoio complementar ao apoio financeiro anual, para a criação e programação artística, no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), no âmbito da aprovação da candidatura ao Programa de Apoio Sustentado 2023-2026 da Direção-Geral das Artes, o qual deverá ser liquidado até ao final do mês de junho de 2023;
  - apoio financeiro no montante global de 100.000,00 € (cem mil euros), respeitante aos anos de 2022 e 2023, no âmbito da aprovação da candidatura ao Programa de Apoio à Programação da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), o qual deverá ser liquidado em duas tranches, até ao final dos meses de julho (50.000,00 €) e de agosto (50.000,00 €) de 2023.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# VII.5. DAG-DAJC – Abertura do procedimento administrativo para elaboração do Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local

No sentido da elaboração de um regulamento municipal, ao abrigo do Regime de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural (Lei n.º 42/2017, de 14/06, na redação atual), que contemple a possibilidade de apoio financeiro às Repúblicas de Estudantes de Coimbra, reconhecidas como Entidades de Interesse Histórico e Cultural, tendo em vista a comparticipação pelo Município até 10% do valor total da aquisição dos imóveis onde as mesmas se encontram instaladas e/ou têm a sua sede, sendo necessário ser determinada e decidida a abertura do respetivo procedimento regulamentar, foi elaborada a informação n.º 32574, de 02/05/2023, pela Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, sobre a qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 04/05/2023.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1293/2023 (08/05/2023):

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 57 de 74



Aprovar a abertura do procedimento administrativo para a elaboração do Regulamento Municipal de Proteção de Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, nos termos conjugados das alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 3.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 42/2017, de 14/06, na redação atual, ao abrigo do preceituado na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão em vigor e subsequente publicitação do início do procedimento para efeitos de participação procedimental, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DJD-DD – Pedido de utilização do Centro Olímpico de Piscinas Municipais pela FCDEF- UC: Curso Nadador Salvador (02/05 a 07/06/2023)

A Faculdade de Ciências do Desporto da Universidade de Coimbra (FCDEF-UC) solicitou (RT n.º 273231, e MyDoc n.º 21902) autorização para utilização do Centro Olímpico de Piscinas Municipais (COPM) com isenção de pagamento de taxas municipais em horários de menor utilização para a realização das sessões práticas (dias úteis, 3 pistas na piscina 50m, das 21h00 às 23h00), no âmbito do Curso de Nadadores-Salvadores desenvolvido pelo Instituto de Socorros a Náufragos (ISN).

### Sobre este assunto, o Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção:

"Absolutamente de acordo. A informação municipal refere que "com a realização deste curso de nadador-salvador, aumenta de certa forma a base de recrutamento futuro de nadadores-salvadores para as Piscinas Municipais de Coimbra ou para a Praia Fluvial do Rebolim". Na sessão de 11.04.23, a propósito da contratação de nadadores-salvadores, questionámos o executivo (mais uma vez sem resposta...) sobre se estava prevista a reabilitação do espaço da praia fluvial do Rebolim, que conta com infraestruturas de suporte (estacionamento, sanitários, posto municipal) e espaços de comercialização concessionados. Teremos hoje resposta do executivo?".

O Senhor **Presidente** agradeceu a intervenção do Senhor Vereador e lembrou que o que está em apreciação é a utilização do Centro Olímpico de Piscinas Municipais pela Faculdade de Ciências do Desporto para um curso de nadador-salvador.

Nestes termos e com base na informação n.º 30234, de 20/04/2023, da Divisão de Desporto, pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, de 27/04/2023 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 02/05/2023 e do Senhor Presidente, de 03/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1294/2023 (08/05/2023):

Isentar a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 798,00€, para realização do "Curso de Nadador-Salvador—2023". Como contrapartida, o requerente deve disponibilizar 4 vagas na formação para colaboradores designados pela Divisão de Desporto, bem como a possibilidade dos restantes nadadores-salvadores afetos à Divisão de Desporto terem acesso total às sessões práticas e teóricas deste curso, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento 307/2021).

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 58 de 74



Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DJD-DD - Pedido de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, pela Federação Portuguesa de Judo, nos dias 27 e 28 de maio para realizar a Taça da Europa de Cadetes em Judo - Isenção de taxas

A Federação Portuguesa de Judo, através de e-mail (Registo RT n.º 278016 de 19/04/2023), solicitou apoio através da utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, nos dias 26 (montagem), 27 e 28 de maio, para realizar a Taça da Europa de Cadetes.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção:

- "- Na sessão de 13.03.23, votei favoravelmente o apoio a 2 iniciativas da Federação Portuguesa de Judo, independentemente da caracterização de algumas despesas que considerei inusitadas, com transparência.
- Mas também considerei que "o apoio aos clubes, associações e organizações, traz dividendos para o prestígio e a imagem de Coimbra, quase sempre boa imagem, e trará retorno no investimento no turismo, se bem direcionado e organizado, independentemente de qualquer motivação para adesão política e eleitoral (objetivada, dissimulada ou não)."
- Continuo a pensar coerentemente, pelo que sou favorável à isenção de taxas para esta realização, não necessitando de qualquer lição sobre os meus princípios programáticos socialistas.
- O judo é uma arte marcial criada por Jigoro Kano em 1882. Mas permitam-me citar uma frase, comum a todas as artes marciais, oriunda de Gichin Funakoshi, fundador do Karaté, e que estava impressa na caderneta dos praticantes em Portugal: "O objetivo principal do karaté não reside na vitória ou na derrota, mas no aperfeiçoamento do caráter dos participantes".

Nestes termos e com base na informação n.º 30476, de 21/04/2023, da Divisão de Desporto, pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, de 27/04/2023 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 02/05/2023 e do Senhor Presidente, de 03/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1295/2023 (08/05/2023):

• Isentar a Federação Portuguesa de Judo do pagamento de taxas, no valor de 3.072,00€ (três mil e setenta e dois euros), de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, para a realização da Taça da Europa de Cadetes, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, de 26 a 28 de maio de 2023.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.

VIII.3. DJD-DD - Pedido de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, pela Associação de Basquetebol de Coimbra, no dia 21 de maio para realizar a Final do Torneio Nacional de Sub-21 Masculinos - Isenção de taxas

A Associação de Basquetebol de Coimbra, através de e-mail (RT n.º 277620 de 17/04/2023), solicitou apoio através da utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no dia 21 de maio, das 17h00 às 19h00, para realizar a Final do Torneio Nacional de Sub-21 Masculinos.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção:

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 59 de 74



- "- Obviamente favorável, pelo contexto desportivo, salutar e dinâmico, e não pelo valor irrisório.
- A informação municipal refere "pavilhão cheio". Talvez não esteja, mas merecia. E merecia ampla divulgação pelo executivo municipal, mobilizador duma modalidade que tem tradição, valor e expoentes em Coimbra (como Mário Mexia), que tem uma realização em dia de Coldplay e outras motivações".

Nestes termos e com base na informação n.º 32431, de 02/05/2023, da Divisão de Desporto, pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data e do Senhor Presidente, de 03/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1296/2023 (08/05/2023):

• Isentar a Associação de Basquetebol de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 128,00€ (cento e vinte e oito euros), de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, para a realização do Torneio Nacional de Sub-21 Masculinos, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no dia 21 de maio de 2023.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DJD-DD – Pedido de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, pela Associação de Futebol de Coimbra, no dia 20 de maio para realizar a Final da Taça AFC de Seniores Masculinos de Futsal – Isenção de taxas

A Associação de Futebol de Coimbra, através de e-mail (RT n.º 278243 de 20/04/2023), solicitou apoio através da utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no dia 20 de maio, das 19h30 às 21h30, para realizar a Final da Taça AFC de Seniores Masculinos de Futsal.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção:

"Voto favorável, pelas mesmas razões do ponto anterior, ainda que continue a não ter "pavilhão cheio" e a merecer ampla divulgação pelo executivo, em mais um dia Coldplay e seus efeitos secundários".

Nestes termos e com base na informação n.º 30899, de 24/04/2023, da Divisão de Desporto, pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, de 27/04/2023 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 02/05/2023 e do Senhor Presidente de 03/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1297/2023 (08/05/2023):

• Isentar a Associação de Futebol de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 128,00€ (cento e vinte e oito euros), de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, para a realização da Final da Taça AFC de Seniores Masculinos de Futsal, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no dia 20 de maio de 2023.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. DEP-DIEP - Empreitada: "Requalificação do Largo da Sé Velha; Valorização do percurso Universidade Arco da Almedina - Rua e Largo do Quebra-Costas; Rua para Todos Alta - Requalificação das Escadas e Beco da

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 60 de 74



Carqueja – Lote 1 – Requalificação do Largo da Sé Velha (PEDU)"
Suspensão/reinício dos trabalhos de escavação

### Considerando que:

- Durante o desenvolvimento dos trabalhos de arqueologia solicitados pela Direção Geral do Património Cultural (DGPC) foram encontradas sepulturas escavadas na rocha, que colidem com a execução dos trabalhos previstos no âmbito da empreitada;
- Após diversas vistorias ao local por parte da DRCC, já se encontram reunidas as condições para dar continuidade aos trabalhos;

E nos termos da informação n.º 28050, de 13/04/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 18/04/2023 e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 21/04/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 24/04/2023 e do Senhor Presidente, de 03/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1298/2023 (08/05/2023):

• Aprovar o Auto de suspensão/Reinício trabalhos, anexo à informação acima identificada, bem como a prorrogação legal do prazo da empreitada por 53 dias correspondentes ao número de dias de suspensão [entre 27/01/2023 e 22/03/2023], passando o prazo para a conclusão dos trabalhos da empreitada a ser o dia 05/07/2023.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DEP-DIEP – Empreitada "PEDU – Rua para todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues" – Proposta de aprovação de Mapa de Trabalhos a Menos n.º 05 e Pedido de Revisão Extraordinária de Preços

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 30440, de 20/04/2023, pela Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 26/04/2023 e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 02/05/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 03/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1299/2023 (08/05/2023):

- Aprovar a fórmula de revisão extraordinária de preços, por ser a opção mais vantajosa para CMC, face às opções estabelecidas no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio;
- Aprovar o Mapa de Trabalhos a Menos no valor de 92.821,32€, assim como a correspondente alteração ao Plano de Pagamentos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DDEECI-DEAE - Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas - IPN incubadora - Apoio Financeiro 2023 - Protocolo de Colaboração

A Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas - IPN incubadora, solicitou (MGD 22829, de 27/04/2023) à Câmara Municipal de Coimbra a concessão de apoio financeiro no montante de 85.000€ (oitenta e cinco mil euros) para a execução do plano de atividades para o ano de 2023.

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 61 de 74



Considerando o interesse público de que se reveste a atividade da Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas - IPN incubadora e com base na informação n.º 31786, de 27/04/2023, pela Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, de 02/05/2023 e do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 02/05/2023 e despacho do Senhor Presidente, de 03/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1300/2023 (08/05/2023):

• Aprovar, ao abrigo da alínea u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio financeiro/incentivo, no montante de 85.000€ (oitenta e cinco mil euros), à Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas - IPN incubadora, mediante a celebração de Protocolo de Colaboração, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Carina Gomes.

### PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

Neste momento, passou-se à apreciação e discussão conjunta dos Pontos X.1 a X.5.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que estes processos são apresentados para aprovação e submissão à Assembleia Municipal. A Senhora Vereadora proferiu, ainda, a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Nos termos estabelecidos no n.º 1 do seu artigo 20.º- A, do Decreto-Lei 307/09, de 23 de outubro, na sua redação atual, através da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, a entidade gestora de uma ARU, elabora anualmente um relatório de monitorização de Ação de Reabilitação Urbana, para apreciação da Assembleia Municipal.

Atualmente estão delimitadas em Coimbra 7 áreas de reabilitação urbana, 5 incidentes sobre o domínio urbano e 2 sobre áreas industriais. No que respeita à Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples aplicada à Área de Reabilitação Urbana (ARU) aplicada à área empresarial de Cernache a mesma foi objeto de Deliberação da Assembleia Municipal de Coimbra, em 04 de outubro de 2022, com publicação do aviso em Diário da República a 29 de novembro de 2022, pelo que ainda não perfez um ano. Por sua vez a ORU simples aplicada à ARU empresarial da Pedrulha, a mesma ainda se encontra em elaboração, estando o processo da Alta Velocidade e da expansão do MetroBus para a zona norte a condicionar o seu desenvolvimento.

Nesse sentido, são trazidos a este executivo para apreciação, os relatórios de monitorização relativos às 5 ORU's que abrangem o domínio urbano e cujo Município de Coimbra foi designado como Entidade Gestora da Ação de Reabilitação Urbana, nos termos do artigo 10.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU).

Refira-se que, apesar deste procedimento estar estabelecido na lei vigente e, portanto, ser obrigatório, estes relatórios são os primeiros relatórios de execução anual apresentados ao executivo municipal apresentação à Assembleia Municipal, pelo que estamos a estabelecer o procedimento e a cumprir a lei. Por essa razão, não foi possível avaliar se o ritmo empreendido e os indicadores de desempenho analisados evidenciam melhorias ou abrandamento em relação aos anos anteriores.

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 62 de 74



Este é um procedimento essencial para se monitorizar, de forma continua, a execução das diferentes ações previstas na estratégia de reabilitação urbana, de forma a planear ações e a apoiar a gestão financeira. De forma muito resumida, importa sublinhar:

- 1. ARU Coimbra Alta ORU simples e que se encontra em vigor até 20 de março 2028. Das 24 ações previstas, constata-se que se encontram em curso 5 Empreitadas de obras públicas de reabilitação e estão em fase final as empreitadas de reabilitação do espaço publico, permanecendo 7 ações por iniciar. A quase totalidade das ações públicas previstas no PEDU Programa Estratégico de Desenvolvimento Urbano, encontram-se em implementação. São de sublinhar os 39 procedimentos estabelecidos para o exercício do direito de preferência, o que evidencia um bom dinamismo económico na compra e venda de imóveis situados na alta. No que respeita à reabilitação do parque edificado e no que deram entrada 8 processos licenciamento municipal e foram solicitadas 8 determinações de estado de conservação inicial para efeito de isenção de pagamento do IMI. Em conclusão, considera-se que o programa estratégico que suporta a Operação de Reabilitação Urbana em particular a atribuição dos incentivos fiscais, em curso tem contribuído para a reabilitação urbana desta área do Concelho;
- 2. A ARU Coimbra Baixa com uma ORU sistemática deverá terminar até 24 de abril 2028. A ARU incide sobre a área de intervenção da Coimbra Viva SRU, constituída por oito zonas de intervenção, onde se incluem as duas zonas prioritárias do Canal do Metro Mondego e Terreiro da Erva. Das 35 ações integradas na ORU, identificam-se 3 empreitadas de reabilitação em edificios municipais e 8 de iniciativa privada. A quase totalidade das ações públicas estão previstas no Programa Estratégico de Desenvolvimento Urbano e encontrando-se em implementação. São igualmente de sublinhar os 77 procedimentos sobre o exercício do direito de preferência, o que evidencia um dinamismo para o qual seguramente contribui do Coimbra Viva através do fundo imobiliário FundBox;
- 3. A ARU Coimbra Rio abrange, com uma ORU sistemática deverá terminar até 24 de abril 2028. A área de intervenção abrange essencialmente, o troço da frente ribeirinha compreendido entre os quarteirões da Rua do Arnado, a Norte, e o Parque Manuel Braga, a sul. Das 24 ações integradas na ERU, a quase totalidade das ações públicas previstas no Programa Estratégico de Desenvolvimento Urbano, encontrando-se em implementação, sendo por isso expectável que, estas sejam executadas na sua totalidade no horizonte temporal previsto. Sublinhe-se que com a conclusão da reabilitação da zona ribeirinha, e das obras do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), esta zona sofrerá um novo impulso para a sua dinamização e reabilitação urbanista;
- 4. A RU Coimbra Santa Clara, uma operação simples, incide sobre o conjunto urbano da margem esquerda e foi recentemente aprovada (27 de dezembro de 2022), com o prazo de 9 anos. Inclui 40 ações das quais 11 já se encontram em desenvolvimento. Os 113 processos relativos ao exercício do direito de preferência, entrados em 2022, demonstram o dinamismo de compra e venda nesta área, sendo expectável que, a sua totalidade sejam executadas até ao final horizonte temporal de execução, ou seja até 15 de fevereiro 2032;
- 5. A ARU Coimbra-Universidade/Sereia, uma operação simples, aprovada em abril de 2022, corresponde a um prolongamento do conjunto das restantes ARU incluindo a área da Alta Universitária, inscrita como Património Mundial da UNESCO. Inclui 27 ações de intervenção onde cerca de 50% ainda não iniciaram. Contudo e por se tratar de uma operação em fase inicial de execução é expectável que, se reúnam condições para que totalidade das ações venham a ser executadas no horizonte temporal previsto, ou seja até 07 de junho 2031. Apesar disso importa definir algumas prioridades de intervenção no sentido de melhorar o nível de execução.

Proponho que a Câmara Municipal, enquanto entidade gestora aprove submeter os 5 Relatórios Anuais de monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A aprovação pelo Executivo Municipal, do Relatório Anual de monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU), da ARU Coimbra Universidade/Sereia, após o qual deverá merecer aprovação pela Assembleia Municipal."

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 63 de 74



A Senhora Vereadora Ana Bastos, salientou que o que está em causa é aprovar, se se reverem ou se mencionarem alguma crítica ou sugestão, nomeadamente na execução destas várias Estratégias de Reabilitação Urbana e, em função disso, submeter à Assembleia Municipal.

A Senhora Vereadora Regina Bento disse que, de uma forma geral, os relatórios apresentados refletem o trabalho realizado nas várias ARU's, mas de uma forma muito genérica. Neste sentido, mencionou que teve alguma dificuldade em perceber qual o ponto da situação, referindo que os relatórios não contêm nenhum cronograma que perspetive ações futuras, designadamente para as medidas que estão em curso e para aquelas que, ainda, não foram iniciadas. Acrescentou que não há nenhum gráfico com a taxa de execução, dando conta que teve de estar a contar as medidas apresentadas. Assim, mencionou que estas são sugestões que julga que poderiam melhorar os relatórios, de forma a transmitir uma visão mais imediata do ponto da situação para configurar uma verdadeira monitorização e não apenas para cumprir a lei. Relativamente a algumas questões concretas das várias ARU's, disse que na ARU Coimbra/Alta estão previstas 24 medidas, havendo 2 que estão concluídas, 15 estão em implementação e 7 estão por iniciar, reiterando que era mais interessante se esta informação constasse de um gráfico para que os Senhores Vereadores pudessem visualizar melhor. Por outro lado, disse que todos os relatórios concluem da mesma maneira, nomeadamente, que é possível verificar que a ORU em curso apresenta uma percentagem de execução muito favorável, embora nunca se indique qual é a taxa de execução em concreto. Neste caso da Coimbra/Alta, a Senhora Vereadora disse que esta taxa de execução depende muito do grau de execução, nomeadamente das 15 ações que estão em implementação, salientando que não é apresentado nenhum esclarecimento quanto a esse aspeto. Acrescentou que não se percebe quando é que estas ações tiveram o seu início ou quando se prevê que estejam concluídas, referindo que as medidas em implementação deviam, de facto, ter a indicação do tempo de execução, a fase em que se encontram, se estão em projeto, se estão em obra ou como é que estão. Como exemplo, disse que, relativamente a duas ações concretas, nomeadamente à ação e instalação de equipamentos de serviços de proximidade que, segundo o relatório, está em implementação, era importante que o relatório espelhasse que serviços e equipamentos foram criados e quais é que, ainda, estão por criar na Alta, para dar cumprimento a esta ação, acrescentando que há muito mais exemplos relativamente a este aspeto. Quanto à ARU Coimbra/Baixa, disse que estão 33 ações previstas, dando conta que este relatório já contém um gráfico de calendarização das ações pelos diversos anos, mas que pensa que será a calendarização inicial da ARU, ou seja, quando ela foi criada, referindo que seria preciso fazer uma reprogramação, dado o tempo decorrido, não concluindo, da mesma forma, quais a ações que já foram concluídas, quais estão em curso e as que, ainda, não foram iniciadas. Por outro lado, disse que pensa que haverá algum erro, uma vez que são descritas 3 ações, relativas a empreitadas de obras públicas, parecendo-lhe que está um pouco confuso, dando como exemplo a reabilitação do imóvel municipal, sito no Largo do Romal, n.º 26 e Beco dos Esteireiros, n.º 10, onde é indicado: obra foi iniciada em 2022 e em execução e obra iniciada em 2021 e com execução durante o ano de 2022. Assim, afirmou que estas indicações estão confusas e que deve haver algum um erro de datas, referindo que pensa que esta obra terá sido iniciada em 2021 e que está em execução, havendo menção "iniciada em 2021" e "iniciada em 2022", sugerindo que esta informação deveria ser revista antes de ser remetida à Assembleia Municipal. Deu, ainda, como exemplo a refuncionalização da cabeceira da antiga igreja de Santa Justa, onde é informado "obra iniciada em 2022, com receção provisória em 2021", parecendo-lhe que a informação deverá estar ao contrário, havendo erros de datas. Quanto à ARU Coimbra/Rio, disse que a informação também contém um gráfico, parecendo-lhe, contudo, que será apenas o planeamento inicial das ações por ano e não o planeamento atual. Disse que este relatório, elaborado no 9.º ano desta ORU e que diz respeito a 2022, refere, por exemplo, que já deveria estar implementado um sistema de partilha de bicicletas e de automóveis, embora lembre que o referente às bicicletas já está a funcionar, mas que o de automóveis não. Assim, mencionou que este aspeto deveria ser recalendarizado para os anos seguintes, percebendo, deste modo, o que é que se iria prever para os anos seguintes. Acrescentou que, também, a medida relativa ao transporte ligeiro de grande capacidade, que deverá ser o metrobus, está prevista para o 11.º ano da ORU, ou seja, para 2024, embora já se saiba que só será em 2025. Deste modo, assinalou que, também, deverá ser recalendarizada esta medida, de forma que os órgãos

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 64 de 74



autárquicos tenham essa noção. Relativamente à ARU — Coimbra/Santa Clara, mencionou que não percebe qual é a necessidade deste relatório, porque esta ARU só tem quatro meses e que, para um relatório anual, parece-lhe não fazer muito sentido, neste momento, estar a fazer este relatório. No que diz respeito à ARU — Coimbra/Universidade/Sereia, referiu que este relatório tem uma estrutura diferente porque é assinalado à frente de cada ação se está em implementação ou se está por iniciar. Assim, disse que esteve a contar as ações por estado e, das 27 ações previstas, são identificadas 1 como concluída, 9 em implementação, estando as restantes 17 por iniciar. Revelou que a ação que está identificada como concluída é a instalação de Pólo residencial nas antigas instalações da EDP, salientando que não sabe a que é que isto se refere em concreto, se é a residência da EDP ou da Sereia, reiterando que não sabe em concreto o que é esta ação concluída. Quanto às medidas em implementação, disse que é a mesma observação, salientando que era interessante terem a indicação do tempo de execução ou a fase em concreto em que, neste momento, se encontra para perceberem se está em estado adiantado ou se está, ainda, em projeto.

A Senhora Vereadora Ana Bastos agradeceu os comentários da Senhora Vereadora Regina Bento e disse que se revê nas críticas construtivas que foram apresentadas, salientando que, também, quando leu os relatórios teve essa clara perceção. Contudo, assinalou que o problema que se coloca é que estão numa clara ilegalidade há vários anos, referindo que era importante resolver esta questão de ilegalidade com a qual não consegue pactuar. Assim, deu conhecimento da sua pressão sobre os serviços municipais para que os relatórios fossem apresentados, acrescentando, no entanto, que não foi fácil porque têm poucos técnicos na zona da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana e que não foi, igualmente, fácil alocar técnicos para recolher todos estes dados. Por outro lado, relembrou que quando partem de uma base de vários anos de atraso, que foi o caso, mais difícil é em "apanhar o comboio". Neste sentido, reconheceu que não são relatórios exemplares, mas que foi aquilo que foi possível fazer num curto espaço de tempo, estando convicta que no próximo ano os relatórios de monitorização já terão mais qualidade, tendo dado instruções para que os mesmos sejam apresentados todos os anos tal como a lei o impõe, dando conta que irão melhorar, sendo importante fazer-se história, tendo-se partido da estaca zero. Contudo, assegurou que, apesar de ter deficiências, das quais tem consciência, neste momento, era importante repor a legalidade, afirmando que no próximo ano haverá outros indicadores com um relatório francamente mais instrutivo e mais orientador para as ações futuras.

O Senhor **Presidente** recordou que o que está em causa não é propriamente aprovar ou não aprovar os relatórios, mas sim deliberar enviá-los à Assembleia Municipal, sendo isso que irá ser deliberado. Por outro lado, registou, com grande espírito democrático, que a Senhora Vereadora Regina Bento iniciou a sua intervenção por elogiar o atual Executivo Municipal por fazer algo que, nos quatro anos anteriores, nunca tinha sido feito, apesar de solicitado. Assim, o Senhor Presidente registou com muito agrado os seus encómios e elogios ao trabalho do atual Executivo Municipal e dos técnicos municipais que repuseram a legalidade ao apresentarem à Câmara Municipal os relatórios anuais das várias ARU's de Coimbra, considerando esta uma manifestação de transparência do atual Executivo Municipal, questionando a razão por que nunca os mesmos foram apresentados anteriormente, embora a lei o obrigasse. Deste modo, o Senhor Presidente referiu que este aspeto fica com a consciência de cada um e que não espera ouvir a respetiva justificação nem o competente pedido de desculpas, registando com agrado os elogios que foram feitos ao atual Executivo Municipal pela transparência e pelo cumprimento da lei.

# X.1. DGU-DCHRH - Relatório Anual/Quinquenal de 2022 de monitorização da ARU - Coimbra Alta/Operação de Reabilitação Urbana (ORU)

Refere-se o presente documento ao Relatório Anual/Quinquenal de monitorização da Operação de Reabilitação Urbana da denominada ARU Coimbra Alta, face ao disposto no n.º 1 do artigo 20.º-A do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – RJRU.

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 65 de 74



Tendo sido elaborada a informação n.º 24371, de 30/03/2023, pelo Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, sobre a qual foram emitidos despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 28/04/2023 e do Senhor Presidente, de 03/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1301/2023 (08/05/2023):

- Aprovar o Relatório Anual/Quinquenal de monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU), da ARU Coimbra Alta, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;
- Submeter a aprovação da Assembleia Municipal, no âmbito do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º-A do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – RJRU, aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DGU-DCHRH - Relatório Anual/Quinquenal de 2022 de monitorização da ARU - Coimbra Baixa/Operação de Reabilitação Urbana (ORU)

Refere-se o presente documento ao Relatório Anual/Quinquenal de monitorização da Operação de Reabilitação Urbana da denominada ARU Coimbra Baixa, face ao disposto no n.º 1 do artigo 20.º-A do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – RJRU.

Tendo sido elaborada a informação n.º 24379, de 30/03/2023, pelo Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, sobre a qual foram emitidos despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 28/04/2023 e do Senhor Presidente, de 03/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1302/2023 (08/05/2023):

- Aprovar o Relatório Anual / Quinquenal de monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU), da ARU Coimbra Baixa, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.
- Submeter a aprovação da Assembleia Municipal, no âmbito do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 20.º-A do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – RJRU, aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DGU-DCHRH - Relatório Anual/Quinquenal de 2022 de monitorização da ARU - Coimbra Rio/Operação de Reabilitação Urbana (ORU)

Refere-se o presente documento ao Relatório Anual /Quinquenal de monitorização da Operação de Reabilitação Urbana da denominada ARU Coimbra Rio, face ao disposto no n.º 1 do artigo 20.º-A do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – RJRU.

Tendo sido elaborada a informação n.º 24382, de 30/03/2023, pelo Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, sobre a qual foram emitidos despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 28/04/2023 e do Senhor Presidente, de 03/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1303/2023 (08/05/2023):

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 66 de 74



- Aprovar o Relatório Anual /Quinquenal de monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU), da ARU Coimbra Rio, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.
- Submeter a aprovação da Assembleia Municipal, no âmbito do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º-A do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana RJRU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# X.4. DGU-DCHRH – Relatório Anual de 2022 de monitorização da ARU – Coimbra Santa Clara/Operação de Reabilitação Urbana (ORU)

Refere-se o presente documento ao Relatório Anual de monitorização da Operação de Reabilitação Urbana da denominada ARU Coimbra Santa Clara, face ao disposto no n.º 1 do artigo 20.º-A do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – RJRU.

Tendo sido elaborada a informação n.º 24384, de 30/03/2023, pelo Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, sobre a qual foram emitidos despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 28/04/2023 e do Senhor Presidente, de 03/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1304/2023 (08/05/2023):

- Aprovar o Relatório Anual de monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU), da ARU Coimbra Santa Clara, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;
- Submeter a aprovação da Assembleia Municipal, no âmbito do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º-A do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana RJRU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# X.5. DGU-DCHRH – Relatório Anual de 2022 de monitorização da ARU – Coimbra Universidade Sereia/Operação de Reabilitação Urbana (ORU)

Refere-se o presente documento ao Relatório Anual de monitorização da Operação de Reabilitação Urbana da denominada ARU Coimbra Universidade/Sereia, face ao disposto no n.º 1 do artigo 20.º-A do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana — RJRU.

Tendo sido elaborada a informação n.º 24385, de 30/03/2023, pelo Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, sobre a qual foram emitidos despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 28/04/2023 e do Senhor Presidente, de 03/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1305/2023 (08/05/2023):

• Aprovar o Relatório Anual de monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU), da ARU Coimbra Universidade/Sereia, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 67 de 74



• Submeter a aprovação pela Assembleia Municipal, no âmbito do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º-A do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – RJRU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. DGU-DGUN – Jorge Anjinho, Construções e Promoção Imobiliária, Lda. – Quinta da Maia – Santo António dos Olivais – Pedido de Licenciamento de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 626 – Regt.º. n.º 15934/2023

Refere-se o presente registo à apresentação de nova proposta na sequência da concessão de um prazo adicional para apresentação de nova proposta, sob despacho datado de 20/02/2023, no sentido de serem colmatadas as desconformidades existentes na anterior proposta para o pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 626, localizado na Quinta da Maia, Santo António dos Olivais.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que sabe que o Senhor Presidente valoriza muito os seus elogios, mas que não podia continuar nesse registo porque este processo é um exemplo paradigmático do "calvário" que os particulares, neste caso as empresas, passam para conseguir uma decisão da Câmara Municipal, nomeadamente de uma alteração de um loteamento. Por outro lado, disse que já tinham falado em celeridade e que este processo é um mau exemplo dessa celeridade. Recordou que este processo motivou a vinda a uma reunião da Câmara Municipal, em dezembro de 2022, de uma representante da construtora, numa tentativa de algo "desesperada" em obter alguma resposta da Câmara Municipal a um processo que foi apresentado em julho de 2021. Assim, deu conta que está quase a fazer dois anos e que o processo vai, agora, para uma segunda discussão pública, após a aceitação da solução avançada pelo proponente. Contudo, afirmou que ninguém sabe quando é que a obra irá começar, mesmo com todas as consequências que essa demora implica para a saúde financeira das empresas e, até, para a manutenção de postos de trabalho, tal como foi exposto na reunião da Câmara Municipal de dezembro de 2022. Deste modo, questionou a Senhora Vereadora Ana Bastos como é que explica estes prazos de resposta, altamente lesivos para os particulares e para as empresas, porque uma coisa é a imagem de celeridade que o Executivo Municipal pretende passar e outra coisa é a realidade pelo qual as pessoas, diariamente, têm de passar na Câmara Municipal.

A Senhora Vereadora Ana Bastos afirmou que é, por princípio, uma pessoa muito construtiva. Contudo, disse que não percebe o comentário da Senhora Vereadora Regina Bento, uma vez que a mesma, sendo jurista e prezando tanto os procedimentos legais, sabe que o que estava em causa. Assim, recordou que quando o promotor pediu para vir a uma reunião da Câmara Municipal o que estava em causa eram ilegalidades, que o mesmo insistia que fossem aprovadas. Nesse sentido, afirmou que, da mesma forma como respondeu na altura, não pactua com ilegalidades, recordando que o que estava em causa era o conceito de cave. Acrescentou que pode haver muitas dúvidas sobre alguns conceitos, mas que, neste caso, era violado de forma claríssima, como aliás foi demonstrado pouco tempo depois. Deste modo, disse que o promotor foi confrontado com a situação e insistia na ilegalidade, indo buscar outros conceitos de espaço público que não tinham nada a ver e que não tinham qualquer dúvida sobre a sua interpretação. Assim, relembrou que o promotor insistiu porque queriam, simplesmente, mais pisos, afirmando que não podem pactuar com ilegalidades, salientando que se a Senhora Vereadora Regina Bento o quiser fazer é um problema seu, reafirmando que o atual Executivo Municipal preza pela legalidade, à semelhança do que o anterior Vereador socialista, com competências na área do urbanismo, fazia. Deste modo, lembrou que o processo é anterior ao atual Executivo Municipal, reiterando que este Executivo preza pela legalidade, algo que, neste momento, está reposto, assinalando que se perdeu tempo, mas que não seja acusada a Câmara Municipal disso. Por outro lado, relembrou que numa reunião, onde não pôde estar presente, a Senhora Diretora do Departamento de Gestão Urbanística (DGU) explicou muito bem o que é que o promotor tinha de fazer. Nesse sentido, disse que, finalmente, o promotor já o fez e que, neste momento,

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 68 de 74



está sanado o problema de ilegalidade, estando em condições de submeter o processo a discussão pública, caso contrário a Senhora Vereadora Regina Bento seria corresponsável, caso trouxesse uma ilegalidade para colocarem a discussão pública a aprovação da alteração do loteamento. Assim, a Senhora Vereadora Ana Bastos afirmou que o seu papel é defender, também, todo o Executivo Municipal, uma vez que são todos coresponsáveis, acrescentando que se fosse fazer um referendo nenhum dos atuais Vereadores pactuava com ilegalidades, algo que era o que estava em causa. Acrescentou que não há qualquer dúvida quanto a isso, como já foi reiteradamente dito por si, tendo sido, também, confirmado pela Senhora Diretora do DGU, não percebendo, assim, a razão dos comentários proferidos pela Senhora Vereadora Regina Bento. Assim, reiterou que se o processo se atrasou, foi porque o promotor demorou a entregar uma nova solução, solução esta que, neste momento, responde ao Plano Diretor Municipal (PDM), responde aos conceitos nos termos em que estão instituídos, estando em condições de trazer a mesma a discussão pública. Terminou, dizendo, que se está a defender não só a si, mas, também, todos os Senhores Vereadores.

O Senhor **Presidente** disse que já não fica "espantado" porque, com a obsessão de fazer oposição e demagogia, a Senhora Vereadora Regina Bento está a defender ilegalidades, defendendo que a Câmara Municipal aprove ilegalidades, uma vez que está a criticar os atrasos, que não são da responsabilidade da Câmara Municipal, mas sim do promotor. Por outro lado, relembrou que o promotor tinha um projeto aprovado e que podia já ter construído o projeto que tinha aprovado. Contudo, assinalou que o promotor entendeu apresentar proposta de alterações que violavam o Plano Diretor Municipal (PDM) e que não sabe como é que a Senhora Vereadora Regina Bento pode aceitar uma coisa destas, reiterando que o promotor poderia ter construído o projeto que tinha aprovado na Câmara Municipal, mas que não o quis fazer, não sendo assim responsabilidade da Câmara Municipal. Afirmou que os atrasos do promotor, as insistências nas ilegalidades e os atrasos na apresentação de novo projeto é que fizeram com que o processo demorasse, considerando que a Senhora Vereadora Regina Bento, com a obsessão de fazer oposição e demagogia, até defende ilegalidades, algo que considera não lhe ficar bem.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que, como é óbvio, ninguém está a defender ilegalidades, lembrando que, muitas das vezes, os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra, com justificação de voto escrita, precisamente para se salvaguardarem das ilegalidades que o Senhor Presidente apresenta à Câmara Municipal. Assim, afirmou que ninguém está a defender ilegalidades, mas que o que defende é que não é admissível que a Câmara Municipal tenha processos parados durante meses e que não decida, algo que aconteceu no presente processo, que esteve vários meses parado por divergências de conceitos. Neste sentido, afirmou que ninguém defende ilegalidades e que a Câmara Municipal tem de decidir em tempo útil e que esta demora não é exequível para a economia local.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** afirmou que quando assumiu o Departamento de Gestão Urbanística havia dezenas e dezenas de processos que há décadas estavam parados e que os conseguiram resolver, dando conta que, atualmente, não há nenhum processo anterior a 2022 e que mesmo esses estão quase todos informados. Assim, referiu que a Senhora Vereadora Regina Bento não pode comparar o que não é comparável, reiterando que, neste caso em concreto, a demora deveu-se à entrega de uma alteração a um loteamento. Reafirmou o que o Senhor Presidente disse, nomeadamente, acerca do facto de existir um alvará, que já estava licenciado, e que podiam ter construído. Contudo disse que o promotor quis fazer alterações e que insistiu numa alteração que violava o Plano Diretor Municipal (PDM), não havendo, assim, condições para aprovar, afirmando que não vale a pena discutir aquilo que não é, tão pouco, discutível. Por outro lado, disse que se fosse preciso poderia fazer um memorando para a Senhora Vereadora Regina Bento acerca do estado em que encontrou o Departamento de Gestão Urbanística, com processos parados com dezenas de anos, alguns deles com mais de 20 anos.

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 69 de 74



Tendo sido elaborada a informação n.º 729, de 21/04/2023, pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual foi emitido parecer pela Chefe da referida Divisão, em 27/04/2023 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 02/05/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 03/05/2023 e do Senhor Presidente, de 04/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1306/2023 (08/05/2023):

 Aprovar a abertura de período de discussão pública nos termos do artigo 22.º do RJUE e do artigo 35.º do RMUE sobre o pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 626, concretizada nas alterações descritas na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima identificada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# X.7. DGU - Manual de Boas Práticas e Notas Interpretativas | Departamento de Gestão Urbanística

Considerando as diferentes interpretações de conceitos urbanísticos, normas e técnicas adotadas pelos técnicos municipais e que se têm traduzido na adoção de soluções/posições diferenciadas por parte da CMC, para a resolução de problemas idênticos;

Considerando que essas diferentes interpretações são, por vezes, replicadas pelos técnicos externos, originando dúvidas e situações de impasse que resultam em morosidade que importa ultrapassar;

Foi assumido como relevante e prioritária a elaboração do Manual de Boas Práticas e Notas Interpretativas, com o objetivo de clarificar e uniformizar a interpretação dos conceitos, normas e técnicas, enquanto documento orientador e cujo produto resultou do trabalho coordenado de dirigentes e técnicos municipais das áreas do Planeamento e da Gestão Urbanística. Com a sua aprovação e disseminação quer interna quer exteriormente, a CMC promove a agilização dos procedimentos, a uniformidade de entendimento e de decisão, a melhoria da instrução dos processos por parte dos requerentes, a equidade e a igualdade no tratamento de todos os pedidos e de todos os requerentes, contribuindo ainda para a celeridade da análise e resposta, para ganhos de eficiência, eficácia e de economia processual e para a transparência no tratamento dos processos urbanísticos. O presente Manual a ser disponibilizado e disseminado quer interna quer externamente, não se apresenta como um produto acabado, mas pelo contrário, como um instrumento dinâmico e que deverá evoluir e ser complementado consoante as dissonâncias/dúvidas interpretativas que venham a surgir no âmbito da atividade do DGU.

### Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção:

"O Planeamento e a Gestão Urbanística assentam na aplicação de um conjunto alargado de conceitos técnicos os quais, em larga escala, são fixados pelo Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro. Esses conceitos integrados nos diferentes instrumentos de gestão territorial, são de utilização obrigatória não sendo admissível a sua alteração. Existe, contudo, um conjunto complementar de conceitos, cujas definições integram o Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra ou o RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas) que, o longo do tempo e com a sua aplicação prática tem suscitado dúvidas e interpretações diferenciadas por parte dos técnicos municipais que informam os processos, particularmente face à especificidade de cada situação em análise. Essas diferentes interpretações de conceitos urbanísticos, normas e técnicas adotadas pelos técnicos municipais, designadamente nas medições das áreas que antecedem a análise técnica de qualquer operação urbanística, têm-se traduzido na adoção de posições diferenciadas por parte da CMC, para a resolução de problemas idênticos e que pelos Princípios da Igualdade, da Equidade, e da Boa Administração no tratamento de todos os pedidos e de todos os requerentes, e na gestão das suas legítimas expectativas, não pode ser aceitável.

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 70 de 74



Essas diferentes interpretações envolvem muitas vezes também os munícipes e os técnicos externos que os representam, originando dúvidas, situações de impasse, morosidade, suspeição e desigualdades de tratamento que põem seriamente em causa a transparência e a credibilidade da entidade municipal que importa e urge ultrapassar. Nesse sentido e logo que confrontada com algumas dessas dúvidas e posições técnicas diferenciadas, o presente executivo elegeu este assunto como relevante e prioritário, promovendo de imediato a elaboração do presente Manual de Boas Práticas e Notas Interpretativas, enquanto documento orientador, com o objetivo de clarificar e uniformizar a interpretação dos conceitos, normas e técnicas e, naturalmente, a sua aplicação e práticas. O trabalho que agora se traz ao conhecimento do executivo, resultou da ação coordenada e dos contributos de diferentes unidades orgânicas, com particular destaque dos dirigentes e técnicos municipais das áreas do Planeamento e da Gestão Urbanística. O documento em referência destinase à elucidação e interpretação consensualizada de normas e conceitos técnicos urbanísticos, assim como a definição de critérios objetivos de medição no que concerne à contabilização da área de superfície de pavimentos, ao número de pisos, caves, galerias, sótãos, índices de impermeabilização, etc. Com a sua aprovação e disseminação quer interna quer exteriormente à CMC, está-se a promover a transparência e a uniformidade de entendimento e de decisão, ao mesmo tempo que se contribui para a agilização dos procedimentos, para a melhoria da instrução dos pedidos relativos a operações urbanísticas por parte dos requerentes, para a equidade e a igualdade no tratamento de todos os pedidos e de todos os requerentes, contribuindo ainda para a celeridade da análise e resposta, com ganhos de eficiência, eficácia e de economia processual no tratamento dos processos urbanísticos. Sublinhe-se que o presente Manual a ser disponibilizado e disseminado quer interna quer externamente à CMC, não se apresenta como um produto acabado, mas pelo contrário, como um instrumento dinâmico e que deverá evoluir e ser complementado consoante as dissonâncias/dúvidas interpretativas que venham a surgir no âmbito da atividade desenvolvida pelo DGU. O documento vem para conhecimento do executivo e será disponibilizado, desde já, no site oficial e nos canais de divulgação do município, como documento de trabalho e orientador à prática dos Serviços e dos Requerentes."

O Senhor **Presidente** esclareceu que o documento é para aprovação do executivo e não para conhecimento, como tinha sido referido pela Senhora Vereadora Ana Bastos, prevalecendo o despacho do Presidente.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse ter revisto o despacho do Senhor Presidente, que refere: "À reunião da Câmara Municipal para deliberação". Tomar conhecimento é uma deliberação, portanto, não significa uma votação. Acrescentou que, tal como foi referido pela Senhora Vereadora Ana Bastos, trata-se de interpretar conceitos técnicos e, pessoalmente, disse não ter qualquer competência técnica para votar a favor ou contra este tipo de interpretação.

A Senhora **Vereadora Regina Bento**, tal como foi referido pela Senhora Vereadora Ana Bastos, disse que este não é um documento acabado. É um documento técnico que será sempre alvo de revisões, sendo até interessante que se colocasse no cabeçalho a data e a revisão para se ir percebendo as revisões que este manual vai tendo. Este tipo de manuais é sempre positivo, no sentido de uniformizar procedimentos técnicos, sendo que, as 14 páginas apresentadas são praticamente as transcrições dos conceitos técnicos definidos na legislação aplicável. Aliás, o urbanismo é uma área altamente legislada. Da intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos disse ter percebido que a Divisão de Apoio Jurídico não esteve envolvida nem se terá pronunciado sobre o manual. Em sua opinião, para além dos conceitos de engenharia e urbanismo, faltam alguns conceitos jurídicos de base que levam, depois, a interpretações diferentes, como os do domínio público, domínio privado e espaço público. Aliás, pensa que foi pela grande confusão desses conceitos que o processo discutido no ponto anterior se complicou. Gostaria de perceber se os técnicos do departamento do urbanismo tiveram acesso a este documento final, ou se se tratou de um trabalho ao nível das chefias. Relativamente à uma norma interpretativa referente à questão da cave, o ponto 9 define cave, na Nota *Interpretativa: 1. Considera-se como espaço público os espaços do domínio municipal de utilização pública/coletiva (vias, passeios, jardins, jardin* 

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 71 de 74



Praças). A alínea f) do artigo 4.º do RMUE define como espaço público municipal "(...) área do domínio público (solo e subsolo) destinada à presença e circulação de pessoas e ou veículos e seu estacionamento, bem como à qualificação e organização do território, incluindo o espaço aéreo. Ora, nesta nota interpretativa não é feita a distinção entre domínio privado e domínio público, simplesmente é considerado o domínio municipal. O que deveria prevalecer para a definição de cave não seria o espaço que confina com o alçado principal; isto não deveria estar expresso no manual; não é esta a regra que deve ser adotada, perguntou.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse ser de louvar a existência deste manual. Apresentou dúvida no que se refere à questão de votar o que são termos técnicos, um glossário, um conjunto de notas. Julga que nem eticamente é muito positivo. Caso o Senhor Presidente não reconsidere, abster-se-á por não se sentir autorizado a pronunciar-se sobre um documento com o grau técnico apresentado.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mostrou que os Senhores Vereadores o fazem constantemente, pois quando aprovam um PDM não deixam de estar a aprovar conceitos. Em relação aos comentários feitos pela Senhora Vereadora Regina Bento, considera que não há necessidade de ouvir o Departamento Jurídico, pois o PDM é o mesmo. O que estão a fazer é uma nota interna para apoiar os técnicos do urbanismo com o planeamento. É uma conciliação, uniformização e clarificação do que se pretende com cada um dos conceitos. O documento resultou de um grupo de trabalho bastante amplo (desenhadores a técnicos superiores) onde, naturalmente, as chefias estiveram envolvidas. Não foi um trabalho isolado, foi de equipa, com chefias e técnicos. Em relação á dúvida colocada, esclareceu que domínio municipal inclui domínio privado e público e espaço público não tem de ser necessariamente o alçado principal. O termo utilizado no PDM é o espaço público com o alçado posterior. É indiferente, o que interessa é o conceito.

O Senhor **Presidente** referiu que o Executivo da Câmara Municipal e a Assembleia Municipal quando aprovaram o PDM, aprovaram um glossário em termos técnicos. Quem tem a obrigação e a responsabilidade de assumir decisões, naturalmente, é o Executivo. É ele que define a política do urbanismo da Cidade de Coimbra, com todo o respeito pelo trabalho técnico, pois, sem ele, não se conseguiria fazer nada. Não faz qualquer sentido cada um recusar-se a votar aquilo em que não é especialista ou tudo aquilo que está relacionado com o PDM. Reafirmou que o seu despacho é para deliberação e não para tomar conhecimento. O Manual de Boas Práticas deve ter a força de um manual aprovado num executivo camarário. Se for necessário adicionar mais questões a este manual, as mesmas ficarão sujeitas a deliberação da Câmara Municipal.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** questionou o Senhor Presidente sobre a legislação ao abrigo da qual será tomada a deliberação. O Senhor **Presidente** respondeu que o que está para aprovação é a interpretação do PDM e, portanto, a fundamentação legal é exatamente a mesma.

Face ao exposto e com base na informação n.º 29387, de 18/04/2023, do Departamento de Gestão Urbanística, que mereceu parecer da Diretora do referido departamento, de 02/05/2023, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 03/05/2023 e do Senhor Presidente, de 04/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1307/2023 (08/05/2023):

• Aprovar o "Manual de Boas Práticas e Notas Interpretativas" | Departamento de Gestão Urbanística, conforme despacho do Senhor Presidente.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e Francisco Queirós.

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 72 de 74



#### PONTO XI. FREGUESIAS

XI.1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano de 2023

A União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas apresentou as obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2023, através de email registado em Mydoc com n.º 21638, de 19/04/2023 com a respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia.

Assim e nos termos da informação n.º 30294, de 20/04/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 21/04/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1308/2023 (08/05/2023):

• Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo em 2023, para realização por parte da Junta da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenso ao Contrato Interadministrativo:

- Pavimentação da Travessa António Menano - Banhos Secos

10.000,00 €;

- Requalificação da Rua Augusto Matos — Santa Clara

86.508,60 €;

Total

96.508,60 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

# XI.2. DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Obras a contratualizar com a Freguesia de Brasfemes para o ano de 2023

A Freguesia de Brasfemes apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2023, através de ofício registado em Mydoc com n.º 23138, de 28/04/2023 com a respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia.

Assim e nos termos da informação n.º 32246, de 28/04/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido parecer da Chefe da referida Divisão, de 02/05/2023 e despacho do Senhor Presidente, de 03/05/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1309/2023 (08/05/2023):

• Aprovar a seguinte obra a inserir no Contrato Interadministrativo em 2023, para realização por parte da Junta de Freguesia de Brasfemes, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenso ao Contrato Interadministrativo:

- Pavimentação de parte da Rua da Infesta em Brasfemes Total 37.267,83 €;

37.267,83 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Ata n.º 41, de 08/05/2023 Página 73 de 74



Este ponto não foi tratado em virtude de não haver munícipes inscritos.

E sendo vinte horas o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 22/05/2023 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSE MANUEL MONTEIRO DE Assinado de forma digital por JOSE MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA Dados: 2023.05.22 20:22:00

CARVALHO E SILVA +01'00'

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

Manuel Gilberto Manuel Gilberto Mendes **Mendes Lopes** 

Assinado de forma digital por Lopes Dados: 2023.05.22 16:47:56

+01'00'

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC Conf: MGML Serviço Emissor: DAG

Ata n. º 41, de 08/05/2023 Página 74 de 74